



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

RACHEL TOMÁS DOS SANTOS ABRÃO

POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA

Lembranças do nunca mais

Florianópolis

2019

Rachel Tomás dos Santos Abrão

POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA

Lembranças do nunca mais

Trabalho Conclusão do Curso de Graduação em Ciências Sociais do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Santa Catarina, como requisito para a obtenção do Título de Bacharel em Ciências Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza

Coorientador: Prof. Dr. Alexandre Fernandez Vaz

Florianópolis

2019

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do Programa de Geração Automática da Biblioteca Universitária da UFSC.

Abrao, Rachel Tomás dos Santos
POLÍTICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA :
Lembranças do nunca mais / Rachel Tomás dos Santos Abrao ;
orientador, Luiz Gustavo da Cunha de Souza, coorientador,
Alexandre Fernandez Vaz, 2019.
137 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) -
Universidade Federal de Santa Catarina, Centro de
Filosofia e Ciências Humanas, Graduação em Ciências
Sociais, Florianópolis, 2019.

Inclui referências.

1. Ciências Sociais. 2. Ditaduras civil-militares. 3.
Políticas de memória. 4. Violências institucionais. 5.
Elaboração do passado. I. Souza, Luiz Gustavo da Cunha de .
II. Vaz, Alexandre Fernandez. III. Universidade Federal de
Santa Catarina. Graduação em Ciências Sociais. IV. Título.

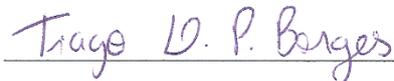
Rachel Tomás dos Santos Abrão

POLITICAS DE MEMÓRIA NO BRASIL E NA ARGENTINA

Lembranças do nunca mais

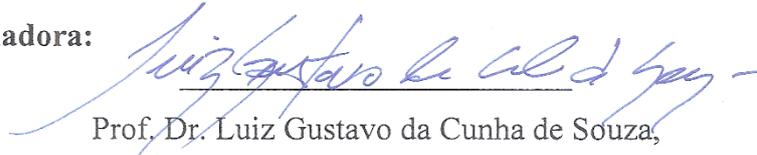
Este Trabalho Conclusão de Curso foi julgado adequado para obtenção do Título de “Bacharel em Ciências Sociais” e aprovado em sua forma final pelo Curso de Graduação em Ciências Sociais

Florianópolis, 05 de julho de 2019.



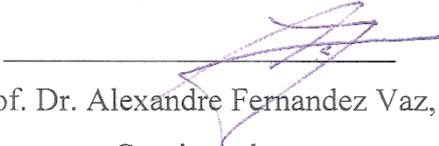
Prof. Dr. Tiago Daher Padovezi Borges,
Coordenador do Curso

Banca Examinadora:



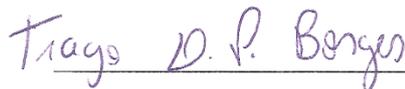
Prof. Dr. Luiz Gustavo da Cunha de Souza,
Orientador

Universidade Federal de Santa Catarina

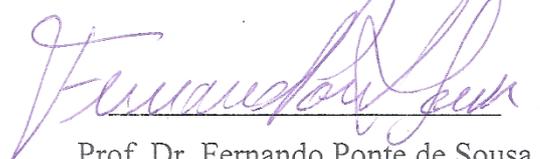

Prof. Dr. Alexandre Fernandez Vaz,

Coorientador

Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Dr. Tiago Daher Padovezi Borges,
Universidade Federal de Santa Catarina



Prof. Dr. Fernando Ponte de Sousa

Universidade Federal de Santa Catarina

À minha mãe, que sempre me ensinou a ver a história dos vencidos.

AGRADECIMENTOS

Este trabalho é fruto da solidariedade de muitas pessoas, sem as quais sua realização não teria sido possível. Portanto, agradeço, primeiramente, ao Professor Doutor Luiz Gustavo da Cunha de Souza, que embarcou nessa empreitada comigo sem hesitar, que acreditou na execução deste trabalho e, realmente, me orientou na sua elaboração. Agradeço pela enorme paciência, atenção, críticas, e por todos os livros indicados e emprestados (um dia ainda terei uma cadeira de balanço).

Gostaria também de agradecer ao Professor Doutor Alexandre Fernandez Vaz, que desde o início se interessou e contribuiu como coorientador para realização desta pesquisa. A oportunidade de ser bolsista de Iniciação Científica, e estudar questões que se relacionam à temática da memória, foi algo crucial. Obrigada por todas as conversas, conselhos e encontros no NEPESC.

Aproveito também para agradecer ao CNPq pelos anos de bolsa de Iniciação Científica, experiência na qual crescemos muito enquanto estudantes de graduação e futuros pesquisadores. A oportunidade de realizar um intercâmbio acadêmico com bolsa e passar um semestre estudando na Universidade de Buenos Aires, foi essencial para as reflexões presentes nesta investigação. Por isso, agradeço à Associação de Universidades Grupo Montevideo (AUGM).

A todos os colegas, professores e servidores que participaram da Comissão Memória e Verdade (CMV) da UFSC, com os quais compartilhei meus primeiros momentos de pesquisa sobre o regime ditatorial brasileiro. Em especial, ao Professor Jean-Marie Farines, que não desiste nunca da luta por memória, verdade e justiça dentro de nossa Universidade. Agradeço também ao Professor Jean-Marie pelo contato da presidente da CEMDP, Eugênia Gonzaga. E à Eugênia pela disponibilidade para realização desta entrevista.

Gostaria de agradecer a todos os meus amigos do LASTRO, com quem compartilho há anos meus anseios e questionamentos com relação ao estudo da temática da ditadura civil-militar brasileira. Ao Valcionir Corrêa, por todas as conversas e conselhos. À Juliana Grigoli, por compartilhar sua vasta experiência comigo, pela leitura aguçada e crítica do projeto desta pesquisa, o que muito contribuiu para sua realização. Aos amigos Sabrina Schultz e Giuliano Saneh, pelo carinho, pelas risadas, por todos os livros emprestados, pelas indicações e leituras iniciais do projeto. Agradeço também ao Professor Doutor Fernando Ponte Sousa, que nos

inspira com suas sábias palavras, e que sempre me instigou a seguir estudando questões vinculadas às políticas de memória.

Também agradeço ao NPMS, por me acolher tão carinhosamente e por me introduzir à pesquisa, desde os tempos da disciplina de Prática de Pesquisa. Às amigas Márcia e Luana, que auxiliaram desde o início a entender muitas questões de como funciona esse mundo acadêmico e, em especial, à Professora Doutora Lígia Helena Hahn Lüchmann, pela oportunidade de realizar uma extensa pesquisa de campo, e por todos os momentos compartilhados.

Às minhas amigas Cientistas Sociais, Carol, Helô e Maiara, que transformaram esses anos na Universidade muito mais prazerosos e felizes. Em especial ao meu amigo Natan, conselheiro oficial, dupla de estágio, companheiro de todos os trabalhos e de todas as angústias.

Agradeço também ao Arthur, companheiro de todos os momentos, que sempre me apoiou, não só nas horas de biblioteca em pleno verão, mas também por toda atenção, gentileza e carinho que tornaram esse processo bem mais leve.

Por fim, não posso deixar de agradecer imensamente à minha mãe, quem sempre esteve disponível para me ouvir e auxiliar, que acredita em mim em toda e qualquer situação, e que sempre me apoiou em todos os momentos. Ao meu irmão, com quem divido as belezas e as dificuldades dessa vida. Agradeço também à minha avó, por ser sempre tão gentil e acolhedora. Por último, agradeço ao apoio de um dos meus escritores favoritos: meu pai.

Por eso, el ser que tiene el infortunio de sumergirse en la amnesia no puede empezar la vida desde cero, ya que se ha quedado sin memoria pero también sin inocencia.

Mario Benedetti

RESUMO

O presente trabalho buscou mostrar quais foram as políticas institucionais de memória sobre a ditadura civil-militar implementadas pelo Brasil e pela Argentina, e como estas se desenvolveram. Para tanto, foi necessário realizar uma pesquisa bibliográfica que tratasse das ditaduras tanto no contexto brasileiro, quanto no contexto argentino, procurando entender o que aconteceu nestes países e sobre quais ocorridos discutem essas políticas. Nesse sentido, foi preciso analisar os períodos de transição à democracia em ambos países, para poder entender as primeiras tentativas de lidar com o recente passado autoritário. Ao adentrar no contexto da transição, percebemos a necessidade de se caracterizar conceitualmente o termo "políticas de memória". Tratando-se de uma análise comparativa, a presente investigação permitiu o apontamento de convergências e divergências entre os diferentes contextos, podendo, assim, gerar novos olhares e interpretações, as quais além de apresentar algumas considerações à história oficial tal como é debatida publicamente por ambos países. Por fim, esta pesquisa se baseou na teoria crítica da sociedade, o que tornou possível refletir teoricamente a respeito dos conflitos em torno da institucionalização da memória.

Palavras-chave: Ditaduras civil-militares, Políticas de memória, Violências institucionais, Elaboração do passado.

ABSTRACT

The present work sought to show which were the institutional policies of memory on the civil-military dictatorship implemented in Brazil and Argentina during the decades of 1960, 1970 and 1980, and how they developed. In order to do so, it was necessary to carry out a bibliographical research that deals with dictatorships both in the Brazilian context and in the Argentinean context, trying to understand what happened in these countries and which occurrences those memory policies discuss. Subsequently, it was necessary to analyze the periods of transition to democracy in both countries, in order to understand the first attempts to deal with the recent authoritarian past. When entering the context of the transition, the importance of conceptually characterizing the term "memory policies" arose. As a comparative analysis, the present investigation allowed the identification of convergences and divergences between the different contexts, thus providing new interpretations, which present some considerations to the official history discussed publicly by both countries. Finally, this research was theoretically based on the critical theory of society's perspective, which made possible to reflect on the conflicts about the institutionalization of memory.

Keywords: Civil-military dictatorships, Memory policies, Institutional Violence, Elaboration of the past.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I	6
1. O que aconteceu?	6
1.1 No Cone Sul	6
1.2 No Brasil.....	21
1.3 Na Argentina	35
1.4 Algumas considerações	47
CAPÍTULO II.....	52
2. Como lembrar?	52
2.1 Trânsitos da memória	55
2.2 Brasil: uma "transição transada"	57
2.3 Argentina: uma transição por colapso	74
2.4 Algumas outras considerações	87
CAPÍTULO III	94
3. Porque lembrar?.....	94
3.1 Elaborando o passado: memória e história.....	96
3.2 E a elaboração do passado brasileiro e argentino?	106
3.3 Últimas considerações	113
CONCLUSÃO.....	118
REFERÊNCIAS	123

INTRODUÇÃO

A ideia do 'nunca mais' se sustenta no fato de que sabemos a que nos referimos quando desejamos que isso não se repita.

Beatriz Sarlo¹

Quase sempre, refletir sobre processos autoritários significa estar disposta a investigar a história, a buscar maneiras de realizar uma análise pelos livros, documentos, registros, tentando interpretar o passado para poder entender o presente (LÖWY, 2005). Realizar uma imaginação sociológica (WRIGHT-MILLS, 1969) sobre algo que não se viveu é trabalhar com memórias, com toda a dimensão histórica, psicológica e social. Assim, este trabalho representa um mergulho no turbulento mar das ditaduras civil-militares do Brasil e da Argentina, analisando comparativamente as políticas de memória elaboradas por cada país.

Ao se investigar a respeito dos governos autoritários na América Latina, percebemos como as ditaduras atuaram de maneiras distintas, já que são contextos diferentes, com passados históricos diferentes. Ao mesmo tempo, foi possível notar algumas proximidades e semelhanças em meio a essas disparidades, desde uma história colonial comum, até as consequências das grandes guerras do século XX. Sendo assim, ao se comparar duas realidades distintas, não se nega a singularidade dos acontecimentos, pois percebem-se algumas pluralidades dentro de muitas particularidades, e isso é o que caracteriza o trabalho comparativo, e o possibilita criar – abrindo novos parâmetros – novas categorias de análise. De acordo com Feierstein (2014, p.151),

"Postular el carácter único e incomparable de un hecho histórico requiere quebrar lógicas elementales de análisis, tanto de la historia, como de la sociología y, en general, de la metodología de las ciencias sociales. Todo hecho histórico es único y singular, lo que no lo vuelve en modo alguno incomparable. Todo trabajo comparativo, por el contrario, requiere encontrar los puntos de divergencia – que vuelven a cada hecho singular – como los de convergencia, que permiten la creación de conceptos teóricos para dar cuenta de procesos análogos (aunque, es claro, nunca idénticos)."

¹ SARLO, Beatriz. Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras, 2007, p.20.

Portanto, comparar requer uma longa preparação para que seja possível, enfim, mergulhar em uma realidade na qual não se vive, para entender outras lógicas, para perceber suas diferenças e semelhanças para com as nossas. Nesse sentido, é importante observar como outros países lidam com suas histórias, para que possamos pensar em como elaborar nosso passado (ADORNO, 1995). Porém, ao se refletir a respeito de como os países (re)constroem seus passados, suas memórias, cabe questionar-se sobre qual a interpretação dessa história está sendo apresentada oficialmente, a dos vencedores ou a dos vencidos? Quando se pensa sobre a ditadura civil-militar brasileira, ou argentina, qual a primeira imagem que nos invade o pensamento? São muitas. Mas, com certeza, nunca serão as mesmas daquelas que invadem a vida psíquica das vítimas.

"Mientras uno está sentado, leyendo, el terror es apenas un concepto que se asocia vagamente con una especie de miedo grande, tal vez con un género cinematográfico, pero basta seleccionar cualquier de estas técnicas, la que personalmente pueda parecer más tolerable, y pensar en su aplicación sobre el propio cuerpo, de manera irrestricta y ilimitada, repetida interminablemente, para tener una aproximación a cómo se produce el terror" (CALVEIRO, 2004, p.38)

A tentativa de analisar essa apresentação oficial do passado autoritário, tanto no Brasil, quanto na Argentina, se baseou no conceito de políticas de memória (RABOTNIKOF, 2008). Dessa maneira, o objeto desta pesquisa gira em torno das políticas de memória sobre as ditaduras civil-militares, implantadas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino. Como problema de pesquisa, se apresenta a reflexão sobre quais as políticas institucionais de memória a respeito do período ditatorial foram implementadas por cada país, e como estas se desenvolveram.

A escolha pelo caso argentino se explica pela hipótese de que este se mostrou como um contexto de oposição ao caso brasileiro, por representar um país que elaborou seu passado institucionalmente, mas também por influência de trajetória acadêmica. Seguindo a ideia de que a narrativa sobre nossas decisões são necessárias para que o leitor entenda a escolha do tema, e de que as "peculiaridades das próprias trajetórias dos pesquisadores" (VELHO, 2003) definem a importância do tema para o autor, prossigo com um breve relato. Ainda no ensino fundamental, tomei contato com a história da ditadura civil-militar brasileira. Leituras como *O que é isso, companheiro?* de Fernando Gabeira, deixaram muitos colegas agoniados pela arriscada estratégia de raptar um embaixador para, em troca, poder libertar presos políticos; e despertaram, também, a curiosidade por entender como se permitiram tamanhas atrocidades durante o período. Da mesma forma, o conhecimento das diversas respostas da sociedade civil

a tamanha violência, sobretudo por parte dos movimentos populares, artísticos e políticos que jamais aceitaram o "cálice do cale-se", também foi algo marcante. Vale lembrar, ainda, outra leitura significativa: *1968: o ano que não terminou*, de Zuenir Ventura, aumentando ainda mais o interesse sobre a realidade brasileira daquele período.

Desde então, mesmo não tendo familiares ou amigos que sofreram diretamente com as ações de um Estado pautado pelo autoritarismo militar, as dores dos que tiveram que suportar inúmeras violências, bem como sua coragem de enfrentar o regime de força, causaram motivação suficiente para querer contribuir com este campo de estudos – para que esse momento *nunca se esqueça*.

Mais tarde, cursando Ciências Sociais na Universidade, tive a oportunidade de trabalhar na Comissão da Memória e Verdade da UFSC, bem como no Memorial Catarinense dos Direitos Humanos, iniciando uma trajetória acadêmica voltada ao estudo do período militar. Por fim, em 2016, pude realizar um intercâmbio pertinente a este campo de interesse, através do programa da Associação Universidades Grupo Montevideo (AUGM), onde estive um semestre estudando na Universidade de Buenos Aires (UBA) e aprendendo – não só academicamente através da disciplina *El sistema de campos de concentración en Argentina: aportes a los procesos de juzgamiento de crímenes de Estado*, do professor Daniel Feierstein – mas também vivenciando como é morar em um país em que os espaços para a memória se tornaram uma política institucional consistente há anos, e onde os perpetradores da ditadura foram – e seguem sendo – julgados e presos.

Portanto, o objetivo geral desta pesquisa foi realizar um estudo comparativo, que apresentasse o desenvolvimento das políticas de memória implementadas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino. Para tanto, foi efetuada uma extensa pesquisa bibliográfica a respeito das ditaduras civil-militares de ambos países, incluindo seus respectivos processos de transição, podendo, assim, estabelecer paralelos e comparações. Posteriormente, adentra-se na discussão teórica sobre questões de elaboração do passado, memória e história, principalmente através dos trabalhos de Theodor W. Adorno (1995) e Walter Benjamin (2012). Também foi realizada uma entrevista estruturada, via chamada de áudio, com a presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Eugênia Augusta Gonzaga.

Por diferentes motivos, o tema da ditadura civil-militar ecoa até os dias de hoje; e em função disso, sentimos a necessidade de seguir estudando. Afinal, muitas das vítimas e seus

familiares seguem vivos e exigindo respostas, demandando justiça para os crimes de lesa-humanidade perpetrados pelo Estado. Por outro lado, muitos torturadores, repressores, apoiadores e financiadores do período autoritário seguem livres e impunes – em um momento político tão delicado, em que setores da sociedade pedem pela volta da ditadura. As injustiças, medos e violências sofridas por muitos dos opositores ao regime autoritário brasileiro ainda esperam por justiça: "é indispensável aprender as lições que emanam de nosso passado recente. As lições de nossa história." (ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO, 1985, p.21).

Para que fosse possível alcançar os objetivos propostos, este trabalho está dividido em três capítulos. Os dois primeiros seguem uma ordem cronológica, iniciando com os preâmbulos dos golpes civil-militares no Brasil e na Argentina, e terminam com a instauração das democracias – mais especificamente, com as políticas de memória desenvolvidas pelos respectivos governos federais, no início dos anos 2000. Já o terceiro, abrange a discussão teórica a respeito dos usos institucionais do passado, da memória e da história, buscando, através dessa elaboração teórica, entender como os conceitos se traduzem para análise realizada nos capítulos anteriores. Cada capítulo buscou responder à pergunta expressada por seus respectivos títulos.

O primeiro capítulo buscou interpretar *O que aconteceu?* nas ditaduras civil-militares brasileira e argentina. Para tanto, inicia-se com uma abordagem genérica a respeito do contexto internacional, marcado pela Guerra Fria. Enfocando na influência das políticas exteriores dos Estados Unidos na disputa pela hegemonia do continente latino americano, foi possível perceber a confluência da Doutrina de Segurança Nacional com o desenvolvimento do Plano Condor, no Cone Sul. A partir desse panorama geral, adentrou-se na caracterização da ditadura civil-militar brasileira, retomando os acontecimentos históricos desde antes do golpe de 1964, até o início do processo de transição em 1979. O mesmo foi feito para o caso argentino, sobre o qual se investigou o planejamento do golpe de 1976, e seguiu-se até o ano de 1979 – neste caso, optou-se por obedecer uma análise cronológica até o mesmo período, para que as abordagens pudessem se desenvolver de maneira mais ou menos concomitante com sua cronologia.

O segundo capítulo, intitulado *Como lembrar?*, procurou compreender como, a partir dos processos de transição à democracia, os países buscaram configurar seu passado. Portanto, para responder a esse questionamento, procuramos abordar o conceito de políticas

de memória, para então abordar o período de distensão das ditaduras – e a elaboração de seu recente passado autoritário. Através do estudo comparativo dos processos de transição, foi possível caracterizá-los de modos distintos, percebendo conexões com o posterior desenvolvimento das distintas políticas de memória em ambos países. Além de distinguir a transição brasileira da argentina, tratou-se de explorar as relações entre as políticas de memória e a consolidação democrática no período pós-autoritário. Por último, realizou-se um panorama cronológico comparativo das políticas de memória e de esquecimento desenvolvidas pelo Brasil e pela Argentina, o qual tomou forma por meio de uma tabela temporal.

O terceiro e último capítulo transfere a abordagem para o campo teórico, procurando na teoria crítica respostas para a pergunta *Por que lembrar?*. Com os argumentos críticos de Löwy (2005) e Sarlo (2007), enxergamos como as discussões trazidas por Benjamin (1995) e Adorno (1995), mesmo que inseridas no contexto europeu, também têm algo a nos dizer a respeito dos contextos latino americanos pós-ditadura. Dessa maneira, ao se estudar questões relativas ao campo da memória, adentramos nos debates sobre barbárie e civilização (cultura), pensando na conservação do passado na vida psíquica das pessoas. Refletindo acerca da latência das lembranças, frente às impossibilidades do esquecimento, abordamos o imperativo adorniano da elaboração do passado traumático. Por fim, com Benjamin (2012), compreende-se a crítica ao historicismo oficial e a necessidade de se interpretar o passado por outro ângulo, a partir das narrativas dos vencidos.

Em busca de respostas a essas perguntas – *O que aconteceu? Como lembrar? Por que lembrar?* – trouxemos também a estrutura geral de uma política de memória, a qual deve expor e analisar constantemente o passado autoritário, mantendo a memória sempre aberta; investigar sobre como, e por quais lentes, está sendo analisado esse passado. Em outras palavras, de que forma os balanços de poder no Estado influenciam certas interpretações da história na discussão pública, atentando para a constante possibilidade da repetição, de uma nova regressão, do eterno retorno do mesmo.

*Para que não se esqueça. Para que nunca mais aconteça.*²

² Mote introduzido pela Comissão Nacional da Verdade (CNV).

CAPÍTULO I

1. O que aconteceu?

*"É preciso viver com os homens,
é preciso não assassiná-los,
é preciso ter mãos pálidas,
e anunciar o fim do mundo"*

Carlos Drummond de Andrade³

1.1 No Cone Sul

Ao refletir sobre as ditaduras do Cone Sul, parece necessário apontar para a influência de algumas questões da macro-política na decorrência destas. Questões essas que não devem ser entendidas enquanto fenômenos de causa e efeito, tampouco como homogêneas em todo continente, mas que nos ajudam a entender melhor o panorama geral dos acontecimentos históricos relacionados às ditaduras aqui analisadas.

"Nestas sociedades, a dimensão micro-estrutural é definida pelas conjunturas de cada país e a dimensão macro-estrutural pela internacionalização da política externa estadunidense para o continente latino-americano – oriunda, primeiramente, do conflito ideológico entre Estados Unidos e União Soviética durante a Guerra Fria e, posteriormente, da eclosão da Revolução Cubana –, confirmando a tese de Mike Davis de que estes conflitos estabeleciam-se no Terceiro Mundo, onde a hegemonia norte-americana não estaria totalmente assegurada." (BAUER, 2011,p.33-34).

O panorama geral de um mundo com a maioria dos países divididos entre dois grandes blocos antagônicos é o pano de fundo que marcou toda uma época. Assim, ao nos situarmos no contexto internacional da Guerra Fria, torna-se importante pensar o papel dos Estados Unidos e sua relação com a América Latina. Para tanto, a busca pela hegemonia⁴ norte-americana pautava-se também pela busca da garantia de mercados que absorvessem sua produtividade, e os países latino americanos – muitos dos quais passavam por períodos de governos populistas, ou entendidos como politicamente de esquerda – precisavam ser garantidos, ou pelo

³ Sentimento do Mundo, Companhia das Letras: 2012, p.15.

⁴ Conceito gramsciano que expressa a disputa pela cultura, por uma visão de mundo de certa sociedade, classe social. In: Gramsci, Antonio. Caderno 22 (1934): Americanismo e Fordismo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

convencimento ou pela coerção⁵. Certamente, esta é apenas uma das visões que compõem o prisma de análise sobre o período da chegada estadunidense no continente Sul Americano. Pois existiram outros importantes fatores que também influenciaram no período em análise; como a questão da crise dos mísseis em Cuba de 1962, aprofundando o conflito entre EUA e a então União Soviética, sendo uma das consequências deste embate a chegada norte-americana na América Latina, que visava prevenir a propagação dos ideais soviéticos e do exemplo cubano (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2013). Outros acontecimentos políticos dos anos 1960 podem ser mencionados, como a Revolução Cubana contra o governo de Fulgêncio Batista e as lutas pela descolonização na África.

Tendo em vista os conflitos internacionais do período, a preocupação norte-americana com a garantia da hegemonia político-econômica materializou-se por meio da Doutrina de Segurança Nacional. De acordo com Ricardo Mendes (2013), essa doutrina se caracteriza por um conjunto de princípios elaborados por civis estadunidenses que acreditavam na ideia de que a União Soviética tinha adquirido um caráter tão expansionista quanto a Alemanha nazista e, em nome da não repetição desse acontecimento, apoiam-se na sobrevalorização da segurança nacional, montando um aparato burocrático militar de bastante relevância. Assim, a Doutrina de Segurança Nacional "foi transmitida aos militares através do National War College" (MENDES, 2013, p.12), levando essa política de contenção do comunismo também para Ásia, Europa e América Latina. A respeito desse último continente, Dreifuss (1981) afirma que, no Brasil, o equivalente a *National War College* foi a Escola Superior de Guerra (ESG). Esta escola teve um papel muito importante na formação de militares e civis que viriam a organizar o processo ditatorial de 1964. Criada entre 1946-1947, "a ESG incorporou em solo brasileiro as ideias e as atitudes maniqueístas dominantes no cenário internacional da Guerra Fria" (DREIFUSS, 1981, p.79). Dessa maneira, a referida escola de formação encorajou dentro das Forças Armadas valores pautados no crescimento econômico através de multinacionais e da valorização de um Estado guiado por razões técnicas.

⁵Estas informações são provenientes de anotações durante as aulas da matéria *Análisis de la Sociedad Argentina*, ministradas pelo professor da cátedra Diego Raus, durante o segundo semestre de 2016 na Universidad de Buenos Aires - UBA.

Mendes (2013) sinaliza que eram oferecidos programas de assistência militar para oficiais latino-americanos, instruindo-os dentro da Doutrina de Segurança Nacional através de escolas como a *US Army School of the Americas*⁶, situada no Panamá até 1984. O autor ressalta também a existência de uma conexão entre modo de atuação militar estadunidense e o francês, pois "a Doutrina de Segurança Nacional esteve presente numa vertente do pensamento militar francês envolvida diretamente nos conflitos coloniais na Indochina e no Magreb" (MENDES, 2013, p. 12). Importante mencionar que a doutrina também buscou implantar um plano econômico, o do capital internacional, pois Mendes (2013, p.20) ao abordar a obra *El Terrorismo de Estado* de Jorge Tapia Valdés, afirma que "a pretensão norte-americana com a doutrina não estaria somente na contenção do comunismo, mas também na defesa dos interesses vinculados ao capital das multinacionais". Ao trazer a questão do viés econômico incutido no planejamento da Doutrina de Segurança Nacional, Mendes aponta para a importância do papel das elites nacionais no processo de aceitação e implementação da doutrina em seus respectivos países, além do explícito apoio dos militares das nações latino-americanas. Ao mencionar o livro *O Estado Militar na América Latina*, de Alain Rouquié, o autor enfatiza as elites nacionais como protagonistas dos golpes civil-militares, pois a Doutrina de Segurança Nacional não foi apenas imposta de fora, mas aceita pelos Estados, a ação nacional não dependeu apenas e unicamente dessa associação com os EUA. Isto é, ao se analisar o período, além de levar em conta o contexto internacional o qual influenciou na imposição dos regimes autoritários na América Latina, faz-se importante dar relevância também ao papel das Forças Armadas e elites nacionais, pois foi por meio destes – pela sua conviência com o pensamento da sobrevalorização da segurança nacional contra o inimigo soviético – que a repressão foi adotada como política de Estado.

De acordo com Bauer (2011), a política de segurança nacional nos países do Cone Sul, também revela a adoção da lógica binária "amigo-inimigo", presente no contexto da política

⁶De acordo com a School of the Americas Watch (organização civil que divulga e vigia as atuações da Escola das Américas) e a autora Samantha Quadrat (2002, p.170), a *US Army School of the Americas* foi instalada no Panamá em 1946, formando cerca de 60.000 militares latino-americanos. De acordo com a autora, foram descobertas apostilas de aula e listas com a relação de alunos que passaram pela escola, podendo assim comprovar sua existência. Além disso, Quadrat (2002) afirma que a partir desses documentos foi possível comprovar o envolvimento de militares argentinos como Jorge Videla e Leopoldo Galtieri, do brigadeiro brasileiro João Paulo Moreira Burnier (depois fundador do Centro de Informações de Segurança da Aeronáutica - CISA), e dos chilenos Jorge Zara e Augusto Lutz. Informação disponível em <<http://www.soaw.org/border/>> Acessado em 23/5/2018.

internacional. Esta lógica, influenciou no desenvolvimento da ideia do combate ao "inimigo interno", justificativa adotada por muitos dos civis e militares envolvidos nas políticas de repressão.

"A partir da eclosão da Revolução Cubana e, mais especificamente, de 1961, quando os Estados Unidos passaram a exportar para América Latina a teoria da contrainsurgência – desenvolvida através da experiência francesa na Indochina e na Argélia e dos próprios acontecimentos em Cuba – houve uma mudança no entendimento sobre o 'inimigo', oriunda do redirecionamento de sua localização espacial. De uma agressão internacional, externa as fronteiras latino-americanas, passou-se a conceber o 'inimigo' como presentes nessas sociedades, interno, atuante junto às populações. As estratégias repressivas que seriam utilizadas para reprimir uma ameaça exterior deveriam, neste momento, serem aplicadas dentro dos próprios países." (BAUER, 2011, p.73)

A respeito da lógica de confrontação binária "amigo-inimigo", Daniel Feierstein (2014) abrange a discussão em torno da ideia de uma *otredad negativa*. Ao abordar as diferenças e proximidades em torno da experiência nazista e da experiência da ditadura argentina⁷, o autor dialoga sobre questão do genocídio enquanto uma prática social. Para Feierstein (2014), ambos acontecimentos devem ser entendidos enquanto uma prática social genocida, tendo em vista a necessidade de se analisar o acontecimento não a partir das vítimas, mas das ações cometidas contra elas. Está posta uma das principais diferenças sobre como caracterizar um genocídio: pela sua prática ou pelas suas vítimas. Trazendo algo da teoria hegeliana para essa discussão, Feierstein (2014) pergunta se "existe un 'ser' sin un 'hacer' ?", questionando assim a definição de genocídio pela identidade das vítimas. Para ele há uma "imposibilidad de delimitar que la identidad de la víctima aniquilada pueda hacer variar la caracterización jurídica del hecho" (FEIERSTEIN, 2014, p.73). Com isso o autor se contrapõe à definição adotada pela *Convenção para a Prevenção e Repressão do Crime de Genocídio*⁸, das Nações Unidas (1948), onde se caracteriza o genocídio enquanto a negação do direito de existência a grupos étnicos, nacionais, raciais ou religiosos. Feierstein (2014) demonstra como, ao princípio, as discussões que permearam o desenvolvimento da Convenção incorporavam o genocídio a grupos políticos, caracterizando-o a partir da ação material cometida e não pela identidade da vítima. Contudo, na versão final do documento a caracterização de genocídio a grupos políticos foi excluída.

⁷ Mais a frente, ao tratarmos especificamente sobre experiência da ditadura civil-militar na Argentina, as questões vinculadas a sua aproximação com as práticas do nazismo serão melhor discutidas.

⁸ O documento afirma que "entende-se por genocídio os atos abaixo indicados, cometidos com a intenção de destruir, no todo ou em parte, um grupo nacional, étnico, racial ou religioso" e pode ser analisado em: <http://pfdc.pgr.mpf.mp.br/atuacao-e-conteudos-de-apoio/legislacao/segurancapublica/convenca....crime_genocidio.pdf> acessado em: 20/11/2018.

Dessa maneira, o autor contrapõe-se a ideia de que o nazismo seja compreendido através de uma lógica irracional vinculada ao seu caráter racista e, portanto, incomparável aos processos repressivos que "conllevar una lógica de confrontación binária amigo-enemigo, la inaprehensión del primero tiene su equivalente en la comprensión del segundo" (FEIERSTEIN, 2014, p.84). É dizer: se segundo a legislação internacional o conceito de genocídio é aplicado de acordo com a caracterização das vítimas, o peso do genocídio nazista recai principalmente em torno da questão da eliminação de um povo específico, qualificando as ações do Holocausto enquanto um "delírio genocida"⁹; mas, dessa maneira, as ações pautadas pela lógica da eliminação de um inimigo político, não são entendidas enquanto práticas genocidas. Com isso, Feierstein (2014) mostra como o entendimento do genocídio nazista apenas através da caracterização de suas vítimas, leva à negação da existência de mortes de não judeus, ou seja, de mortes político ideológicas. Assim, se acaba por gerar ocultamentos, como se não tivessem ocorrido mortes de judeus politicamente organizados, ou mesmo de outros grupos sociais.

"Renegaciones: la identidad judía es genética u ontológica y/o no hay explicación que pueda dar cuenta de la muerte de los judíos. Pero, en definitiva, legitimaciones: los *delincuentes subversivos* sí tienen identidad y es una identidad política contrapuesta a la del régimen dominante, por lo tanto su aniquilamiento si puede ser comprendido. [...] El historiador entonces – junto al sociólogo, al filósofo, al político y demás profesiones del análisis de estas experiencias – se transforman en jueces que delimitan en qué medida el 'hacer' de las víctimas hace *comprensible* su aniquilamiento, dado que si su victimización obedeciera más que a su mero ser, el carácter genocida de la acción quedaría puesto en entredicho. [...] Aplicar el mismo término – genocidio, en este caso – a dos procesos históricos distintos no significa en nuestro caso decir que son *lo mismo*." (FEIERSTEIN, 2014, p.85)

A análise de Daniel Feierstein (2014) perpassa por uma explicação sociológica a respeito dos acontecimentos da ditadura argentina. Para tanto, o autor apresenta o conceito de genocídio a partir de diversos estudos, dando ênfase aos do jurista Raphael Lemkin, concluindo que a maioria das definições apresentam algo em comum: "el aniquilamiento sistemático de un grupo de población como tal" (FEIERSTEIN, 2014, p.36). Entretanto, Feierstein (2014) propõe que o entendimento acerca das ditaduras da América Latina englobe também a ideia de *práticas sociais genocidas*, pois este é um processo que vai além da verificação do aniquilamento de populações, investigando o modo como ocorre esse aniquilamento, cujo resultado mostra-se pela modificação das relações sociais preexistentes. Para o autor, essa seria uma prática social

⁹Ao referir-se a questão deste modo, Feierstein (2014) menciona Hannah Arendt para abordar a problemática de uma interpretação despolitizada que atribua uma irracionalidade total aos perpetradores do genocídio nazista.

que acompanha a modernidade, estruturando-se de diferentes maneiras em diferentes lugares, mas partindo da análise da quebra das relações sociais existentes na sociedade em questão, prática que, portanto, exige treinamento, aperfeiçoamento, legitimação e consenso. Outra questão importante é entender os acontecimentos enquanto um processo, onde não existem marcadores específicos de início e fim: "Incorporar el concepto de prácticas sociales genocidas permite tomar distancia de una discusión compleja para las ciencias sociales sobre el momento exacto de la periodización de los hechos en que se podría utilizar el término genocidio" (FEIERSTEIN, 2014, p.36). Portanto, se no âmbito das ciências sociais entendemos o genocídio enquanto a busca pela destruição de certas relações sociais, aqueles que levam a cabo o processo genocida o fazem por uma percepção de ameaça frente a essas relações de solidariedade (FEIERSTEIN, 2014).

Voltando à não caracterização do genocídio contra grupos políticos pela legislação internacional, Feierstein (2014, p.46) interpreta como isso afeta o entendimento das ditaduras da América Latina, pois acarreta na "negación sistemática de los genocidios latinoamericanos de las décadas del 70 y 80 – tanto en el Cono Sur como en América Central – por su 'inadecuación tipológica' ". Ou seja, se durante essas ditaduras a destruição sistemática de certas relações sociais estava vinculada à destruição de grupos políticos específicos, estes acontecimentos acabam não sendo interpretados como uma prática genocida. Porém, ao definir um ocorrido enquanto genocídio, as consequências penais da luta contra impunidade e preservação da memória passam a ser qualitativamente distintas. Por isso, Daniel Feierstein entende por prática social genocida:

"la destrucción de las relaciones sociales de autonomía y cooperación y de la identidad de una sociedad, por medio del aniquilamiento de una fracción relevante (sea por su número o por los efectos de sus prácticas) de dicha sociedad y del uso del terror, producto del aniquilamiento para el establecimiento de nuevas relaciones sociales y modelos identitarios" (2014, p. 83)

Assim, por meio desta definição "provisória" – como afirma o próprio autor – podemos entender como as ditaduras civil-militares do Cone Sul podem ser entendidas pela chave analítica proposta pelo autor. Para Feierstein (2014, p.215), o processo genocida pode ser observado em diferentes momentos, sendo o primeiro a construção de uma *otredad negativa*, ou seja, a criação teórica da necessidade de um inimigo a ser eliminado, a "construcción negativizante de la identidad del sujeto social delineado como 'otro' ". Esse primeiro momento da prática social genocida, se expressa pela busca de legitimação de tal discurso, discurso que,

quando legitimado, opera na forma de práticas violentas contra aquele "outro/inimigo". O autor ainda menciona outros cinco momentos do processo genocida, mas, neste momento do trabalho, interessa determo-nos no primeiro. Isso porque podemos perceber a constituição de uma *otredad negativa* no processo de implementação das políticas norte-americanas de segurança nacional na América Latina. Assim, nestes países os "inimigos", ou os "outros", passam a ser aqueles indivíduos com posições contestatórias ao processo genocida imposto. Se considerarmos, de acordo com Feierstein, o conceito de genocídio reorganizador, compreendemos que o objetivo da aniquilação do "outro" é o de transformação das relações sociais preexistentes na sociedade, por meio da repressão, da censura, do desaparecimento de pessoas, de mortes. Isto é, o discurso teórico em torno da ideia da *otredad negativa* acaba também legitimando ações violentas por parte do Estado, e não só contra aquele grupo: "la negación del otro llega a su punto límite: su desaparición material (la de sus cuerpos) y simbólica (la de la memoria de su existencia)" (FEIERSTEIN, 2014, p.86). De acordo com o autor, a paranoia sobre do inimigo a ser exterminado é procedimento inerente à prática genocida, portanto, a sua eliminação não é apenas física, ou psíquica, mas também histórica e social: "se tiene que borrar la posibilidad de pensarse en tanto sujeto *para sí* para todo el cuerpo social, lo cual obliga a subdividir al extermínio en dos etapas sucesivas, una de realización material, otra de realización simbólica." (FEIERSTEIN, 2014, p.215-216). Essa lógica, observada no Cone Sul dos anos 1960, 1970, 1980,

"logra actuar específicamente sobre las relaciones sociales en el contexto de una sociedad existente, con el objetivo de clausurar aquellas relaciones que generan fricción o mediaciones al ejercicio del poder – contestatarias, críticas, solidarias – y reemplazarlas por una relación unidireccional con el poder [...] La ruptura de las 'relaciones de reciprocidad' entre los seres humanos constituye el objetivo central de esa modalidad genocida que opera 'reorganizando' la sociedad (FEIERSTEIN, 2014, p.104)

Retomando a descrição sobre os acordos internacionais propostos pelos estadunidenses e acarretados pelos latino-americanos, existiu nos anos sessenta um programa chamado Aliança para o Progresso. A intenção era influenciar as elites a criarem planos de desenvolvimento nacionais que seriam auxiliados e financiados pelo governo dos EUA. Assim, a partir do mote do desenvolvimentismo, se poderia propagandear os ideais estadunidenses contrários ao modelo da União Soviética e assegurar uma abertura para o investimento de empresas dos EUA nos países latino-americanos. Dentro do programa, encaixavam-se planos que visavam financiar e reformar diversas áreas destes países, como saúde, educação, habitação, todos

articulados através de uma entidade pertencente à Aliança, a USAID – *United States Agency for International Development*.¹⁰

Expor a influência dos Estados Unidos sobre as ditaduras civil-militares do Cone Sul requer uma análise bastante minuciosa, e como não é esse o foco do trabalho, buscou-se ao menos mencionar algo sobre os inúmeros acordos firmados entre estes países.

Conforme Quadrat (2002), foi por meio das academias militares de treinamento, tanto no Panamá quanto nos EUA, que acabaram se aproximando muitos militares latino-americanos que acreditavam na necessidade de combater os ideais da oposição, iniciando assim, vínculos de cooperação mútua. Portanto, para além dos programas já mencionados relacionados à Doutrina de Segurança Nacional e à Aliança para o Progresso, existiu também um plano que ficou conhecido como Operação Condor.¹¹ De acordo com Schultz (2011) e Quadrat (2002), a operação iniciou-se em 1973, no Chile. Essa desenvolveu-se como uma extensão da *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA) – sistema de inteligência do país – criada pelo ditador Augusto Pinochet e comandada pelo general Manuel Contreras. Pinochet e Contreras, preocupados com o combate ao inimigo interno latino-americano, desenvolveram um plano internacional que visava a cooperação entre países para exterminar a epidemia das organizações de esquerda, "capturando exilados, interrogando e torturando esses prisioneiros, e retornando com eles ao país de origem" (DINGES, 2005, p.22). Assim sendo, John Dinges (2005)¹² afirma que entre os principais objetivos da Operação Condor estava a dissolução da *Junta Coordinadora Revolucionária* (JCR), a qual era composta por militantes guerrilheiros da Argentina, Uruguai, Chile e Bolívia¹³. Dessa maneira, voo do Condor "se materializou em operações bilaterais entre os países do Cone Sul e o aparato repressivo chileno, o que promoveu uma espécie de

¹⁰ Informações retiradas do documentário *O dia que durou 21 anos* (2004), dirigido por Camilo Tavares. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA>. Acessado em: 10/4/2018.

¹¹ Esta operação só foi descoberta após a abertura dos documentos secretos da ditadura paraguaia de Alfred Stroessner, em 1992 (QUADRAT, 2002). O nome da operação é uma clara homenagem ao pássaro comedor de carniça símbolo nacional do Chile (DINGES, 2005).

¹² O autor de *Os anos do Condor* (2005) pesquisou em coleções de documentos dos EUA para escrever o livro. Dinges explica que durante a administração de Bill Clinton foram desclassificados 24 mil documentos a respeito do Chile ditatorial e 4 mil sobre a Argentina, os quais constavam também informações sobre o Brasil, Bolívia, Paraguai e Uruguai.

¹³ Importante mencionar que os mais linhas-dura do Condor eram aqueles países onde havia grupos guerrilheiros bem organizados, como o Movimento de Libertação Nacional Tupamaros, no Uruguai; os Montoneros na Argentina; o *Movimiento Izquierda Revolucionaria*, no Chile, e o *Ejército de Liberación Nacional* na Bolívia (DINGES, 2005).

internacionalização da DINA e possibilitou um intercâmbio de informações entre estes governos." (SCHULTZ, 2011, p.101).

A formalização das atividades realizadas pelos militares do Cone Sul refere-se ao Encontro Interamericano de Inteligência Nacional realizado em Santiago do Chile, em 1975. Neste encontro, fizeram-se presentes os Serviços de Inteligência dos países vinculados a doutrina de segurança nacional, como o Serviço Nacional de Inteligência (SNI) do Brasil, o Serviço de Informações Estatal (SIDE) da Argentina, o Serviço de Inteligência da Defesa (SID) do Uruguai e a DINA do Chile. Ao final do encontro, os países que foram signatários do documento de oficialização do plano de cooperação mútua foram o Chile, a Argentina, o Uruguai, a Bolívia e o Paraguai. O Brasil assinou o documento apenas em 1976 – após o golpe civil-militar argentino – mas, mesmo antes da criação da Operação Condor, o país já se demonstrava favorável a esse tipo de atuação conjunta. Pode-se afirmar isso a partir de Quadrat (2002) e Dinges (2005), pois os autores demonstram como, em 1971, os militares brasileiros auxiliam o general boliviano Hugo Banzer colocar em prática a ditadura na Bolívia. Assim como, no mesmo ano, o SNI brasileiro, enviou agentes ao Chile – sendo um dos enviados o delegado Sérgio Paranhos Fleury – para desestabilizar o governo de Salvador Allende e procurar informações sobre brasileiros exilados naquele país.

De acordo com John Dinges (2005, p.190), o sistema Condor seguia uma "elaborada infra-estrutura de Inteligência multilateral" para sequestrar, interrogar e eliminar seus inimigos. Para tanto, "o serviço Condor de cada país teria pelo menos um funcionário da Inteligência de cada um dos outros países" (DINGES, 2005, p.190). O planejamento da Operação Condor foi estruturado em três etapas consecutivas: a primeira fase destinava-se ao estabelecimento de um banco de dados central, no Chile, que reunisse as informações dos indivíduos procurados; a segunda: a colaboração formalizada entre todos os países para captura e interrogatório dos "subversivos", os relatórios seriam partilhados e se solicitado o "elemento" seria transportado de volta ao país de origem; e a terceira: o sequestro e desaparecimento de indivíduos considerados inimigos exilados em países da Europa e/ou Estados Unidos (SCHULTZ, 2011; DINGES, 2005). Com relação a terceira fase, o serviço de inteligência do Brasil decidiu por não participar, limitando suas ações à América Latina. E, segundo Dinges (2005), a decisão das

Forças Armadas brasileiras parece ter sido bastante estratégica, tendo em vista que a desestabilização da operação passou a se dar devido aos acontecimentos da terceira fase.

Contudo, antes de apresentar alguns destes acontecimentos relacionados a terceira fase do Condor, parece relevante mencionar algumas das outras violações aos direitos humanos cometidas pela operação. Como, por exemplo, o assassinato do líder da JCR, Santucho, e do líder do MIR, Enríquez, além de outros doze guerrilheiros em Buenos Aires, uma das ações mais violentas de 1976. Vale lembrar que antes do golpe civil-militar argentino milhares de refugiados dos países vizinhos, os quais já passavam por processos ditatoriais, estavam vivendo no país. Com isso em vista, uma das primeiras ações do Condor, já com apoio da Argentina, foi a invasão por parte das forças de segurança chilenas, uruguaias e argentinas ao Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (UNHCR), levando documentos e informações a respeito dos exilados. Logo depois, "24 refugiados chilenos e uruguaios, cujos endereços estavam nos arquivos roubados foram presos, torturados e interrogados por agentes de seus próprios países" (DINGES, 2005, p.217). Por meio do conhecimento de fatos como o da operação descrita acima, fica evidente a cooperação repressiva entre os países do Cone Sul. Outro caso de ações como esta, foi o assassinato do general chileno Carlos Prats. Dinges (2005) menciona o fato de Prats ter sido general do Exército durante o governo de Salvador Allende, e com o golpe de 1973, exilou-se em Buenos Aires. Com o conhecimento de que o general estava escrevendo suas memórias, e de que nestas condenava fortemente muitos militares da ditadura no Chile, Pinochet encaminhou aos agentes da DINA sua morte em 1974. São estes alguns dos fatos referentes às intervenções da Operação Condor na América Latina.

A fase três do plano Condor tinha como objetivo a contenção do comunismo latino-americano também na Europa e Estados Unidos. Portanto, para concretizá-la, era necessária a eliminação daqueles exilados que representavam uma ameaça às ditaduras civil-militares (DINGES, 2005). Porém, ao colocar em prática, algumas destas ações tornaram-se escândalos da política internacional, acarretando no encerramento das atividades do Condor. Segundo o relato de John Dinges (2005), o atentado ao ex-vice-presidente do Chile, Bernardo Leighton e sua esposa, foi organizado por Pinochet através de suas conexões com grupos fascistas italianos.

Leighton e sua esposa foram atacados nas ruas de Roma em 1975¹⁴. A prática de violências como essa, encabeçadas pelos militares do Condor, ocorreram também em Paris e outras cidades da Europa. Já nos Estados Unidos, mais precisamente em Washington, o ex-ministro das Relações Exteriores de Salvador Allende, Orlando Letelier, e sua assistente, são assassinados em um atentado bomba no meio da cidade. Letelier havia sido preso logo após o golpe que implantou a ditadura chilena, liberado no ano seguinte, exilando-se nos EUA em 1974. A partir de então, passou a organizar boicotes contra a imagem do Chile no exterior, e com isso passou a ser investigado. Dessa forma, John Dinges (2005) enfatiza a conivência dos EUA com os militares latino-americanos, tanto através de financiamento por parte do governo, como pela estreita comunicação existente entre os Serviços de Informações estadunidenses e aqueles pertencentes a Operação Condor. No caso de Letelier especificamente, a *Central Intelligence Agency* (CIA) estava ciente do planejamento de seu assassinato, permitindo a entrada no país de chilenos com passaportes falsos, ou seja, de oficiais da DINA, para executassem tal tarefa (DINGES, 2005). O autor afirma que o governo dos Estados Unidos, principalmente através da figura do Secretário de Estado Henry Kissinger – conselheiro do então Presidente Richard Nixon – ao apoiar desde sua criação a Operação Condor, possuía detalhes sobre as atuações desta. Sendo assim, porque não assumiram uma postura contra "a matança, a tortura e os desaparecimentos que seus aliados nas Agências de Inteligência amigas estavam executando?" (DINGES, 2005, p.29). Para o autor, o governo dos EUA atuou durante todo o período de forma ambivalente, declarando-se contra as violações de direitos humanos que estavam ocorrendo na América Latina, mas, ao mesmo tempo, financiando-as. Como fica claro ao citar a visita de Kissinger ao Chile: "Na agenda, um discurso sobre os direitos humanos e um encontro com o general Pinochet" (DINGES, 2005, p.234).

Após a morte de Letelier, os militares do Condor passam a agir com maiores cuidados, medindo as operações para que não fossem publicizadas internacionalmente. Porém, mesmo com esse movimento de retração, em 1978 Peru e Equador passam a fazer parte oficialmente do sistema Condor. Dinges (2005) apresenta o final da década de setenta, e início da década de oitenta, como um momento de continuidade velada das atividades da repressão na América

¹⁴Mais informações disponíveis em: <<https://diplomatie.org.br/o-pesadelo-da-operacao-condor/>> Acessado em: 16/11/2018. Outro caso apresentado por Dinges (2005) é o do congressista estadunidense Ed Koch. Pois, ao iniciar audiências a respeito do caso do Uruguai e sua altíssima população carcerária, elaborando assim leis que cortassem o apoio dos EUA ao país, Koch foi ameaçado de morte algumas vezes pelos militares uruguaios.

Latina. Dentre os últimos casos da operação relatados pelo autor, podemos mencionar o sequestro de dois guerrilheiros do grupo Montoneros – recém chegados do exílio no Rio de Janeiro – em 1980, coordenado pelas Forças de Inteligência brasileira e argentina. Também em 1980, foi sequestrado no Peru um grupo de Montoneros, sendo parte interrogada no próprio país e o resto levado até a fronteira para serem assassinados. O caso acabou ganhando certa repercussão internacional pois entre os capturados estava Noemi Gianotti Molfino – uma das fundadoras do movimento Mães da Plaza de Mayo. Apenas em 1981 a Operação parece se desfazer, pois é desta data o "último documento de Inteligência que menciona a atividade em andamento do Condor" (DINGES, 2005, p.329).

Por fim, John Dinges (2005, p.337) finaliza seu livro abordando os períodos de transição das ditaduras às democracias dos países envolvidos na Operação, afirmando que "Os anos do Condor demonstraram, duas décadas depois, que os crimes não resolvidos no passado não permanecem no passado". Para tanto, o autor menciona como, em 1978, Pinochet dissolve a *Dirección de Inteligencia Nacional* (DINA) e Contreras deixa o Exército. Também aborda as questões de como, em 1984-85, a Bolívia, o Uruguai e o Brasil retornam a um governo civil. Além disso, trata de como, em 1989, "de maneira abrupta, o Exército do Paraguai derrubou o general Stroessner num golpe sem derramamento de sangue e convocou eleições" (DINGES, 2005, p.346)¹⁵. Dinges (2005, p.338) ainda adverte que nestes países "os líderes militares deixaram em vigor leis de anistia, frequentemente negociadas com seus sucessores civis". Contudo, alerta para o fato de que, devido à fase três da Operação Condor, muito dos crimes cometidos no exterior puderam ser julgados pela jurisdição internacional. Finalmente, John Dinges (2005) discorre que mesmo com todos esses acontecimentos do pós-ditaduras do Cone Sul, nos Estados Unidos

"cujos diplomatas, oficiais da inteligência e militares estavam tão envolvidos como os ditadores militares e seus subordinados operacionais, há um silêncio judicial sobre os crimes dos anos do Condor [...] Os registros desclassificados duas décadas mais tarde mostram que os funcionários norte-americanos, inclusive o secretário de Estado Henry Kissinger, conheciam os planos da Operação Condor" (DINGES, 2005, p.361-362)

¹⁵ Ainda sobre o Paraguai parece interessante mencionar que o país julgou e prendeu os torturadores mais conhecidos de sua ditadura, mas que "Stroessner fugiu para o exílio no Brasil, e a ele se juntaram alguns de seus seguidores" (DINGES, 2005, p.349)

Antes de finalizar a discussão a respeito das ditaduras ligadas à Operação Condor, parece interessante apresentar um breve comentário sobre a ditadura no Chile e no Uruguai, tendo em vista que o presente trabalho buscará maior aprofundamento nos acontecimentos do Brasil e da Argentina. O livro *Transições: Das ditaduras às democracias na América Latina*, do Memorial da Resistência de São Paulo (2012), traz um panorama sobre cada uma das ditaduras latino-americanas, enquanto o texto de André Marengo (2007) aborda as transições políticas do Brasil, do Uruguai, do Chile e da Argentina. De acordo com o livro, já na primeira metade do século XX, o Uruguai possuía elevados índices educacionais, uma extensa classe média e ampla infraestrutura urbana. Contudo, a partir dos anos 1960, se inicia uma crise do projeto modernizador idealizado pelos presidentes anteriores, levando, ao mesmo tempo, a organização de grupos guerrilheiros urbanos, como os *Tupamaros*– integrantes do grupo Movimento de Libertação Nacional. O Memorial da Resistência (2012) ainda afirma que, em 1971, os diversos partidos e organizações de esquerda que haviam se formado e crescido durante a última década, concentram-se neste momento em um só grupo: *El Frente Amplio*. Portanto, foi durante este período de intensa organização política, que em 1973 os militares uruguaios pressionam o então presidente Juan María Bordaberry – do Partido Colorado – a instaurar um regime ditatorial, dissolvendo o Parlamento, os partidos políticos e suspendendo as liberdades civis. Os militares atuam através de Bordaberry até 1976, quando, por desavenças com o Exército, o ex-presidente é retirado do poder, deixando o Estado uruguaio em mãos das Forças Armadas (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO, 2012). Foi então instaurada uma ditadura civil-militar no Uruguai que durou até 1985, permeada pelo terror do encarceramento massivo e por sequestros, pois "teve maior porcentagem de prisioneiros da América em relação à população do país" (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO, 2012, p.69). Por fim, a transição à democracia inicia-se em 1983, quando o líder do *Frente Amplio*, Liber Seregni, é liberado, iniciando um processo que culminaria na concessão da Anistia em 1985, e nas eleições diretas que ocorreram no mesmo ano, anunciando o fim do regime militar. Porém, Dinges (2005, p.347) menciona o fato que através de uma Comissão do Congresso buscou-se investigar os crimes da junta militar, mas o esforço foi interrompido pela anistia em 1986 – *Ley de Caducidad de la Pretensión Punitiva del Estado*, "ratificada pelo voto da maioria num plebiscito nacional [...] renunciava até ao direito de realizar investigações criminais dos crimes contra os direitos humanos". Interessante mencionar que, em 2004

abriu-se a possibilidade de decidir, em plebiscito, sobre a revisão da Lei de Anistia. Talvez em nome da reconstrução nacional, venceu o não. Como em outras partes da

América Latina, entretanto, o acordo que anistiou também ditadores e torturadores, preparando a transição política, não é um assunto encerrado. (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO, 2012, p.65).

Ao tratar da ditadura no Chile faz-se necessário, primeiramente, um comentário a respeito do governo de Salvador Allende. Pois, ao alcançar a presidência através de eleições diretas, Allende passa a ter inúmeras dificuldades de colocar suas políticas em prática, devido à não concordância dos setores opositores ao seu governo, sendo este um dos motivos da instauração da ditadura civil-militar do Chile em 1973. Ainda seguindo o texto do Memorial da Resistência de São Paulo (2012), em 11 de setembro de 1973 o *Palácio La Moneda* é bombardeado pelas Forças Armadas chilenas, com a pequena resistência organizada por Allende dentro, que permaneceu até o último momento. Após o golpe, os militares encabeçados pelo general Pinochet, assumiram o controle do governo até os anos 1990. Mendes (2013) afirma que, logo no primeiro ano ditatorial, 1% da população do país foi detida através de medidas institucionais como a de prender e assassinar muitos dos inimigos suspeitos pelo regime no Estádio Nacional de Santiago. Dentre estes o músico e compositor Victor Jara, assassinado no Estádio em 1973. Com o passar do tempo, o regime militar liderado por Pinochet continuou atuando de maneira fortemente repressiva, persistindo nas inúmeras violações aos direitos humanos praticadas pelo Estado de exceção. Porém, por meio de um crescimento econômico bastante significativo, pautado em bases neoliberais de privatizações e redução do gasto público, se "cultivou um duradouro apoio de parte da sociedade ao ditador" (MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO, 2012, p.23). A década de 1980 é permeada por acontecimentos como a imposição de uma nova Constituição, mas também pelo início das mobilizações de oposição ao regime, com reivindicações básicas contra a fome, o desemprego e os baixos salários. O Memorial da Resistência (2012), ao tratar do fim da ditadura no Chile com a abertura às eleições diretas em 1989, não deixa de mencionar a prisão de Pinochet em 1998, sua detenção na Inglaterra pela Organização Internacional de Polícia Criminal (Interpol). Acusado por crimes de lesa-humanidade contra cidadãos espanhóis, isto é, contra chilenos com dupla cidadania, o ditador volta ao Chile, agora julgado internacionalmente, mas recebido em seu país com honras militares.

Vale, então, ressaltar que o Brasil foi um dos países a dar o pontapé inicial nas ditaduras civil-militares que assolaram o continente sul-americano. Voltando ao espaço temporal da

década de 1970, é possível notar uma política internacional intensamente marcada pela crise mundial do petróleo de 1973, a qual afetou diretamente os Estados Unidos. E, justamente nesse período, países como a Argentina, o Uruguai e o Chile são tomados por regimes ditatoriais. No tempo em que, em outros lugares do mundo, a Revolução dos Cravos coloca fim na ditadura de Salazar em Portugal – fazendo com que muitas colônias portuguesas da África finalmente tornem-se independentes – e o ditador Francisco Franco morre na Espanha após 36 anos no poder, além de que a Guerra do Vietnã chega ao fim (INSTITUTO VLADIMIR HERZOG, 2013).

Dessa maneira, foi possível compreender que tanto o Brasil, como a Argentina, o Chile e o Uruguai passaram por duros momentos de repressão militar, por crimes de lesa-humanidade cometidos pelos militares em nome do Estado de exceção, e sobre como cada país lidou com essas violentas questões estão marcadas as maiores diferenças do período pós-autoritário. As ditaduras nesses países se assemelham e se diferenciam em diversos quesitos, porém, parece ser possível afirmar uma certa unidade entre as ditaduras do Cone Sul. Podemos pensar nisso a partir do fato de que todas foram influenciadas pela Doutrina de Segurança Nacional, tendo muitos de seus militares estudado na *US Army School of the Americas*, sendo todas financiadas – em algum momento – pelos Estados Unidos, adquirindo uma estrutura de repressão que seguiu uma mesma lógica, e fazendo parte da Operação Condor (MENDES, 2013). Contudo, se diferem em como cada país desenvolveu essas semelhanças base, e principalmente, se diferem pelo modo como cada país realizou sua transição à democracia. Como afirma Marengo (2007, p. 88) há um

contraste entre as eleições presidenciais competitivas realizadas na Argentina (1983), Uruguai (1984) e Chile (1989) e vencidas por partidos ou coalizões anti-autoritários, e o Colégio Eleitoral, imposto com êxito pelos generais brasileiros como procedimento sucessório até o final do regime.

Ainda sobre as diferenças e semelhanças entre estes países, agora no pós-ditadura civil-militar, é de sumo interesse deste trabalho refletir sobre como foi elaborada a memória do passado autoritário através de políticas institucionais, dando enfoque no caso do Brasil e da Argentina. Finalmente, mesmo com modos distintos de tratar seu passado ditatorial, tanto o Brasil, quanto o Uruguai e o Chile tiveram presidentes – em épocas relativamente próximas – que foram ex-perseguidos pelas ditaduras de seus respectivos países: o brasileiro Luiz Inácio

Lula da Silva em 2003 e posteriormente a presidenta Dilma Rousseff em 2011, o uruguaio José Mujica em 2010 e a chilena Michelle Bachelet em 2006.

1.2 No Brasil

Se buscamos neste trabalho tratar das políticas de memória sobre a ditadura civil-militar brasileira, parece importante abordar o que aconteceu neste período, pois, assim, além de contextualizar alguns dos fatos os quais essas políticas buscam não deixar o tempo apagar, estamos também contribuindo para preocupação com a sua não repetição.

Adentramos, então, no campo da política brasileira dos anos 1960. Os candidatos eleitos à presidência do país em 1961 – Jânio Quadros e João Goulart – não agradaram as Forças Armadas que, principalmente após a condecoração de Ernesto Guevara com a Ordem do Cruzeiro do Sul, pressionaram para que o presidente Quadros renunciasse. Contudo, o vice-presidente tampouco era de agrado dos ministros militares, permitindo então que João Goulart assumisse a presidência sob a condição de um regime parlamentarista (GASPARI, 2002a). A desconfiança dos militares para com Goulart provinha desde 1954, quando eles o afastaram do Ministério do Trabalho durante o governo de Juscelino Kubitschek. Contudo, em 1963 realizou-se um plebiscito que abortou a experiência parlamentarista e restituiu os poderes presidenciais. Contudo, Gaspari (2002a) mostra como logo que assumiu a presidência Jango a perderia, sendo o comício na Central do Brasil, em 13 de março de 1964, um dos acontecimentos mais marcantes neste processo. Com discurso inflamado, Jango e Leonel Brizola – governador do Rio Grande do Sul – apresentam as chamadas Reformas de Base, dentre as quais estavam previstas uma reforma educacional, reforma fiscal, eleitoral, e a mais temida pelos militares anticomunistas: a reforma agrária (GASPARI, 2002a). A partir de então, o governo que já não gozava de grande estabilidade, passa a ter maiores problemas com o Congresso. Além disso, Gaspari (2002a) enfatiza inúmeras vezes o fato das Forças Armadas não representarem um grupo totalmente coeso, e como consequência desse momento instável, a crise militar se intensifica no país.

Se por um lado, "a vitória da revolução cubana, no quintal dos Estados Unidos, era uma esperança para os revolucionários na América Latina" (RIDENTI, 2000), por outro,

representava uma afronta ao governo estadunidense e uma maior preocupação em assegurar sua hegemonia no Cone Sul. Portanto, é durante a década de 1960 que a atuação do embaixador norte-americano no Brasil, Lincoln Gordon, juntamente com a Central Intelligence Agency (CIA), que se inicia o processo de propagação da "necessidade" de um governo militar para assegurar a ordem no país. Para tanto, porém, era necessário derrubar o governo popular de João Goulart. Dessa maneira, Lincoln Gordon consegue que os EUA passe a financiar dois importantes institutos no país: o Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD) e o Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES). Ambos podem ser considerados "o ovo da serpente do golpe de 1964"¹⁶. De acordo com Dreifuss (1981, p.205),

"uma substancial assistência privada por parte dos Estados Unidos e de outros países realmente chegava ao complexo IPES/IBAD. O embaixador Lincoln Gordon era especialmente importante na obtenção de apoio multinacional para as ações desse complexo."

Seguindo a análise desse mesmo autor, ambos institutos podem ser analisados a partir do conceito gramsciano de intelectuais orgânicos, pois se o Estado pode ser entendido como

"um constructo de classe resultante de um processo no qual valores específicos de classe tornam-se normas sociais, organizações de classe políticas e ideológicas tornam-se autoridade e força orgânica de Estado. Nesse processo os intelectuais orgânicos são cruciais, como a elite de uma classe politicamente organizada e ideologicamente estruturada, representando e implementando uma preparação estratégica para a ação de uma classe, preparação esta que permite àquela classe reduzir o imponderável a zero" (DREIFUSS, 1981, p.105).

Entendendo ambos institutos enquanto organizações de intelectuais orgânicos das classes empresariais e militares, Dreifuss aponta para relevância destes no processo do golpe de 1964. O Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), fundou-se no final de década de 1950, no Rio de Janeiro, por um grupo de marechais e empresários. Na época, o jornalista Carlos Lacerda – quem viria a ser governador do Rio de Janeiro e convicto apoiador dos militares – se solidarizou publicamente com a criação do grupo. O IBAD manejava campanhas eleitorais e lobbies, propagandeando os ideias do grupo anti-Jango. O Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES) foi criado no final do governo de Kubitschek, mas é ativado apenas em 1961. Formado por militares, oficiais da reserva e empresários, autodenominavam-se como "uma agremiação apartidária com objetivos essencialmente educacionais e cívicos" (DREIFUSS, 1981, p.163). Conforme Dreifuss (1981, p.363) no IPES, o general Golbery do Couto e Silva

¹⁶Informações retiradas do documentário *O dia que durou 21 anos*(2004), dirigido por Camilo Tavares.Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA>. Acessado em: 10/4/2018.

detinha papel central na campanha militar para deposição de João Goulart, e "estava encarregado da coordenação geral das Operações Militares e de Informações do IPES, e seu grupo civil-militar era consultado em todas as questões militares e políticas". Outra questão importante relativa a esse complexo, é o fato de que ambos tinham relação direta com a Escola Superior de Guerra (ESG). Assim, o objetivo do complexo IPES-IBAD era incutir "primeiro a ideia de resistência contra o governo, depois o consenso e a urgência quanto a sua derrubada" (DREIFUSS, 1981, p.165).

Para isto, esses grupos civil-militares necessitavam de financiamento, o que, como apresenta Dreifuss, não parece ter sido um problema. Além de realizarem ações secretas tanto no Congresso, como nas Forças Armadas, sindicatos, mídia e no movimento estudantil, criaram uma extensa rede de possíveis financiadores, sendo algumas dessas empresas: a Light S.A., a Pontifícia Universidade Católica (PUC), o Grupo Ultra, a Mercedes Benz (principalmente através do Partido Democrático Cristão da Alemanha), Texaco, Shell, General Motors, entre outras. Além disso, é conhecido também o apoio oferecido pelas companhias aéreas Varig S.A. e Cruzeiro do Sul S.A.¹⁷.

Aos poucos o clima de crise governamental foi tomando conta de todo país, culminando, então, na manifestação popular conhecida como Marcha da Família com Deus pela Liberdade, em São Paulo, em março de 1964. Enfim, as condições político-sociais para imposição de um governo militar no Brasil pareciam favoráveis, e assim, foi articulada a Operação Brother Sam, entre o marechal Humberto de Alencar Castello Branco e o embaixador Lincoln Gordon. A operação foi formulada de modo que as forças militares estadunidenses chegassem em navios petroleiros no Porto de Santos no dia primeiro de abril de 1964, assim como as tropas do general Olympio Mourão Filho, que chegariam no mesmo dia ao Rio de Janeiro. Os generais Carlos Luiz Guedes e Mourão Filho – ex-membro da Ação Integralista Brasileira e redator do Plano Cohen – organizavam o golpe desde Minas Gerais, local de ampla harmonia entre as tropas rebeladas e o poder civil, pois contavam com amparo do governador José Magalhães Pinto (GASPARI, 2002a). Naquela madrugada do dia 31 de março de 1964, Mourão Filho inicia sua marcha com as tropas do 4º Exército desde Juiz de Fora, Minas Gerais, em direção ao Rio de Janeiro, e ao chegar no então Estado da Guanabara, tomam o poder, sem precisar do apoio das

¹⁷As informações sobre o financiamento dessas empresas podem ser encontradas em Dreifuss (1981, p.207), no documentário Cidadão Boilesen (2009), de Chaim Litewski, e no relatório da Comissão da Verdade do Estado de São Paulo, Tomo I, Parte I, capítulo intitulado: financiamento da repressão.

forças militares dos EUA. Gaspari (2002a) atenta para a não resistência contra o golpe¹⁸, apontando a inércia do presidente João Goulart e seus aliados, que mesmo quando a teia do golpe já estava solidificada nada fizeram, nem mesmo Luís Carlos Prestes, nem as Ligas Camponesas. A revolta militar durou pouco mais de 24 horas, do dia 31 de março ao dia 1 de abril, entre revoltosos e legalistas, buscavam convencer todos os militares a participarem do golpe. E assim é declarada vaga a Presidência da República, "o governo de João Goulart se desmanchara. Às quatro da tarde de 1º de abril de 1964" (GASPARI, 2002a, p.110). Com o pretexto de estar cumprindo a vontade do povo brasileiro, os militares assumem o poder em nome da restauração da ordem, instaurando a política de cerceamento da liberdade de expressão e de ação política no cotidiano daqueles que se opuseram.

Era o início de um regime ditatorial no Brasil, que deixaria profundas cicatrizes na história, pois como já caracterizou o direito internacional, crimes contra a humanidade são imprescritíveis, marcam as trajetórias dos países para sempre. Durante esses anos, o país foi presidido por cinco militares, todos generais do Exército escolhidos pelos seus pares. Em 11 de abril de 1964, o general Castello Branco assume a presidência, enquanto João Goulart exila-se em Montevideo. Logo após a tomada do poder pelos militares, é colocado em prática um sistema de controle informacional e legitimação legal das ações políticas militares através do Serviço Nacional de Informações (SNI) e dos Atos Institucionais (AIs). Segundo Gaspari (2002a), a forma burocrática das mudanças realizadas era essencial para manter a coesão militar e os generais Golbery, Geisel e Costa e Silva sabiam disso.

Tudo aconteceu de maneira bastante rápida, inclusive o fato dos Estados Unidos reconhecerem o novo governo brasileiro em menos de 24 horas. O aparato repressivo necessário para a sustentação da ditadura havia sido planejado pelos generais Geisel e Golbery antes mesmo do golpe, sendo promulgado o Ato Institucional nº 1 logo em abril de 1964. Este, "expandia os poderes do Executivo, limitava os do Congresso e do Judiciário, e dava ao presidente 60 dias de poder para cassar mandatos e cancelar direitos políticos por 10 anos, bem como 6 meses para demitir funcionários públicos civis e militares" (GASPARI, 2002a, p.124).

¹⁸O autor apenas menciona as duas tentativas de insurreição organizadas pelo ex-governador do Rio Grande do Sul, Leonel Brizola, desde seu exílio no Uruguai. Contudo, mesmo recebendo financiamento de Cuba, a primeira tentativa fracassou, e a segunda foi organizada por dois militares de esquerda, que foram pegos com seus homens no Paraná, e espancados até a morte (GASPARI, 2002a).

A partir de então, a repressão se mostra claramente enquanto uma política de Estado: "nas semanas seguintes à deposição de João Goulart, prenderam-se pouco mais de 5 mil pessoas. Pela primeira vez, desde a ditadura de Getúlio Vargas, levas de brasileiros deixaram o país como exilados" (GASPARI, 2002a, p.130). Milhares de funcionários públicos foram demitidos ou aposentados compulsoriamente, centenas de políticos tiveram seus mandatos cassados, e quase quinhentos oficiais foram punidos; nas organizações de trabalhadores, expurgaram mais de dez mil pessoas. Episódios de tortura, como o caso do militante do Partido Comunista Brasileiro, Gregório Bezerra, que foi "amarrado seminu à traseira de um Jipe e puxado pelos bairros populares da cidade de Recife", se repetiram em muitas cidades do país (GASPARI, 2002a, p.132). O poeta maranhense, Ferreira Gullar, mais tarde escreveria:

*Mas existe nesta terra
muito homem de valor
que é bravo sem matar gente
mas não teme matador
que gosta da sua gente
e que luta ao seu favor
como Gregório Bezerra
feito de ferro e de flor*

De acordo com Marcelo Ridenti (2000, p.41), entende-se como "nunca é demais realçar a violência do regime civil-militar, marcado pelo desrespeito à integridade física dos presos, pelo assassinato de membros da oposição, sem contar as restrições aos direitos de expressão, reunião, organização política e sindical." Ao refletir sobre os movimentos político-culturais do período ditatorial, esse autor analisa a importância dos artistas e intelectuais de esquerda enquanto "criadores de produtos ideológico-culturais" (RIDENTI, 2000, p.53). Para ele, há quase uma junção entre política e cultura nesses anos, pois esses artistas que, sem sua maioria, são a representação das classes médias na política brasileira, buscam representar outras classes, principalmente em solidariedade com a classe trabalhadora. Uma produção artística engajada que marcou uma época, como percebemos com a famosa frase do filme *Deus e o Diabo na Terra do Sol*, de Glauber Rocha (1964): "Mais fortes são os poderes do povo!". E cantando sobre esse mesmo momento político, o Grupo Opinião (Nara Leão, Zé Keti e João do Vale, 1964) solta sua voz:

*Podem me prender
Podem me bater
Podem até deixar-me sem comer
que eu não mudo de opinião*

A violência contra qualquer movimento de oposição à ordem vigente era constante, e o que os militares buscavam era fazer com que a prática da tortura deixasse de ser um fato em si para o restante da população, transformando essa violação em uma questão de opinião. Contudo, “carecem de sentido, e de evidências, as suposições de que os aparelhos de segurança funcionassem de modo autônomo, sem controle ou respeito pela linha de comando. É nesse sentido que se pode falar em tortura como ‘política de Estado’.” (REIS, 2014, p.102).

Os diversos grupos de esquerda¹⁹ do país, presentes até então no cenário da política nacional, veem-se obrigados a recuar, criando inúmeras novas organizações clandestinas. Dentre as muitas existentes, podemos citar a Ação Popular (AP) – ligada a Juventude Universitária Católica, o Movimento Nacionalista Revolucionário (MNR) – criado por Brizola, que mais tarde se fundiria com a Política Operária (POLOP) para formar a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), a histórica divisão do Partido Comunista Brasileiro (PCB) por aqueles que decidiram aderir à luta armada e formar o Partido Comunista do Brasil (PC do B). Dentre muitas outras, existiu também a organização comandada por aquele que poderia, talvez, ser considerado por Ridenti (2000) a figura brasileira dos anos 60 que representa a ideia de um *romantismo revolucionário*²⁰: Carlos Marighella, líder da Ação Libertadora Nacional (ALN), morto pelo delegado Sérgio Paranhos Fleury com quatro tiros em 1969.

O ano de 1965 prossegue no mesmo ritmo imposto pela marcha militar com a determinação do Ato Institucional nº 2. Este decreta a dissolução dos partidos políticos em atividade, instituindo o bipartidarismo – únicos partidos na legalidade passam a ser a ARENA (Aliança Renovadora Nacional) e o MDB (Movimento Democrático Brasileiro, oposição consentida). Os crimes políticos passam a ser julgados no âmbito da Justiça Militar. Não obstante, a década de sessenta se torna um período de grande efervescência cultural no Brasil, várias mobilizações artísticas que buscaram expressar a insatisfação perante a brutal situação vigente. Vale lembrar que Castello Branco pensava que seria uma ditadura temporária e ao

¹⁹ Neste trabalho o termo "esquerda" é utilizado para "designar as forças políticas críticas da ordem capitalista estabelecida, identificadas com as lutas dos trabalhadores pela transformação social" (RIDENTI, 2000, p.17).

²⁰ Ridenti (2000) utiliza-se deste conceito para explicar os movimentos político-culturais dos anos 1960-1970. Segundo este autor, o romantismo revolucionário refere-se ao pensamento da esquerda deste período, o qual pautava-se nos ideias de “povo, libertação e identidade nacional” (RIDENTI, 2000, p.25). Este conceito, portanto, aglomera muitas questões das quais o movimento de resistência à ditadura civil-militar acreditava, sendo estas a valorização da transformação social e a busca pela construção de um “homem novo, um homem do povo, de raízes rurais, “não contaminado pela modernidade urbana capitalista” (p.24). Essa é a interpretação do conceito de romantismo, o entendimento deste enquanto crítica da modernidade, daquela modernidade weberiana que produz o “desencantamento do mundo”, e de aproximação com a natureza.

assumir afirmou que sairia de seu mandato com um candidato eleito pelo povo. Contudo, seu sucessor foi general Artur da Costa e Silva, representante dos militares da ala dura (FIGUEIREDO, 2015). Assume em 1967, anunciando que realizaria profundas mudanças no regime militar (GASPARI, 2002a). A primeira delas foi a promulgação de uma nova Constituição, a qual instituiu a Lei de Imprensa e a Lei de Segurança Nacional – efetivando a Doutrina de Segurança Nacional por meio desta (MENDES, 2013). Segundo Figueiredo (2015), outras modificações se direcionaram para o desenho institucional das Forças Armadas. A partir de então, Exército, Marinha e Aeronáutica passam a participar diretamente da repressão, buscando o combate e aniquilamento de qualquer suspeito de ser opositor ao regime militar. 1967 ainda é lembrado como ano do assassinato de Che Guevara na Bolívia.

A partir de então, "com a impunidade e a rotina, os atentados tornaram-se mais violentos, e seus autores, menos cuidadosos" (GASPARI, 2002a). Assim, 1968 pode ser lembrado como o ano da repressão e da resistência; ano em que o estudante Edson Luís é friamente morto pela Polícia Militar, ano em que são presos mais de 900 estudantes no 30º Congresso da UNE em Ibiúna, ano de greves e paralisações reprimidas em São Paulo, da realização da Passeata dos Cem Mil no Rio de Janeiro, ano em que crescem as organizações da luta armada, em que cria-se o Conselho Superior da Censura e promulga-se o Ato Institucional nº 5. Além de todos esses acontecimentos, o Instituto Valdimir Herzog (2013) também menciona a fato de terem sido aposentados compulsoriamente muitos professores da Universidade de São Paulo (USP), entre eles Florestan Fernandes, Caio Prado Júnior, Octavio Ianni e Fernando Henrique Cardoso.

A promulgação do Ato Institucional nº5²¹, teve efeito direto no recrudescimento da ditadura civil-militar. A prática da tortura, transformada em política de Estado, torna-se matéria de ensino para os militares em formação²², além de uma atividade rotineira dentro do aparato militar. "A ação policial da ditadura, foi rotineiramente defendida como resposta adequada e necessária à ameaça terrorista" (GASPARI, 2002b). Tão defendida que precisava ser escondida e negada, assim o Estado se equilibrava na ambiguidade de praticar a tortura, e ao mesmo tempo negar sua existência. Portanto, como esta prática fazia parte do aparato estatal, precisava ser

²¹ O qual suspendeu o *habeas corpus* para crimes políticos, fechou o Congresso Nacional e as Assembleias Legislativas, permitiu intervenções federais em todas as municipalidades, além de concentrar inúmeros poderes nas mãos do Presidente da República.

²² Gaspari (2002b) relata casos em que ocorreram aulas de tortura dentro dos quartéis de Pernambuco, Minas Gerais e São Paulo. Essas aulas consistiam na tortura de presos políticos em frente a centenas de oficiais e sargentos das Forças Armadas.

realizada de forma extremamente burocratizada, pois a tortura "levada para instituições hierarquizadas e disciplinadas vira uma burocracia da violência" (GASPARI, 2002b). Dessa maneira, desmistifica-se a imagem do torturador sádico, entendendo que este cumpria sua função dentro da máquina que fazia a ditadura militar funcionar. Gaspari (2002b) também menciona o fato de que os oficiais que entravam para o circuito do aparelho ditatorial da repressão, ganhavam uma gratificação salarial, além de pontos para subir na hierarquia militar. Nesse âmbito, houveram alguns profissionais torturadores que ficaram conhecidos por sua atuação e por marcarem a memória de muitos indivíduos que sentiram na pele o seu treinamento profissional. Entre estes podemos citar o coronel Carlos Alberto Brilhante Ustra – ex-chefe do Destacamento de Operações de Informação em São Paulo, julgado em 2008 pela Justiça Brasileira pela prática de tortura – e o delegado Sérgio Fernando Paranhos Fleury – quem atuava no Departamento de Ordem Política e Social (DOPS) comandando os interrogatórios e torturas, além de líder da organização paramilitar Esquadrão da Morte – e mesmo metido com tráfico de drogas recebeu, em 1971, por sugestão Centro de Informações do Exército (CIE), a medalha de pacificador (GASPARI, 2002b). Como já foi mencionado neste trabalho, o delegado Fleury foi quem atirou em Carlos Marighella numa emboscada em que os frades dominicanos também pertencentes à Aliança Libertadora Nacional (ALN) foram pegos e levados ao "batismo de sangue" ²³. Gaspari relata: "De cuecas, frei Fernando foi pendurado no pau-de-arara. Deram-lhe choques nas mãos e nos pés, molharam-lhe o corpo para aumentar a intensidade das descargas. Deslocaram-lhe o maxilar. Enfiaram-lhe um fio na uretra." (2002b, p.151). Sobre mais acontecimentos provenientes dos porões da ditadura, Gaspari (2002b, p.164-165) segue expondo essa ferida, agora trazendo a prisão de militantes da Vanguarda Armada Revolucionária Palmares (VAR-Palmares):

"foi deitada no chão molhado, e assim aplicaram-lhe os primeiros choques elétricos [...] Recebia golpes de palmatória nos seios, e uma pancada abriu-lhe um ferimento na cabeça. Espinosa tomou choques com fios ligados à corrente elétrica de uma tomada de parede, amarraram-lhe a genitália numa corda e fizeram-no correr pela sala. Fechava-se o caixão, proclamava-se suicídio e sepultava-se o morto."

Relatos assim formam parte do quebra-cabeças sobre o que sabemos desses lugares sombrios, úmidos, apertados, transformados em centros de repressão. Outros casos que ficaram conhecidos no período, os quais hoje se tem maiores informações, referem-se a morte de Stuart

²³ Referência ao filme *Batismo de Sangue* (2007), de Helvécio Ratton. Que por sua vez é baseado no livro de Frei Betto, o qual leva o mesmo nome.

Angel e Carlos Lamarca. Stuart Angel era militante do Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR-8), e foi "morto amarrado à traseira de um jipe, com a cabeça próxima ao cano de descarga, e arrastado pela base aérea do Galeão" (GASPARI, 2002b, p.355). Sua mãe, estilista de sucesso, nunca desistiu de realizar inúmeras mobilizações tanto no Brasil, quanto nos Estados Unidos, mas faleceu sem saber o paradeiro do filho tido como "desaparecido". Carlos Lamarca era líder do movimento guerrilheiro Vanguarda Popular Revolucionária (VPR), aderiu à luta armada logo em 1964, quando ainda era capitão do Exército. Em 1971, após dias metido na caatinga da Bahia, sobrevivendo apenas de água e rapadura, foi encontrado em péssimas condições pelos militares que o estavam buscando. Foi morto com sete tiros no peito. Por fim, essas são algumas das histórias que evidenciam a violência velada praticada no período da ditadura civil-militar brasileira.

"A inimizabilidade dos militares envolvidos na repressão política passava a exigir mais que silêncio ou tolerância. Tratava-se de encobrir homicídios por meio de versões insustentáveis, pondo em funcionamento uma nova engrenagem. De um lado o porão demonstrava sua força impondo sua mordada à oficialidade e ao aparelho judiciário. De outro, ampliava seu contencioso com a sociedade e transformava a tortura numa linha demarcatória entre o repúdio e o apoio ao regime" (GASPARI, 2002b, p.173)

O Estado militar segue atuando de modo ostensivamente repressivo, mas sem nunca deixar de sentir os movimentos de resistência por parte da população. Algumas dessas ações tiveram forte impacto na desestabilização da ditadura. Entre essas, podemos citar o sequestro do embaixador estadunidense Charles Elbrick pelo Movimento Revolucionário Oito de Outubro (MR8) e pela Aliança Libertadora Nacional (ALN) em troca de presos políticos. Contudo, 1969 também é o ano de implementação da Operação Bandeirante (Oban) no Estado de São Paulo, e de outras operações ao redor do país que buscaram dizimar todas as organizações de esquerda ainda em atividade. Além de patrocinada por empresários, a Oban era vinculada ao II Exército, e suas atividades culminaram no desenvolvimento do Destacamento de Operações de Informação (DOI), criado como complementação ao Centro de Operações de Defesa Interna (CODI). A burocracia da repressão complexifica-se, pois assim os militares tratavam de garantir sua impunidade. Ao mesmo tempo, o Exército passa a comandar as atividades de segurança acima das administrações civis, criam-se as Zonas de Defesa Interna (ZDI) dividindo o país em quatro, uma para cada Exército controlar. Em cada ZDI encontrava-se ao menos um órgão do sistema DOI-CODI em atividade (GASPARI, 2002b).

Sobre a década de setenta no Brasil, pode-se afirmar que foi o início de um processo de distensão da política militar, o qual duraria mais de uma década. Ao tratar deste período, o Memorial da Resistência (2012, p.17) afirma: "a luta armada, as críticas veladas ao governo e as redes de solidariedade política rivalizaram com a euforia do 'milagre econômico' e da explosão brasileira na Copa do Mundo". As questões econômicas da ditadura civil-militar requereriam um extenso trabalho sobre o tema, porém podemos trazer algo do que Ridenti (2000) e Gaspari (2002b) apresentam ao tratar do "milagre econômico". De acordo com o primeiro autor, "os governos civil-militares promoveram a modernização conservadora da sociedade brasileira, o desenvolvimento econômico desigual e combinado, compondo indissolúvelmente aspectos modernos e arcaicos" (RIDENTI, 2000, p.43). A busca pelo progresso e desenvolvimentismo que caracterizou o Brasil dos anos 1970 também esteve sempre acompanhada de um conservadorismo militar, o que acarretou no crescimento das forças produtivas do país, mas também na concentração de riquezas, e conseqüentemente no aumento da desigualdade. Ridenti (2000, p.42) explica: "o regime buscava sua legitimação política com base nos êxitos econômicos, sustentados por maciços empréstimos internacionais, que colocariam nos ombros das gerações posteriores o peso de imensa dívida externa". Vale lembrar que nesta época estava sendo construída a rodovia Transamazônica, obra que causou grande impacto na população indígena local²⁴. Além disso, Gaspari (2002b) nos lembra da atuação de Delfim Netto como Ministro da Fazenda do regime militar, e como, mesmo com a rápida subida do Produto Interno Bruto brasileiro, a desigualdade exacerbou-se, favorecendo apenas a faixa dos 5% mais ricos.

Ainda durante os anos setenta, o ex-deputado Rubens Paiva é preso, torturado e morto nas dependências do DOI do Rio de Janeiro. Nesta década também é morto Henning Albert Boilesen – importante financiador dos órgãos de tortura em São Paulo e presidente da empresa Ultragas – pelos movimentos da resistência armada. Há de se mencionar que, nessa época, o general Castello Branco, e o general Costa e Silva já haviam falecido, e quem estava no poder era o militar Emílio Garrastazu Médici. Segundo o Instituto Vladimir Herzog (2013), ainda na década de 1970, a Anistia Internacional divulga, através de um relatório produzido sobre as violações de direitos humanos no Brasil, os nomes de 472 torturadores e 1081 torturados; também, é nessa época que os militares – agindo dentro da legalidade regida por eles mesmos

²⁴Para mais informações sobre a questão indígena durante a ditadura consultar o livro *Os fuzis e as flechas: história de sangue e resistência indígena na ditadura*, de Rubens Valente (2017).

– cumprem sua meta de exterminar a Guerrilha do Araguaia. A Guerrilha que iniciou-se em 1971, na região amazônica do Araguaia, e em 1973 foi completamente dizimada em apenas quatro meses, deixando cerca de setenta mortos. Terminou "sem que se tenha notícia oficial, até hoje, do paradeiro de seus corpos" (RIDENTI, 2000, p.41). Sobre este evento, conhecido posteriormente como massacre do Araguaia, Gaspari (2002b, p.463) afirma:

"A extravagância geográfica, somada ao sigilo da operação e ao silêncio em que o massacre do Araguaia foi envolvido por todos os governos seguintes, deixou a impressão de que este foi um episódio singular. Do ponto de vista histórico, os massacres de Canudos e do Contestado ficaram por décadas em situação parecida. O primeiro, incorporado como enredo de uma obra-prima literária. O segundo, relegado a um desconhecimento às vezes atribuído à falta de um Euclides da Cunha. Cada um à sua maneira, esses episódios adquiriram aparência de excentricidade quando foram manifestações semelhantes do exercício selvagem da violência do Estado"

Ainda sobre acontecimentos da década de 1970, houve o assassinato do jornalista da TV Cultura – Vladimir Herzog²⁵ – nas dependências do DOI em São Paulo. Afirimo outra vez: assassinato, e não suicídio, como o governo militar buscou publicizar oficialmente para a população; a lista de "suicidados" pela ditadura não é pequena. Já em 1974 ocorre novamente a mudança de general no poder, assumindo a presidência Ernesto Geisel. Este,

"recebia uma ditadura militar que apoiara, sabendo que dentro dela estava montada uma máquina de extermínio das lideranças esquerdistas. Não havia mais guerrilha, muito menos terrorismo. Sobrara a máquina." (GASPARI, 2002b, p.464)

A ideia de que "sobrara a máquina", principalmente após o extermínio da Guerrilha do Araguaia, aparece também em Reis (2014). Dessa maneira, a luta armada havia sido dizimada do país, os militares consideravam que ao menos um de seus objetivos estava alcançado: o de acabar com a existência de uma resistência da esquerda organizada. A última fagulha da revolução armada fora apagada com a derrota do Araguaia, agora os aparelhos para exterminá-la seguiam em funcionamento (GASPARI, 2002b; REIS, 2014).

De acordo com Reis (2014), as eleições indiretas que colocaram o general Geisel na presidência sofreram forte influência da indicação de Médici. Contudo, o autor também menciona como esta foi a primeira eleição durante o período militar na qual a oposição – instituída legalmente pelo bipartidarismo – resolveu também concorrer pelo Congresso

²⁵ Reis (2014) aponta para como a morte de Herzog pode ser considerada um marco da reorganização política da sociedade, estagnada pela repressão. O culto ecumênico pela morte do jornalista reuniu uma tímida multidão que enfrentou o medo de sair de casa e juntou-se em torno da Catedral da Sé, em São Paulo, no ano de 1975.

Nacional, formando uma chapa do MDB (Movimento Democrático Brasileiro) na qual o civil Ulysses Guimarães²⁶ concorria à presidência. Este é um fator importante para se analisar o desenlace da ditadura, a reorganização – ainda que de forma muito lenta e precária – da oposição política e dos movimentos sociais no país. Segundo Reis (2014, p.93) “foi o primeiro sinal da disposição oposicionista”. Outra questão que permeava o Brasil de 1974 eram as consequências da crise internacional do petróleo de 1973, as quais caíam sobre um país muito dependente de importações petrolíferas. A saída para tal crise financeira iminente foi a adoção de uma política de caráter nacional-estatista (REIS, 2014).

Portanto, estes dois contratempos, tanto a crise financeira, como o crescimento da oposição política, parecem ter grande peso na decisão de Geisel por adotar uma política de distensão. Tal política propunha um primeiro sinal de abertura, contudo continha em si mesma o elemento essencial para uma transição aos moldes dos militares: o controle. O termo “distensão”, segundo Reis (2014, p.98) um termo militar, referia-se, portanto, a busca por “institucionalizar e superar o estado de exceção, o regime ditatorial vigente [...] reestabelecer um estado de direito autoritário.” Contudo, vale trazer a reflexão de Reis (2014) para apontar outra vez como as estratégias militares, em sua maioria, não representavam a homogeneidade do bloco, e sim o contrário, as suas variadas e inúmeras disparidades. Sendo assim, alguns militares – entre eles o general Golbery do Couto e Silva, e o general João Baptista Figueiredo – e civis apoiaram a empreitada da distensão. “Era necessário maior cuidado para que as coisas se passassem em ordem e em paz. Daí porque a distensão deveria ser, conforme Geisel anunciou em 1974, *lenta, gradativa e segura*” (REIS, 2014, p.99).

O período em que Geisel esteve na presidência, pode ser considerado um dos mais ambíguos, pois ao mesmo tempo em que o general anunciava certa abertura, a máquina da repressão não deixou de funcionar. "Um ponto que chama a atenção no caso brasileiro é o fato do país ter entrado na Operação [Condor] justo no momento em que o presidente da República, Ernesto Geisel, anunciava à nação o processo de abertura política" (QUADRAT, 2002, p.180). Incongruências como esta permeavam o país autoritário comandado por Geisel que, ao afirmar para sua população o início do fim do regime ditatorial, também assinava sua participação oficial num plano de repressão organizado, e decidia por “continuar com as execuções sumárias

²⁶ Vale lembrar que Ulysses Guimarães de início apoiou o golpe civil-militar de 1964, sendo um dos líderes da Marcha da Família com Deus pela Liberdade. Contudo, com o recrudescimento da ditadura, sua posição foi se alterando (REIS, 2014).

de subversivos perigosos, sob certas condições”²⁷. Dentre estas ações, podemos citar o massacre ao comitê central do Partido Comunista Brasileiro (PCB) em 1974-75, e também ao comitê do Partido Comunista do Brasil (PC do B) em 1976 – evento que depois ficou conhecido como Massacre da Lapa – mesmo estas organizações não representando mais nenhum tipo de força política naquele contexto (REIS, 2014). O governo ainda com Geisel, fez revogar alguns dos instrumentos da exceção, como o AI-5, trazendo então o reestabelecimento do *habeas corpus* e a autonomia do Poder Judiciário, autorizou até a volta de algumas lideranças cassadas não comprometidas em ações subversivas. Porém, Reis (2014, p.117) alerta que “apesar desses reveses parciais, a política institucional ainda estava sob controle – e sob rédeas curtas”.

Ao lograr extinguir com muitas das organizações da esquerda armada, o governo militar precisava de uma estratégia para barrar os avanços da oposição legal, ou seja, do MDB. A legenda deste partido havia se tornado o único modo de atuação não armada dentro do aparato burocrático militar, agrupando os que restaram da esquerda brasileira. Esta ala da esquerda tinha influência sobre a pequena mídia, isto é, a chamada “imprensa nanica”²⁸, e exigia o acerto de contas da crise, o desmonte da repressão e a “anistia ampla, geral e irrestrita” (REIS, 2014, p. 103). As eleições indiretas para o Senado Federal em 1974 representaram um ganho para o MDB, o qual logrou eleger maioria das cadeiras. Porém, o grupo militar instalado no poder, tornava-se conciso e pragmático em momentos como este, aprovando medidas como a Lei Falcão, a qual restringia a propaganda eleitoral da oposição. Dessa maneira, “a oposição legal, nove anos depois da instauração do bipartidarismo, passara a ter voz na política, e suas concepções sobre a distensão, seu sentido e ritmos, não eram as mesmas do governo presidido por Geisel” (REIS, 2014, p.107). Contudo, a promulgação da Lei Falcão trouxe em bons resultados para o governo militar, fazendo com que o MDB perdesse força nas eleições para prefeitos e vereadores.

Ainda sobre este período, podemos pensar como Reis (2014) nos apresenta a atuação de três forças com projetos políticos notadamente distintos. A primeira delas representada pelo governo militar, principalmente pela figura do general Ernesto Geisel e seus apoiadores. Como já mencionado, o plano da distensão lenta, gradativa e segura não agradava todos, gerando

²⁷ Texto retirado de um memorando de 1974 escrito pelos generais Ernesto Geisel, Milton Tavares de Souza e Confúcio Danton de Paula Avelino e enviado para CIA. Infomação disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html. Acessado em 10/6/2018.

²⁸ A imprensa nanica era composta por jornais como *O Pasquim*, *Opinião*, *Jornal Unidade*, *Lampião*, *Avesso*, *Sol*, *Movimento*, *Versus*, *Flor do Mal*, entre outros.

conflitos internos nessa ditadura que “nunca foi una, e sim varia” (REIS, 2014, p.96). Aproximando-se o ano em que o general deveria deixar o cargo da presidência, precisava encontrar alguém que seguisse seus objetivos de “institucionalização da ditadura”, e esta pessoa em 1977 foi o general João Baptista Figueiredo. Mesmo assim, a tranquilidade de Geisel em indicar Figueiredo era saber que o general Golbery seguiria com seu cargo de ministro da Casa Civil. Dentre as estratégias para lograr a essa abertura controlada, mesmo sem possuir maioria no Congresso – pois muitas das cadeiras eram do MDB – foi a edição de um conjunto de medidas que ficou conhecido como “pacote de abril”. Em abril de 1977, o presidente militar fechou o Congresso por duas semanas, “um surto ditatorial para garantir a restauração democrática” (REIS, 2014, p.112).

Surtos incongruentes tornaram-se um tanto recorrentes na segunda metade da década de 1970, pois a segunda força política do período era representada por um grupo de militares conservadores que não sentiam-se nada satisfeitos com a direção que o governo estava tomando. Dessa forma, as pressões contra a abertura do regime passaram a tomar forma organizada, ocorreram em 1976 ações armadas organizadas pelas “forças conservadoras” do bloco ditatorial que marcaram o período: um atentado a bomba à bomba na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), outro na Associação Brasileira de Imprensa (ABI) – ambos na cidade do Rio de Janeiro – e um último na sede do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento, em São Paulo (REIS, 2014).

A terceira força política possível de se identificar pode ser caracterizada pela oposição política e pelos movimentos sociais, ambos contrários a quaisquer projetos políticos vinculados à ditadura. Como mencionado, a oposição política legal voltava a se articular através da legenda do MDB, mas, concomitante a esse processo, os movimentos sociais se rearticulavam de forma bastante esparsa pela sociedade (REIS, 2014). A reorganização da sociedade civil se dava de forma dispersa, sem forças ainda para se transformar numa frente combativa organizada contra os militares. Contudo, eventos como a morte de Herzog, e um ano depois a morte de grandes líderes civis como Juscelino Kubitschek, João Goulart e Carlos Lacerda, tiveram grande impacto na população que começava a desafiar o medo de sair de casa e manifestar-se politicamente.

“Juscelino Kubitschek, em acidente na via Dutra, morreu em agosto de 1976. Meses depois, em dezembro, foi a vez de João Goulart, vitimado por um suposto ataque cardíaco, no exílio, em Buenos Aires. Finalmente em maio de 1977, faleceu Carlos Lacerda, que morava em Teresópolis (RJ). Os três haviam protagonizado, como se

viu, a formação da Frente Ampla e dispunham ainda de prestígio e popularidade, visíveis nos enterros de Jango e de JK, acompanhados de forte comoção popular. O fato de que, em menos de um ano, os três tenham desaparecido, embora, aparentemente, com boa saúde, suscitou então, e suscita até hoje, suspeitas de que suas mortes tenham sido tramadas pelos órgãos da repressão” (REIS, 2014, p.110)

Nos anos finais da ditadura a crise econômica apertava cada vez mais os militares, outro fator de certa influência sob a sociedade, que passava a se organizar e atuar politicamente. A dívida externa em 1978 parecia impagável, com juros altíssimo, “convertendo o país no campeão mundial do endividamento” (REIS, 2014, p.123). Assim, nesse mesmo ano, o movimento sindical de São Paulo descobriu que o governo havia falseado as porcentagens da inflação do ano anterior, gerando um enorme barulho em prol da reposição salarial. O movimento que iniciou-se no ABC paulista, organizado por um jovem chamado Luiz Inácio Lula da Silva, logo tornou-se uma greve com mais de 50 mil operários, disseminando-se por todo país. Após isso, “a institucionalização da ditadura, cuidadosamente planejada, nunca mais seria a mesma” (REIS, 2014, p.121). Portanto, essa última força, a da resistência, estava esparsa, fraca, mas seguia acreditando.

“Estavam dispersos, nas cadeias, nos exílios sem fim, ou meio perdidos no país, nas margens, mas incomodavam, especialmente no exterior, com campanhas permanentes de denúncias da ditadura, de seu modelo econômico, concentrador e produtor de desigualdades sociais crescentes, e da tortura como política de Estado, o que desgastava o governo brasileiro perante a opinião pública liberal e democrática internacional” (REIS, 2014, p.103).

1.3 Na Argentina

Ao buscar analisar o desenvolvimento das políticas de memória na Argentina em contraposição ao processo brasileiro, parece importante também expor algo sobre essa memória que continua – permanentemente aberta – no Estado argentino. A questão não é comparar as ditaduras-civil militares de cada país, mas, entender um pouco do que aconteceu, para contextualizar o que as políticas de memória prezam para que não se repita.

Utilizando-se da ideia de violência institucional, o autor argentino Eduardo Luis Duhalde (2013) – obrigado a exilar-se durante a ditadura em seu país – mostra como esse tipo de violência já era praticado pelo Estado muito antes do golpe de 1976. Para ele, o conceito de violência institucional pode ser entendido como:

"una forma de relación social impuesta, a través de la fuerza física y/o coerción psicológica, consistente en la realización del poder acumulado a través de la

vulneración del otro (individual o colectivo) con el fin de suprimir, modificar o sustituir las relaciones político-sociales preexistentes" (DUHALDE, 2013, p.51)

É, portanto, a partir desta concepção de violência que Duhalde (2013) mostra como o Estado argentino passou por uma sucessão de golpes desde 1810. Contudo, interessa-nos mencionar apenas alguns desses acontecimentos, como a chamada "Revolución Libertadora" de 1955 a 1958, quando militares derrubam o governo de Juan Domingo Perón, fechando o Congresso Nacional e depondo membros da Corte Suprema. Os generais Eduardo Lonardi e Pedro Eugenio Aramburu assumem o governo, pautando uma política repressiva de perseguição aos peronistas, a qual Duhalde (2013, p.59) caracteriza como um

"ensayo del terrorismo estatal masivo antecedente del Estado Terrorista del 76 [...] se caracterizó por la constante violación de la normalidad jurídica [...] se utilizó la violencia de Estado sistemáticamente, como una forma de amedrontamiento de la población y la eliminación selectiva de opositores"

Assim, o governo militar durou até 1958, quando Arturo Frondizi é eleito presidente, legalizando o Partido Justicialista – peronista – e pautando outras políticas que não agradavam em nada as Forças Armadas argentinas. Importante ressaltar que Duhalde (2013, p.62) enfatiza a sociedade argentina como em constante conflito, e que "poco a poco, el uso de la violencia descarnada se constituyó en el principal método de resolución del conflicto social" por parte do governo. Dessa maneira, o autor aponta para outro golpe civil-militar que marcou o país em 1966, processo que foi chamado de "Revolución Argentina". Este ocorreu durante o governo de Arturo Umberto Illia – do partido União Cívica Radical – quem, mesmo sendo da oposição ao peronismo²⁹, sofreu um golpe militar que colocou o general Juan Carlos Onganía na presidência do país. Sob o comando de Onganía, o novo governo militar era "autoritario en las formas, corporativista en su ideología política, y liberal en su modelo económico" (DUHALDE, 2013, p.64). Tratando-se de uma ditadura militar, as políticas de repressão à oposição costumam também estar presentes, portanto, proíbe-se a atividade política, dissolve-se os partidos, reprime-se as universidades. Um episódio bastante conhecido deste período foi a *Noche de los Bastones Largos*³⁰, quando houve uma violenta invasão militar na Faculdade de Ciências Exatas da Universidade de Buenos Aires (UBA), reprimindo estudantes e professores. No mesmo

²⁹Interessante lembrar do episódio de 1964, quando o governo militar brasileiro obriga ao general Perón, durante sua conexão no Rio de Janeiro, voltar para Espanha e não seguir seu destino à Argentina (DUHALDE, 2013).

³⁰Mais informações em: <<http://www.uba.ar/50nbl/libros.php>> Acessado em 17/01/2019.

período se instaura a censura contra programas de rádio, televisão, fecham-se teatros, jornais e revistas.

O golpe de Estado do general Onganía durou até 1973, sempre permeado por intensas manifestações de trabalhadores e estudantes que não se calaram perante a violenta repressão. Duhalde (2013), mostra como, já de início, trabalhadores são despedidos de forma massiva, suspendendo o direitos sindicais, o que resultava em grandes protestos sociais os quais muitas vezes terminavam com mortes de civis. Uma movimentação social que marcou essa época foi o *Cordobazo* (1969), na cidade de Córdoba, onde uma greve de trabalhadores gerou a maior eclosão popular de protestos de todo país. Os desaparecimentos, torturas, mortes e prisões já formam parte da política estatal, e o general que assume em 1970 representa o ápice dessa violência. Roberto Marcelo Levingston, fora da *Secretaria de Inteligencia del Estado* (SIDE) e costumava presenciar os episódios de tortura de muitos dos presos. Contudo, Levingston permaneceu no poder por apenas um ano, sendo substituído pelo general Alejandro Agustín Lanusse, "quien sintetizaba, por su doble pertenencia, la unidad entre el ejército y los poderosos intereses económicos de la oligarquía vernácula" (DUHALDE, 2013, p.66). Assim, durante os últimos anos de ditadura militar, as atividades repressivas só aumentaram, trazendo graves consequências para o brevíssimo período democrático que a seguiu. Nesse momento, então, que

"Aparece la metodología de la desaparición con el sentido que se adquirirá masivamente después del golpe del '76. Es decir, secuestrar para hacer desaparecer. Hasta entonces se trató de detenidos que murieron en la tortura, razón por la cual se borró las constancias de su detención y se ocultó el cadáver. Sin que ello pueda ser un eximente de culpabilidad por estos crímenes, puede decirse que al detenerlos, no existía el propósito de hacerlos desaparecer. En cambio, las Fuerzas Armadas durante el gobierno de Lanusse, comienzan a ensayar la nueva metodología de secuestrar para matar. Secuestrar para torturar, extraer información y luego matar." (DUHALDE, 2013, p.66-67)

Antes da ditadura que assolou o país em 1976, ocorreram outros dois acontecimentos que demonstram a extensão da violência institucional praticada na Argentina. O primeiro ocorreu na cidade de Trelew, quando vinte e cinco presos do penal de Rawson fugiram para o aeroporto. Seis deles conseguiram escapar de avião, mas os dezenove que ficaram renderam-se em troca de sua integridade física. Porém, mesmo com toda ação dos advogados em suas defesas, dezesseis presos foram assassinados a tiros. Os três que sobreviveram, tornariam-se mais tarde detidos desaparecidos da ditadura de 1976. Duhalde (2013, p.67) afirma "Trelew es la prueba más palpable de que la metodología del terrorismo de Estado ya estaba asumida por

las Fuerzas Armadas argentinas cuatro años antes del golpe genocida". O segundo acontecimento, o qual Duhalde (2013) também caracteriza enquanto um massacre, deu-se em Ezeiza, na metade de 1973. Neste momento, o país já não passava por um governo militar, o peronismo deixou de ser um partido proscrito – após dezoito anos – e o presidente eleito de forma direta, Héctor Cámpora do Partido Justicialista, liberou todos os presos políticos. Com todas essas mudanças, Perón preparava-se para regressar de seu longo exílio, e para recebê-lo no aeroporto de Ezeiza estariam diversas organizações peronistas. Vale lembrar que, durante os anos que esteve fora, o movimento peronista fragmentou-se e muitos radicalizaram-se, formando grupos guerrilheiros como os Montoneros, a Juventude Peronista (JP) e as Forças Armadas Revolucionárias (FAR). Contudo, no dia da chegada de Perón, os movimentos que iriam recepcionar a chegada de seu grande líder foram recebidos a tiros por comandos armados organizados por José López Rega – Ministro do Bem Estar Social, e um dos criadores da *Alianza Anticomunista Argentina* (Triple A).

De acordo com Duhalde (2013), foi principalmente por conta do episódio do Massacre de Ezeiza que Cámpora renunciou, passando a presidência para Raul Lastiri, e logo em seguida ao próprio Juan Domingo Perón. O militar e político argentino assumiu a presidência do país até sua morte em julho de 1974, quando então assume sua viúva María Estela Martínez. Durante seu governo, a instabilidade política era constante; por um lado o movimento peronista fragmentou-se cada vez mais devido ao falecimento de seu líder, e por outro, as organizações guerrilheiras passaram a atuar com maior força. Assim, para controlar a situação, grupos paramilitares, como a Triple A, passam a atuar em um crescente marco de violência institucional. O autor mostra a situação:

"con la conciencia colectiva abonada por el discurso mediático que había que poner paz y orden frente al innegable abandono de la legalidad constitucional por parte del gobierno nominalmente encabezado por la viuda de Perón y la incomprensible actividad de las organizaciones armadas de la guerrilla" (DUHALDE, 2013, p.70)

Ao aproximar-se o ano de 1976, a situação argentina já havia sido planejada meses antes pelos "intelectuales orgánicos del golpismo" – como afirma Duhalde³¹ (2013, p.70). Um dos exemplos que demonstram a existência deste planejamento prévio do golpe são os

³¹ Parece importante mencionar que este autor adota uma perspectiva teórica gramsciana ao analisar o período em questão, trazendo principalmente o conceito de ideologia, entendido como "Una concepción del mundo que se manifiesta implícitamente en el arte, el derecho, en la actividad económica, en todas manifestaciones de la vida individual y colectiva." (DUHALDE, 2013, p.74)

acontecimentos na província de Tucuman, em 1974. Onde a guerrilha rural organizada pelo Ejército Revolucionario del Pueblo (ERP) foi totalmente dizimada pela chamada Operação Independência, a qual contou com forte apoio da Triple A. Foi dentro desta operação que também desenvolveu-se o experimento do primeiro Centro Clandestino de Detenção (CCD), instalação militar secreta com objetivo de retirar informações dos indivíduos presos através da utilização da violência – ou seja, torturas e assassinatos. Este primeiro CCD ficou conhecido como *Escolhinha de Famaillá*, pelo fato de que os militares utilizaram-se da estrutura de uma escola de Tucuman para transforma-la em centro de tortura. Novaro e Palermo (2007) afirmam que este primeiro centro teve papel importante no treinamento das três Forças Armadas, preparando-as para o estágio seguinte da "guerra anti-subversiva".

Os intelectuais orgânicos do período constituíam-se por um grupo de políticos, empresários, homens da cultura, membros da igreja católica, jornalistas e militares. Entre estes, as Forças Armadas eram vistas e entendidas pelo imaginário social enquanto articuladoras da nação e protetoras de seus princípios fundamentais, sendo assim deveriam cumprir a "demanda social disciplinaria" do país, escutando o chamado popular de que "aquí hace falta un gobierno fuerte" (DUHALDE, 2013, p.73). Além disso, vale lembrar o apoio civil à ditadura, como já foi citado acima ao especificarmos os "intelectuais orgânicos do golpe". Empresários, jornalistas, políticos – a exemplo do presidente do partido União Cívica Radical, Ricardo Balbín – consentem e organizam um golpe militar, pois acreditavam que o país encontrava-se "sem outras soluções". Portanto, a tarefa parecia simples: "comandar la reconversión de la crisis y ajustar el modelo económico y social, sobre la base de un genocidio ya planificado" (DUHALDE, 2013, p.99). Portanto, sobre o golpe de 24 de março de 1976, Duhalde (2013, p.74-75) explica:

"Existió así una reificación del golpe de Estado, como si este no fuera un acto voluntario del poder militar, sino un hecho de la naturaleza o formando parte de una lógica exterior y objetiva inevitable para la normalización disciplinaria de la Nación, donde la fuerza y la violencia aparecen como herencia justificadora del universo simbólico del poder construido en el pasado"

A ditadura civil-militar imposta na Argentina de 1976 buscava restabelecer a ordem, a moral cristã, a tradição nacional, a segurança nacional (NOVARO; PALERMO, 2007). Tendo em vista o fato de que esta foi uma ditadura planejada previamente, a burocracia judicial que sustentava as ações violentas por parte do Estado deveriam ser bem delineadas. Dessa maneira, "se creó una legalidad de facto que sirvió para justificar la eliminación y la violación de

derechos previamente consagrados" (DUHALDE, 2013, p.100). Voltando ao dia do golpe, os edifícios do Congresso Nacional foram todos tomados pelas Forças Armadas, o mesmo aconteceu com as estações de rádio e televisão das principais cidades, por onde comunicou-se ao restante do país que: uma "Junta de comandantes das três armas havia decidido pôr fim ao agonizante exercício das autoridades civis e assumir o poder político em nome do autodenominado Processo de Reorganização Nacional" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.26). Duhalde (2013, p.101) aponta que promulgaram-se diversos documentos como as

"Actas Institucionales y el Estatuto para el Proceso de Reorganización Nacional sob normas que se integran a la Constitución Nacional, en la medida en que subsistan las causas que han dado legitimidad a aquellas fundadas – según lo señala esta corte – en un verdadero estado de necesidad, que obligó a adoptar medidas de excepción, como la aquí examinada, para superar una crisis institucional y proteger al Estado"

Assim como no Brasil, o golpe na Argentina dependeu de uma coalizão nacional entre civis e militares – por isso, entendemos o processo enquanto uma ditadura civil-militar. Segundo Novaro e Palermo (2007), o panorama político internacional da Guerra Fria permitiu que se desenvolvesse uma conciliação entre as Forças Armadas, o integralismo católico, o desenvolvimentismo nacionalista e o tradicionalismo liberal para acabar com a "subversão apátrida" presente até então na Argentina peronista. O Processo de Reorganização Nacional, planejado pelos militares e pelo setor de opinião empresarial, foi encabeçado por José Alfredo Martínez de Hoz, que pautou o programa econômico em receitas neoliberais, conservadoras e desenvolvimentistas. Uma das principais metas do plano econômico do ministro Martínez de Hoz consistiu na desindustrialização do país, pois, segundo sua visão, este era um setor empresarial ineficiente, o qual congregava um operariado militante organizado, que poderia colocar em risco as mudanças pautadas pelos militares. A estratégia econômica adotada buscou gerar uma aliança militar-liberal – sempre visando agradar o setor empresarial, o qual financiava os aparelhos repressivos do país. Em 1977, o plano de reforma financeira desenvolvido por Martínez de Hoz, gerou crescimento no Produto Interno Bruto (PIB) do país, mas manteve a inflação alta, sendo este o maior dos problemas econômicos do regime civil-militar. No ano seguinte, o PIB caiu em 25%, a taxa de juros subiu e a inflação alcançou o valor de 176%. Portanto, mesmo o governo adotando uma política de privatizar as empresas estatais endividadas, a população argentina sofria com os altos preços e a redução dos salários, caindo, no ano de 1981, na maior recessão econômica registrada pelo país desde 1930. Martínez de Hoz foi então afastado da pasta de economia em 1980. Somada a estas questões, outra tática que

marcou o período militar caracteriza-se pela busca de financiamento para investimento público via crédito externo, gerando um considerável aumento na dívida pública do país (NOVARO;PALERMO, 2007).

A pauta da ordenação do país parece ter sido imperiosa tanto no caso da sociedade argentina, quanto no caso da sociedade brasileira, pois em ambos contextos pode-se observar certa passividade, no sentido de não ter-se visto uma resistência organizada dos atores políticos da oposição no momento de estabelecimento destes regimes autoritários³². De acordo com Novaro e Palermo (2007, p.44), o discurso sobre a necessidade de um governo militar na Argentina de 1976 pautava-se na ideia de que, a partir de então, "assume a presidência um militar profissional, levado a intervir pela intensidade de uma crise que reclama soluções. E Videla o faz diante de um país necessitado, sobretudo, de união, ordem e eficácia na gestão do governo". Diferentemente do Brasil, a ditadura civil-militar argentina estruturou-se através de Juntas Militares, as quais foram sempre compostas por membros das três Forças³³, com o objetivo destas se auto-regularem, limitando, assim, a personalização do poder. Dessa maneira, a primeira Junta Militar que assumiu o governo do país foi encabeçada pelo general do Exército Jorge Rafael Videla – quem encarregou-se do Executivo, pelo almirante Emílio Eduardo Massera, e pelo comandante da Força Aérea Argentina, Orlando Ramón Agosti. Assim, a ocupação do Estado se deu através de extensa militarização e distribuição tripartida dos cargos públicos, os únicos ministérios que não foram compostos por militares eram o da Educação e o da Economia. O Processo atuaria sempre evocando a Constituição de 1853 (NOVARO;PALERMO, 2007).

O autoritarismo militar iniciou seu objetivo de "limpeza e ordenação" do país horas depois do golpe, prendendo todos aqueles suspeitos, inimigos ativos, ou inimigos em potencial do regime – delegados sindicais, militantes peronistas e de esquerda, jornalistas e intelectuais. De acordo com o novo governo, o "caminho da regeneração institucional" passava pela necessidade de se obter "efeitos reformuladores, estruturais, sobre a morfologia social", buscando a alteração das relações sociais preestabelecidas na sociedade argentina (NOVARO;PALERMO,

³² Com isso não quero dizer que não existiu resistência ao golpe civil-militar em ambos países, mas que esses movimentos contrários aos regimes militares não tiveram força suficiente para impedir a instalação das ditaduras (GASPARI, 2002 a; NOVARO;PALERMO, 2007).

³³ Vale mencionar uma colocação dos autores sobre como as Forças Armadas em si não representam um todo coeso, tanto no caso brasileiro, quanto no argentino, onde as dissidências internas também contribuíram de certa maneira para a fragilidade e posterior desmoronamento do regime (NOVARO;PALERMO, 2007).

2007). A pretensão de destruir certas relações sociais de solidariedade e autonomia, até então presentes na sociedade argentina, mesmo que de maneira escassa, pode ser entendida enquanto um ponto de convergência entre a análise histórica de Novaro e Palermo (2007), e a perspectiva sociológica do processo, investigada por Feierstein (2014). Como já foi explorado anteriormente, Feierstein (p.64) aponta para como os processos genocidas buscam a destruição de certas relações sociais, mais especificamente de "la relación social de autonomía y particularmente en el caso argentino de autonomía política".

Como ficou demonstrado por Duhalde (2013) e Novaro e Palermo (2007), a estrutura repressiva do novo governo militar já havia sido montada e treinada anteriormente ao golpe de 1976, por isso começou a agir quase que imediatamente. Os autores afirmam que, já no primeiro ano, os casos de desaparecimento passaram de três mil, e as listas de detidos pelo Poder Executivo Nacional (PEN) – ou seja, de pessoas presas sem processo – aumentaram em centenas. A ideia dos militares argentinos era a de acabar com a subversão no país através do uso da violência institucional, contudo, tampouco buscavam chamar atenção de órgãos internacionais de defesa dos direitos humanos, assim como passou no Chile de Pinochet.

"Passo a passo, desde então, foi tomando forma a 'doutrina de segurança nacional', que identificou um inimigo social, político e ideológico com muitos rostos e braços, que atuava em distintos terrenos e com variadas formas organizacionais e métodos: a subversão. [...] Subversivo, em suma, equivalia a ser um inimigo da pátria, desta Pátria uniforme e integrada e imutável tal como entendiam os militares" (NOVARO;PALERMO, 2007).

Para conseguir atuar conforme o plano de reorganizar o país, os militares precisaram desenvolver um sistema de repressão bastante amplo e burocratizado, o qual seguia uma ordem de atuação progressiva. Assim, os sequestros daqueles indivíduos considerados pelo Serviço de Informações Estatal como inimigos do regime, davam-se da seguinte forma: primeiro o grupo de tarefas denominado de "patota" surpreendia a vítima (muitas vezes em sua própria casa), depois o sequestrado era encapuzado, "chupado" nos termos da burocracia militar, e levado ao Centro Clandestino de Detenção pré-estabelecido, onde então ocorria o momento de interrogatório com tortura, e se a vítima não colaborasse era "trasladada", isto é, a assassinavam e desapareciam com o corpo para não deixar rastros deste crime de Estado (NOVARO;PALERMO, 2007).

Ao abordarmos a análise sobre o sistema repressivo da ditadura civil-militar argentina, não podemos deixar de mencionar a cientista política Pilar Calveiro, autora do livro *Poder e*

Desaparecimento: os campos de concentração na Argentina (2004). Este livro tornou-se um marco dentro dos estudos sobre o período, pois a autora escreve baseada em sua experiência própria ³⁴. Em sua investigação, Calveiro (2004) traz um enfoque para o papel das Forças Armadas no processo de reorganização da sociedade argentina. Segundo a autora, é importante observar como os militares foram buscando uma aproximação com o poder político desde 1930, participando da pugna da representação e aos poucos elaborando seus próprios projetos políticos, o que foi gerando maior homogeneidade entre as Forças, trazendo à estas um peso político próprio e uma autonomia relativa crescente. É devido a este contexto, e ao desenvolvimento histórico apresentado por Duhalde (2013), que em 1976 as "Fuerzas Armadas asumieron el disciplinamiento de la sociedad, para modelarla a su imagen y semejanza" (CALVEIRO, 2004, p.5). A cientista política mostra como a questão da disciplina militar pautou tanto as formas burocráticas de agir, quanto os objetivos de modificação da morfologia social argentina, buscando trazer a ideia de que "ordens não se discutem, se cumprem" para o seio das relações sociais. Pilar Calveiro (2004, p.6) mostra como "el miedo se une a la obligación de obedecer, reforzandola". Seguindo sua pesquisa sobre as entranhas do funcionamento deste aparato repressivo coordenado por militares, muitas vezes completamente alienados e atomizados do fenômeno total da ditadura no país, a autora mostra como a valorização ao trabalho burocratizado, de certo modo, acarretou na extensão da repressão.

"Existe un proceso de burocratización que implica cierta rutina, 'naturaliza' las atrocidades y, por lo mismo, dificulta el cuestionamiento de las órdenes. En la larga cadena de mandos cada subordinado es un ejecutor parcial, que carece de control sobre el proceso en su conjunto. En consecuencia, las acciones se fragmentan y las responsabilidades se diluyen" (CALVEIRO, 2004, p.6).

Portanto, a burocratização e fragmentação do sistema repressivo da ditadura era condição necessária tanto para seu funcionamento em larga escala, quanto para não gerar provas nem culpados sobre o que acontecia nos porões. Como já mencionado anteriormente, esse sistema havia sido planejado e testado antes mesmo do golpe de 1976, o que permitiu uma atuação bastante rápida dos militares já logo de início. Contudo, contra esse movimento repressivo

³⁴ Calveiro foi presa em 1977, passando um ano e meio recorrendo diferentes campos clandestinos de detenção. Seu marido foi vítima direta do Plano Condor, exilado no Brasil em 1980, quando descoberto é preso e assassinado pelas Forças Armadas argentinas. Vale mencionar que o livro não se trata de um relato de testemunho dos acontecimentos vividos pela autora, o que não deixaria de ser extremamente relevante para este trabalho, mas sim de uma análise do funcionamento do sistema repressivo, e principalmente dos campos de concentração, realizada por alguém que de fato passou pelas situações ali narradas.

instaurado desde a época de María Estela Martínez de Perón, as organizações guerrilheiras³⁵ militarizam-se cada vez mais, "La guerilla había nacido como forma de resistencia y hostigamiento contra la estructura monolítica militar pero ahora aspiraba parecerse a ella y disputarle su lugar" afirma Calveiro (2004, p.9). Com a institucionalização do golpe, a violência militar mostra sua vasta organização e violência, destruindo – em poucos meses – quase totalmente a organização Exército Revolucionário do Povo (ERP) e também grande parte dos Montoneros. Calveiro (2004, p.10) sobre 1976 afirma como "los promedios de violencia de ese año indicaban un asesinato político cada cinco horas, una bomba cada tres y 15 secuestros por día, en el último trimestre del año".

A busca era por implementar o medo enquanto paralisa social, de ir adentrando no psicológico mais profundo de todas e todos, pois quando um vizinho, ou um conhecido de alguém sumia de certos círculos sociais, o rumor de que "por algo foi" ecoava eternamente na mente de todos. Portanto, melhor era não se arriscar, romper aquelas relações perigosas e entrar na linha do regime, porque nunca se poderia saber quem seria o próximo. E dessa maneira ia se concretizando muitas alterações nas relações sociais da sociedade argentina, principalmente através duas modalidades repressivas do poder, agora institucionalizadas militarmente: a desapareição e os campos clandestinos de detenção (CCD)³⁶. Pilar Calveiro (2004, p.16) afirma que

"entre 1976 y 1982 funcionaron en Argentina 340 campos de concentración-extermínio, distribuídos en todo territorio nacional. Se registró su existencia en 11 de las 23 provincias argentinas, que concentraron personas secuestradas en todo país [...] Se estima que por ellos pasaron entre 15 y 20 mil personas, de las cuales aproximadamente el 90 por ciento fueron asesinadas"

Todo processo de perda de identidade ao entrar em um campo é abordado por Calveiro, desde o momento em que a vítima é encapuzada, ela deixa de ser um ser humano para se transformar em um corpo com um número. Alguns, eternamente encapuzados, eram

³⁵ A questão das organizações guerrilheira na Argentina é um ponto que demandaria maior explanação e análise, tendo em vista suas grandes diferenças em comparação com os movimentos guerrilheiros no Brasil. Uma dessas diferenças é o fato da existência da guerrilha urbana na argentina, a qual através de organizações como os Montoneros e o ERP, atuou de forma bastante militarizada. Já no Brasil, as organizações da guerrilha armada atuaram mais na área rural, como é o caso da Guerrilha do Araguaia. Contudo, isto é apenas uma breve divagação sobre o tema, o qual requer um estudo muito mais detalhado, mas como não é este o foco do trabalho, teremos de passar por cima destas questões.

³⁶ De acordo com Calveiro (2004), os Centros Clandestinos de Detenção que ficaram mais conhecidos eram conhecidos como: *Campo de Mayo*, *La Perla*, *Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA)*, *El Club Atlético*, *Mansión Seré*, *El Olimpo*.

adormecidos e levados ao mar. "Los 'bultos' amordazados, adormecidos, maniatados, encapuchados, los paquetes se arrojaban vivos al mar" (Ibid., p.22). O extermínio e o desaparecimento definitivo tinham também uma finalidade maior: alastrar o medo generalizado em toda população. Eram, portanto, "cuerpos sin identidad, muertos sin cadáver ni nombre: desaparecidos" (Ibid., p.28). Com a ditadura, os militares passam a controlar inúmeras instâncias da vida dos indivíduos, inclusive a administrar suas mortes; "Suspende la vida; suspende la muerte; atributos divinos ejercidos no desde los cielos sino desde los sótanos de los campos de concentración" (Ibid., p.32).

Porém, centenas destes corpos desaparecidos pela repressão não eram indivíduos completamente atomizados ou isolados na sociedade argentina, mas possuíam família, amigos, os quais passam a buscar respostas sobre seu paradeiro. Foi com esse objetivo que começou a organizar-se, em 1977, um dos movimentos sociais mais importantes da época: a *Asociación Madres de la Plaza de Mayo*. Esse movimento iniciou-se com 14 mães, as quais buscavam informações sobre seus filhos levados pelo regime, e que sem receber nenhum tipo de respostas institucionais, passam a organizar-se entre elas. No final de 1977, já somavam cerca de 300 pessoas na Associação, e como em âmbito nacional as Madres não recebiam nenhuma resposta, passaram então a fazer denúncias a órgãos internacionais. Dessa maneira, muitas delas foram presas e torturadas; e duas passaram pelo centro clandestino Escuela de Mecánica de la Armada (ESMA). Catoggio (2010) explica que, como estava proibido qualquer tipo de reunião política, essas mães começaram a reunirem-se para caminhar em círculos – evitando assim que a polícia as acusasse de algo – em frente a Plaza de Mayo, em Buenos Aires, onde encontra-se a sede presidencial, a Casa Rosada. Além disso, desenvolveram uma metodologia para reconhecerem-se entre elas: levavam panhuelos brancos na cabeça, feitos a partir do tecido de fraldas, simbolizando assim a procura incansável por seus filhos desaparecidos. Assim como a organização das Madres, existiram muitos outros movimentos sociais de resistência à ditadura na Argentina, como: a *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, o *Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS)*, *Abuelas de la Plaza de Mayo*, entre outros.

A organização das *Abuelas de la Plaza de Mayo* segue até hoje sua luta pela incansável busca e identificação de seus netos, também desaparecidos. A prática de sumir com os filhos dos subversivos presos pela ditadura foi uma especificidade do sistema repressivo argentino, uma violação aos direitos humanos que não se encontra no funcionamento das outras ditaduras do Cone Sul. A apropriação das crianças dava-se ou quando sequestravam uma grávida, quem

então era obrigada a conceber na própria instalação do CCD, ou quando levavam a criança, ainda bebê, junto com os pais no momento de sua prisão. Alguns sofriam o mesmo destino de seus pais, desaparecendo para sempre, mas a maioria foi entregue para serem criadas em famílias de militares ou apoiadores do regime. Posteriormente, a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) documentou cerca de 200 crianças desaparecidas. Em 2018 a associação das *Abuelas* localizou o 128º neto, que 42 anos depois pode finalmente conhecer sua família³⁷.

O período de maior recrudescimento da repressão deu-se entre 1976 e 1979, a partir de então as Forças Armadas passam mais que nada a buscar estratégias para se manter no poder, desenvolvendo diferentes maneiras de esquivar das denúncias internacionais de violação aos direitos humanos. As maiores preocupações dos militares até então voltavam-se para as frentes sindicais, universidades e colégios, locais onde encontrava-se maior aglomeração de militantes. Novaro e Palermo (2007, p.152) explicam que "tal como no campo sindical, a repressão na educação contou com um significativo apoio de atores civis, tanto do próprio âmbito como de âmbitos externos a ela". Os autores contam também que em 1977 os militares lançaram um manual de delação e controle para a educação – manuais como este buscavam, entre outras coisas, identificar o uso da linguagem marxista dentro das escolas, o que acarretou na demissão e inabilitação de cerca de oito mil docentes. O fato do período repressivo mais violento datar de 1976-1979 vincula-se, direta ou indiretamente, com a Copa do Mundo de futebol de 1978, realizada na Argentina, e com a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) ao país em 1979.

"Até meados de 1978, a maior parte do trabalho havia sido feita. [...] A preparação da Copa do Mundo, a crescente pressão internacional devido às violações de direitos humanos e, fundamentalmente, o cumprimento no tempo e na forma do plano de extermínio previsto levaram o regime a desacelerar a máquina de matar que havia montado. A desativação dos centros continuou até a metade de 1978, e até o começo de 1979 somente sete deles seguiam operando, e já muito poucos sequestrados continuavam com vida." (NOVARO; PALERMO, 2007, p.155)

É nesse momento então que muitas das tensões entre os militares começam a transparecer, pois como o Processo de Reorganização Nacional havia alcançado muitos objetivos, a discussão da Junta passa a girar em torno do tema da transição.

³⁷ Mais informações em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml>> Acessado em: 25/02/2019.

Finalmente, as questões relacionadas a transição política à democracia, tanto no Brasil, quanto na Argentina, serão tratadas no próximo capítulo.

1.4 Algumas considerações

Com as reflexões realizadas neste primeiro capítulo, foi possível perceber algumas semelhanças e diferenças entre os processos das ditaduras civil-militares no Brasil e na Argentina.

A análise de ambos processos históricos clama por uma abordagem que mencione o contexto internacional da Guerra Fria e, conseqüentemente, assim inicia-se o capítulo. Dentro desse panorama, onde o mundo Ocidental encontrava-se dividido em dois grandes blocos econômicos antagônicos, foi importante entender o papel que assumiram os Estados Unidos para com a América Latina. Para tanto, o olhar sobre esse período histórico pautou-se na perspectiva gramsciana de disputa hegemônica, podendo, assim, analisar muitas das ações dos Estados Unidos a partir do conceito de hegemonia – abordado de forma bastante breve durante o capítulo. Além de trazer uma interpretação sobre a influência estadunidense nas ditaduras do Cone Sul, essa primeira parte do capítulo discorre – mesmo que de forma superficial, mas com base em autores como Dreifuss (1981), Mendes (2013) e Bauer (2011) – sobre o desenvolvimento e as conseqüências da Doutrina de Segurança Nacional, enfatizando a importância do papel das elites nacionais sul americanas no processo de adoção e implementação dessas políticas. Ao tratarmos da influência da política de Segurança Nacional no Cone Sul, não podia-se deixar de abarcar algumas reflexões a respeito do Plano Condor. Através dos estudos realizados por Schultz (2011), Quadrat (2002) e Dinges (2005), foi possível analisar o funcionamento e os atos cometidos por este plano internacional de cooperação mútua, enfocando principalmente na participação do Brasil e da Argentina.

Ainda neste momento inicial do capítulo, onde se trata das políticas internacionais que influenciaram os golpes cívico-militares na América Latina, a reflexão teórica sobre o período apoiou-se principalmente em Feierstein (2014). Pois, ao tratar da Política de Segurança Nacional, Bauer (2014) apresenta a ideia de uma lógica binária "amigo-inimigo" presente no contexto da Guerra Fria. Já Feierstein (2014), abrange a discussão em torno do que ele chama de "*otredad negativa*", levantando toda uma discussão a respeito da caracterização dos delitos

cometidos contra esse inimigo – a quem é negado o direito de existir. Feierstein discorre sobre essa criação de um inimigo que precisa ser eliminado, entendendo-a enquanto parte de um processo de genocídio de certas identidades tidas então enquanto "ameaçadoras". É através dessa discussão que o autor aponta para importância de se entender processos como a ditadura Argentina, e o nazismo alemão, caracterizando as ações realizadas contra essas populações consideradas "inimigas", e não as características da vítima – no caso, de militante de esquerda, ou judeu.

Portanto, é a partir das discussões apresentadas a respeito do contexto internacional que desenvolve-se a análise das ditaduras civil-militares brasileira e argentina. Neste momento mais conclusivo do capítulo procurei, então, pensar em algumas proximidades e diferenças entre as perspectivas que versam sobre ambas ditaduras. Lembrando, assim, que o desenvolvimento do trabalho deu-se através destas perspectivas apresentadas pelos autores brasileiros e argentinos escolhidos.

Ao tratar sobre os processos autoritários que permearam tanto o Brasil (1964-1989), quanto a Argentina (1976-1983), pareceu relevante resgatar um pouco da história anterior ao golpe nesses países. Enquanto a descrição do caso brasileiro inicia-se com a narrativa de Gaspari (2002a) a respeito do governo de Jânio Quadros, para tratar da Argentina, Duhalde (2013) remonta um panorama histórico da violência institucional praticada pelo país desde antes do século XX. Assim, já nesse primeiro ponto podemos notar uma diferença de interpretação dos fenômenos não só pelo quesito tempo, mas também pela utilização, logo de início, dos termos "violência institucional" e "terrorismo de Estado" por parte dos autores argentinos. A abordagem da ditadura civil-militar brasileira segue com as discussões que permearam o posterior governo de João Goulart, enfocando nas polêmicas geradas a partir das reformas de base propostas, e principalmente na importância da atuação tanto do IPES quanto do IBAD nesse processo. A respeito desse momento, Dreifuss (1982) traz uma análise gramsciana, entendendo o processo de inculcação da necessidade do golpe militar por meio do conceito de intelectuais orgânicos. Eis, então, um ponto de convergência com a análise argentina: a ideia da necessidade do golpe. Mesmo se tratando de contextos diferentes, tanto os autores argentinos, quanto os brasileiros, mencionam a utilização de um discurso sobre a crise social-econômica que ambos países estavam passando e que, para resolvê-la, era necessário um momento de restabelecimento da ordem através do uso da força militar. Talvez este seja um

dos motivos de como, em ambos países, a resistência no momento do golpe civil-militar não foi significativa.

Contudo, para além das muitas outras diferenças históricas entre os dois países, o fato da Argentina do século XX ter sido marcada por uma figura como Juan Domingo Perón traz certa especificidade na organização da ditadura. Perón, além de ter sido presidente do país por três mandatos, foi um coronel que se transformou em líder político de um movimento que levou seu próprio nome – o peronismo. Por ser um movimento de forte ligação com os trabalhadores, foi perseguido e proscrito durante muitos anos, fazendo com que um dos objetivos repressão na ditadura argentina fosse acabar com essa organização peronista, a qual via-se também militarmente organizada através da organização Montoneros.

A discussão sobre a influência de um símbolo como Perón no processo argentino, remonta ao argumento de Feierstein (2014) sobre a busca dos militares pelo rompimento de certos laços de solidariedade e autonomia. Como o movimento político na Argentina é marcado pela herança peronista, a busca pela sua destruição durante o período ditatorial deu-se através de práticas sociais genocidas. Dessa maneira, ao se investigar sobre a ditadura argentina é necessário entender a repressão canalizada ao movimento peronista e as diferenças entre este universo político pós-Peron e o caso de um país como o Brasil, o qual não carrega o estigma de um movimento político desta dimensão. O movimento de inculcação pela necessidade do golpe no Brasil focou muito mais na figura do militante comunista, e no medo às reformas estruturais propostas por João Goulart.

Outra diferença que se pode pontuar é o fato de que a repressão na Argentina iniciou antes mesmo da instauração do golpe. De acordo com Novaro e Palermo (2007), e Calveiro (2004), a crise do governo de María Estela Martínez de Perón permitiu que a estrutura e a burocracia do aparato repressivo militar fosse montada antes mesmo de 1976. Dessa maneira, este pode ser um dos motivos pelo qual o período mais violento, e de maior perseguição, da ditadura civil-militar argentina data-se justamente de 1976-1979, ou seja, logo nos anos iniciais. Já no caso brasileiro, onde a ditadura foi mais duradoura e a perseguição mais disfarçada, o período duro da repressão inicia-se quatro anos depois do golpe, em 1968. Isso mostra que, talvez, o aparato repressivo da ditadura brasileira – a qual não foi premeditada como a da Argentina – foi desenvolvendo-se ao longo do tempo, consoante ao processo autoritário (GASPARI, 2002a). Ainda sobre o sistema de repressão em ambas ditaduras, é interessante pensar em algumas semelhanças no desenho institucional, pois enquanto no Brasil tinha-se o Serviço Nacional de

Informações (SNI), na Argentina existia a Secretaria de Inteligência do Estado (SIDE). Porém, ao tratar dos centros de repressão, foi curioso observar como na Argentina fala-se em 340 Centros Clandestinos de Repressão (CCD) e sobre o Brasil não há uma menção sobre a quantidade de Departamentos de Ordem Política e Social (DOPS).

Essas reflexões são apenas alguns esboços que necessitam de maiores investigações que tratem especificamente sobre cada uma destas questões apontadas. Entretanto, foi possível chegar também a uma conclusão mais concisa sobre o capítulo. As análises utilizadas para tratar do caso brasileiro explicam a ditadura civil-militar narrando seus fatos e acontecimentos históricos, enquanto os autores escolhidos para análise da ditadura argentina apresentam questões que tangem a Sociologia e o Direito. Autores como Dreifuss (1981) e Gaspari (2002a; 2002b) analisam o processo autoritário brasileiro principalmente através de entender o papel que assumiu o governo dos Estados Unidos e a elite nacional. Já com Ridenti (2000), foi possível interpretar a importância do papel dos movimentos políticos culturais brasileiros durante o golpe. Contudo, as análises de Duhalde (2013), Calveiro (2004) e Feierstein (2014) sobre o caso argentino, buscam investigar o papel do Estado argentino nesse processo, caracterizando-o juridicamente como terrorista, ou como genocida.

Importante mencionar também que a análise da ditadura argentina, através da utilização da categoria de genocídio, busca traçar aproximações e diferenças para com o processo nazista. A respeito dessa comparação ditadura e *Shoah*, Feierstein (2014, p.84) afirma

"em ambos, los testimonios nos hablan de campos de concentración, de 'traslados' que significan muerte, del uso siniestro y ambiguo del lenguaje, de la perversión – sin embargo humana de los torturadores, de las resistencias colectivas e individuales, de discursos biologicistas con consecuencias degenerativas para los ejecutores de determinadas prácticas."

Interpretações como esta não aparecem ao se investigar sobre a ditadura civil-militar brasileira, nem tampouco o argumento de Feierstein (2014) sobre a importância da leitura de testemunhos para se entender o processo. Pois, dentro da literatura selecionada sobre o processo argentino, encontram-se dois autores que foram presos e exilados da Argentina: Duhalde (2013) e Calveiro (2014). O trabalho que estes autores realizam não se trata de uma narrativa sobre o que passaram para assim caracterizar a ditadura civil-militar de seu país, mas sim de uma investigação jurídica e sociológica sobre o processo.

Por fim, pode-se concluir que a partir da literatura selecionada, a análise sobre a ditadura civil-militar Argentina traz um enfoque jurídico sobre a violência institucional e sobre o

genocídio, assinalando claramente o papel do Estado argentino em todo processo – algo que os autores brasileiros não o fazem. Parece existir um entendimento acerca Estado argentino de que este se constitui historicamente em função do massacre daquele considerado como "outro", como "inimigo" em dado período. A análise da ditadura civil-militar no Brasil trouxe um enfoque mais carregado na narração histórica dos fatos, não permeando essa discussão jurídica a respeito da violência institucional histórica também praticada pelo Estado brasileiro. Pode-se pensar na falta de um resgate histórico das violências cometidas desde antes da ditadura, pelos próprios autores brasileiros que estão analisando o período. Este talvez seja um dos indícios da falta de memória que permeia o país.

CAPÍTULO II

2. Como lembrar?

Se juega no sólo la comprensión del pasado, sino, fundamentalmente, las consecuencias que de dicha comprensión podemos extraer para el análisis de nuestro presente.

Daniel feierstein³⁸

No capítulo anterior foi possível refletir sobre *o que aconteceu* no contexto do Cone Sul durante as ditaduras civil-militares, tratando mais especificamente do Brasil e da Argentina. Com a análise do contexto internacional da Guerra Fria, buscou-se entender o papel dos Estados Unidos na disputa pela hegemonia sobre o Cone Sul, enfatizando a influência que a Doutrina de Segurança Nacional teve no desenvolvimento do Plano Condor. A partir de então, emergem as investigações sobre os processos autoritários no Brasil e na Argentina, desde os preâmbulos do golpe, até o ano de 1979. Isto é, o capítulo anterior buscou abarcar, no que tange as ditaduras civil-militares brasileira e argentina, as condições histórico-sociais para a tomada do poder pelos militares, descrevendo a repressão e as violações aos direitos humanos praticadas no período. Esta análise seguiu até a proposta de início da chamada transição para a democracia. Assim sendo, a discussão sobre o período autoritário no Brasil alcança até o momento em que o governo de Ernesto Geisel anuncia a possibilidade de uma abertura *lenta, gradativa e segura* (REIS,2014). Já no caso argentino, optou-se por seguir a discussão até o mesmo ano de 1979 – ano em que no Brasil discute-se a proposta de Lei de Anistia, como veremos adiante, e na Argentina recebe-se a visita da Comissão Interamericana de Direitos Humanos – buscando, assim, manter certa concomitância cronológica.

Vale lembrar que através dos estudos comparativos realizados no primeiro capítulo, pode-se perceber como a análise do processo argentino esteve permeada por um enfoque jurídico e

³⁸ *El Genocidio como Práctica Social: entre el nazismo y la experiencia argentina*, Paidós: Buenos Aires, 2014, p.347.

sociológico, o qual apontou para o papel do Estado na propagação da violência institucional e das práticas sociais genocidas (DUHALDE, 2013; FEIERSTEIN, 2014). Já no caso brasileiro, nota-se como a reflexão sobre o processo ditatorial girou em torno da narração de fatos históricos, das análises sobre o papel dos Estados Unidos e da elite nacional, e dos movimentos político-culturais que marcaram a época (GASPARI, 2002a; 2002b; DREIFUSS, 1981; RIDENTI, 2000).

Portanto, este segundo capítulo buscará versar sobre os períodos de transição à democracia em ambos países, enfatizando as reflexões sobre *políticas de memória* desenvolvidas em cada momento. Ou seja, os acontecimentos históricos abordados na presente investigação são aqueles que concernem a elaboração de políticas institucionais sobre a memória do passado ditatorial mais recente de ambos países. Contudo, antes de adentrar na descrição cronológica destas, cabe uma explicação sobre o que aqui se entende por políticas de memória.

De acordo com Nora Rabotnikof (2008, p.260), pensar a memória coletiva³⁹ significa pensar sobre um passado recente que não termina de passar, e a respeito do caso argentino, a autora afirma como "esas memorias de lo que se sigue viviendo como pasado reciente se transforma en un gran tema de los espacios públicos nacionales". Dessa maneira, por políticas de memória entendemos:

"formas de gestionar o lidiar con ese pasado a través de medidas de justicia retroactiva, juicios historico-politicos, instauración de conmemoraciones, fechas y lugares, apropiaciones simbólicas de distinto tipo. [...] políticas de la memoria no son sólo las políticas oficiales, aunque estas tengan mayor capacidad de brindar marcos colectivos para la sociedad en su conjunto, sino también aquellas que los diferentes actores despliegan al espacio público." (RABOTNIKOF, 2008, p.261)

Ao tratarmos das políticas de memória elaboradas pelo Estado brasileiro e pelo Estado argentino, a partir do período de transição até o início dos anos 2000, enfocamos nas discussões em torno do que Rabotnikof (2008) chama de "usos políticos do passado". Refletindo sobre a centralidade do tema da memória na esfera pública, a autora descreve o conflito permanente em

³⁹ O conceito de memória coletiva aqui apresentado baseia-se principalmente em Le Goff (2003), para quem este conceito é algo crucial. De acordo com o autor, a memória pode ser entendida como a propriedade de conservar certas informações, um conjunto de informações psíquicas. Já a memória coletiva não se refere apenas ao individual, mas sim ao conjunto de informações de um coletivo que passou pelas mesmas situações e que vive num mesmo contexto, assim, "os esquecimentos e os silêncios da história são reveladores destes mecanismos de manipulação da memória coletiva" (LE GOFF, 2003, p.422). De acordo com Halbwachs (2013), as lembranças não existem se não levamos em conta os contextos sociais que servem de base para constituição da memória.

torno das interpretações sobre esse passado, mostrando como diferentes atores buscam implementar suas próprias versões sobre os ocorridos. Assim, esse jogo político em torno dos usos do passado, envolve "particulares combinaciones entre memoria y olvido y, sobretudo, a las formas diferentes de traer al presente esos fragmentos del pasado" (RABOTNIKOF, 2008, p.262).

Ainda a respeito da memória enquanto campo de disputas, Rabotnikof (2008) apresenta como, pelo menos a princípio, as questões que tratavam do passado ditatorial argentino eram pautadas por empreendedores da memória. Ou seja, que a busca por manter o passado recente enquanto política no espaço público do presente era pautada, principalmente, pelos familiares de desaparecidos e pelos organismos de direitos humanos. Mas, a autora mostra também que, com o tempo, as discussões relacionadas a historicidade da memória passam a constituir-se enquanto um campo acadêmico, abrindo uma série de problemas e debates epistemológicos, tanto no campo da psicanálise (através da ideia de trauma social, de elaboração do passado), quanto na sociologia (através da chave da memória coletiva) e na literatura (pela narrativa de testemunho). Sendo assim, o debate acadêmico entre história e memória se estende, expandindo as fronteiras das disciplinas,

"los usos del pasado, las distintas formas de narrarlo, las diferentes ofertas de sentido para construir temporalidades, el desbalance entre historia y memoria estarían expresando un cambio en nuestra forma de relacionarnos con el pasado y el futuro, que trascendería los marcos nacionales (y los protagonistas históricos de los dramas nacionales) para referirse a una especie de sensibilidad temporal" (RABOTNIKOF, 2008, p.264).

Refletindo também sobre as possibilidades de se analisar a memória sobre o autoritarismo em distintas sociedades, Bauer (2011) apresenta uma divisão entre políticas de memória, medidas sobre a memória e políticas de esquecimento. De acordo com a autora, as políticas de memória englobam as medidas – tanto aquelas concretas, quanto as simbólicas – mas vão além disso, pois "a existência dessas medidas não significa que façam parte de uma política pública, ou seja, façam parte de um ano de gestão governamental (enquanto política provisória) ou constituam parte da estrutura do Estado (como um ministério ou secretaria)" (BAUER, 2011, p.215). Ou seja, para se caracterizar enquanto uma política de memória, Bauer considera a importância da institucionalização das memórias coletivas através de políticas públicas, e não apenas de ações isoladas. Sendo assim, estas ações, sejam elas concretas, como as pecuniárias, ou simbólicas, como a construção de memoriais e monumentos, são o que a autora denomina por medidas de memória. Por fim, a autora caracteriza as políticas de esquecimento enquanto

voluntárias e seletivas, sendo estas impostas enquanto política de governo, buscam induzir o silenciamento sobre certos temas no debate público.

Dando seguimento à tentativa de explicar o conceito de políticas de memória, os autores Grigoli (2016) e Sousa (2011) também apresentam suas considerações. Para Sousa (2011, p.25), "o mais complexo é entender a dialética do único, do indivíduo, na formação da memória coletiva", e como essa memória coletiva chega a se transformar em política pública depende muito dos impulsos dos movimentos sociais, como veremos mais adiante. Interessante perceber como Sousa (2011) denomina de políticas de memória histórica, associando-as aos períodos de transição, pois devem encarar as violações de direitos humanos ocorridas no regime anterior. Grigoli também as denomina como políticas de memória histórica, e para defini-las utiliza-se do conceito de Fernandez (2008):

"todas aquelas iniciativas de caráter público (não necessariamente político) destinadas a difundir ou consolidar determinada interpretação de algum acontecimento do passado de grande relevância para determinados grupos sociais ou políticos, ou para o conjunto de um país." (GRIGOLI, 2016, p.90 apud FERNANDEZ, 2008, p. 52)

2.1 Trânsitos da memória

Um momento histórico onde podemos notar as diferentes disputas em torno das interpretações da memória é o período de transição. Esta época foi marcada pela interação de diferentes demandas interpretativas, normalmente conflitivas, quanto à lembrança sobre a ditadura-civil militar, que estava em jogo (FEIERSTEIN, 2014). Bauer (2011) caracteriza as políticas de memória enquanto um campo de conflito, onde o que está em jogo não apenas as diferentes interpretações sobre o passado recente, mas também, o significado do que somos enquanto sociedade e os futuros possíveis para a mesma. Sobre isso, afirma como

"as memórias e os esquecimentos são temáticas privilegiadas para o estudo dos conflitos políticos oriundos das formas como o Estado e cada grupo social realizam suas leituras sobre o passado, principalmente quando se faz referência a situações traumáticas, como a prática do desaparecimento durante a vigência das ditaduras civil-militares de segurança nacional" (BAUER, 2011, p.213)

O período de transição é também um momento de disputa sobre como transcorreria a consolidação da democracia, e sobre quais as melhores políticas para garantizá-la. Mesmo assim, este é um momento que segue marcado por continuidades – explícitas ou subjetivas – dos projetos militares (BAUER, 2011). De acordo com Sikkink (2011, p.53), o período de transição à democracia caracteriza-se pelo momento em que um país deixa de se representar

por um regime repressivo e passa à um governo democrático e aberto, "la transición democrática se produce cuando un país cambia de un régimen represivo cerrado a un gobierno abierto y descentralizado".

Com os estudos de Marengo (2007) foi possível percebermos como o processo de transição no Brasil foi significativamente mais longo do que na Argentina, no Chile e no Uruguai. Para o autor, o período de transição à democracia é demarcado por cinco momentos: o primeiro seria o início de liberalização do regime ditatorial, o segundo a ascensão de um governo civil, o terceiro a realização de eleições nacionais diretas, o quarto a eleição de um presidente considerado de oposição ao regime, e o quinto a eleição de um presidente pertencente a algum partido da esquerda (oposição máxima do projeto autoritário anterior). Nesse sentido, Marengo (2007) apresenta como o processo de transição brasileiro acaba mostrando-se um dos mais duradouros, iniciando-se em 1974, com as declarações de distensão no governo Geisel, e passando para um governo civil apenas em 1985, com eleições diretas somente em 1989. Ao comparar o caso do Brasil com os outros países do Cone Sul, o autor define três tipos de processo de transição: por transação, por afastamento voluntário e por colapso. Nosso país se enquadraria no primeiro tipo, enquanto a Argentina aproxima-se mais do último. Se observamos o período de transição argentino, percebemos que o início da liberalização começa em 1982, mas logo em 1983 o país já passa a ter um governo civil através de eleições diretas que elegem um presidente da oposição do regime (MARENCO, 2007). Dessa maneira, "enquanto no Brasil o tempo gasto entre as primeiras ações liberalizantes do regime e a passagem para um governo pós-autoritário tenha alcançado 11 anos, na Argentina, Uruguai e Chile, apenas um ano separe estes dois eventos." (MARENCO, 2007, p.87).

Quando se trata de analisar o processo histórico das transições democráticas latino americanas, surge um problema comum da época, o de como lidar com os responsáveis pelo terrorismo de Estado e, ao mesmo tempo, assegurar uma transição e consolidação democrática (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995). No caso do Brasil e da Argentina, esse momento de busca pela consolidação da democracia inicia-se no começo da década de oitenta, mas seguiram trajetórias distintas, o que, como veremos, já diz muito sobre como se deu cada processo. Assim sendo, o problema assinalado que permeou os períodos de transição girava em torno de

"cómo consolidar un régimen cuya legitimidad se funda en la participación democrática, la justicia y el respecto a los derechos humanos y, a la vez, obtener la colaboración de un actor como las fuerzas armadas, que hasta ayer constituyó el eje

del régimen autoritario y aún hoy reivindica las estrategias represivas utilizadas?" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.21)

Buscando responder esse questionamento sobre como tratar os responsáveis pela repressão, e ao mesmo tempo garantir a segurança do processo de consolidação democrática, Acuña e Smulovitz (1995) apontam para duas soluções presentes na época. Se, nesse momento histórico, a prioridade era reduzir os riscos de uma transição à democracia falhar, apareciam duas possibilidades: a primeira, era o não julgamento dos militares, visando que estes não se voltassem contra a implementação do processo democrático; a segunda, era o julgamento como estratégia mais adequada para a consolidação e estabilidade da democracia. Em seguida, veremos como Brasil e Argentina trilharam caminhos bastante distintos dentro da busca por consolidação da democracia no pós regime ditatorial.

2.2 Brasil: uma "transição transada"

Tratar de processos de transição à democracia costuma ser algo complexo, pois, em períodos de mudanças, muitas demandas políticas estão postas em jogo. De acordo com Reis (2014), esse período se inicia no Brasil em com a revogação das leis de exceção – dos Atos Institucionais – em 1979, e finaliza em 1988 com a aprovação da nova Constituição. Contudo, sendo este um tema complexo, existem divergências quanto ao que se pode chamar de início e fim de um período de transição no Brasil. Para Marengo (2007), por exemplo, o começo desse processo pode ser constatado já em 1974, quando Geisel anuncia a possível abertura "*lenta, gradativa e segura*". Porém, não vamos nos prender à discussão de qual a data exata de início e fim da transição no Brasil, o importante aqui é analisar o processo.

"De transição, porque nele se fez um complicado e acidentado percurso que levou de um estado de direito autoritário, ainda marcado pelas legislações editadas pela ditadura, conhecidas como 'entulho autoritário', a um estado de direito democrático, definido por uma constituição aprovada por representantes eleitos pela sociedade" (REIS, 2014, p.125)

Ao deixar o poder nas mãos do general João Baptista Figueiredo, Geisel havia colocado como prioridade para esse novo governo a tutela do processo de instauração da democracia no país. A ideia era de que a transição ocorresse de forma lenta e controlada pelas Forças Armadas, para que assim o processo fosse marcado por uma relação de "proteção amigável" (BAUER, 2011). Figueiredo assume em março de 1979, momento em que as greves dos operários paulistas representavam a rearticulação e reorganização dos movimentos sociais contestatários

ao regime. Contudo, mesmo em corrente de retirada, os militares respondem a essas mobilizações com repressão, deixando explícito seu posicionamento ao lado dos patrões, e não dos operários. O posicionamento tomado por parte do Estado fez com que a oposição – agora bastante fragmentada entre diferentes partidos⁴⁰, diversas expressões do catolicismo, intelectuais e militantes de organizações de esquerda – unisse em torno do apoio aos líderes sindicais. "Toda essa gente, heterogênea, começou a elaborar e amadurecer a perspectiva de participar com autonomia dos destinos da República. Nesse sentido, caberia aos trabalhadores pensar num partido específico, que eles mesmos pudessem constituir e liderar." (REIS, 2014, p. 131).

Com o objetivo de seguir controlando a distensão da ditadura, os militares passam a anunciar leis de abertura, e de restabelecimento da democracia, visando sua possível permanência no aparato burocrático do Estado. Além da permanência, o controle da transição pelos militares possibilitou sua autoanistia, sendo nunca julgados, nem punidos pelos crimes cometidos durante o passado ditatorial recente. Esse processo de distensão controlada, Florestan Fernandes (1982) denomina de "liberalização outorgada". Através dessa ideia, o autor mostra como a transição no Brasil significou muito mais uma luta pela continuidade do que pela ruptura, "a liberalização outorgada, que se manifestou primeiro sobre sob a forma de uma 'política de distensão' e, em seguida, sob a forma de uma 'política de abertura', revelava, a um tempo, as dificuldades, a fraqueza e a força do regime ditatorial." (FERNANDES, 1982, p.27).

Com o abafamento das greves por parte do governo, João Baptista Figueiredo e Golbery do Couto e Silva preparavam duas leis fundamentais: a Lei de Anistia (1979) e a Lei da Reforma Partidária (1979). O tema da anistia era uma demanda social da época, pois as organizações de familiares de desaparecidos e as de direitos humanos passaram a pressionar o governo pela liberação de presos políticos e pela volta dos exilados. Existiam diversos comitês⁴¹ de anistia tanto espalhados pelo país, quanto no exterior, toda essa movimentação exigia uma anistia

⁴⁰ Nesse momento, o MDB (Movimento Democrático Brasileiro) via-se um tanto descolado das lutas sociais, enquanto Leonel Brizola, desde seu exílio em Lisboa, organizava a reagrupação do novo PTB (Partido Trabalhista Brasileiro), ao tempo em que o PCB (Partido Comunista Brasileiro) também ia se rearticulando (REIS,2014).

⁴¹ Grigoli (2016) afirma que, entre as organizações que lutavam pela anistia dos presos políticos, uma das mais importantes era o Movimento Feminino pela Anistia (MFPA), o qual existia desde 1975. Nesse período também surgiu o Comitê Nacional pela Anistia, organização que passou a promover encontros nacionais a partir de 1978. Além do importante movimento dessas organizações, Grigoli (2016, p.101) demonstra como "outro fato marcante na trajetória do movimento político pela memória e verdade desse período foram as greves de fome. Protagonizadas por presos políticos, as greves tinham como objetivo denunciar as graves violações de direitos humanos".

"ampla, geral e irrestrita". Além disso, alguns setores considerados mais radicais, reivindicavam "desmantelar os órgãos repressivos e proceder ao julgamento dos torturadores" (REIS, 2014, p.133). Dessa maneira, enquanto os movimentos sociais assimilaram as demandas dos grupos de familiares de mortos e exilados, os militares entenderam este momento como uma grande oportunidade de se auto-anistiar dos crimes cometidos. Contudo, segundo Bauer (2011, p.236), a auto-anistia militar não se enquadraria nesse processo, pois "etimologicamente, a palavra 'anistia', originária do grego *amnestía*, é composta por duas expressões: *anamnesis* (reminiscência) e *amnésia* (esquecimento)", ou seja, o perdão pelos atos da repressão não estariam inclusos nesse procedimento. Portanto, a definição etimológica da palavra "anistia" apenas aponta para o esquecimento de uma lembrança, e não para o perdão do que possa ter ocorrido neste passado a ser esquecido.

O país estava dividido em uma luta por dois tipos diferentes de anistias, dois tipos de se pensar a memória sobre o passado recente. Enquanto os movimentos sociais lutavam pela liberação de todos os presos políticos e pela volta dos exilados da ditadura, os militares buscavam uma maneira de "ceder para não dar", encontrando nestas demandas sociais uma oportunidade de se auto-declararem impunes pelos acontecimentos do passado (FERNANDES,1982). Portanto, em agosto de 1979 uma Comissão Parlamentar Mista – com maioria de cadeiras do partido da ditadura, o ARENA – aprovou a Lei nº 6.683⁴². Conhecida como Lei de Anistia, garantia a impunidade para todos aqueles que cometeram crimes durante a ditadura – tanto militares, quanto militantes da esquerda. "No debate que se instalou, quando a sociedade brasileira teve uma primeira oportunidade de exercitar sua memória – e de elaborar seus silêncios – sobre o passado recente, afirmaram-se algumas interessantes (re)construções históricas" (REIS, 2014, p.133).

Ao equiparar as ações praticadas pelos militares àquelas praticadas pelos militantes opositores, o Estado coloca a sociedade numa posição de vítima e busca "virar a página" das

⁴² "Art. 1º é concedida anistia a todos quantos, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979, cometeram crimes políticos ou conexos com estes, crimes eleitorais, aos que tiveram seus direitos políticos suspensos e aos servidores da Administração Direta e Indireta, de Fundações vinculadas ao Poder Público, aos servidores dos Poderes Legislativo e Judiciário, aos militares e aos dirigentes e representantes sindicais, punidos com fundamentos em Atos Institucionais e Complementares.

1º Consideram-se conexos, para efeitos deste artigo, os crimes de qualquer natureza relacionados com crimes políticos ou praticados por motivação política.

2º Excetuam-se dos benefícios da anistia os que foram condenados pela prática de crimes de terrorismo, assalto, seqüestro e atentado pessoal." (BRASIL. Lei n. 6.683, de 28 ago. 1979. Concede anistia e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 28 ago. 1979).

repressões passadas em nome da reconciliação. Bauer (2011), demonstra como no Brasil, as poucas medidas de memória estão direcionadas na figura da vítima,

"desconsiderando que a sociedade como um todo foi afetada pela ditadura. [...] cada vez mais se recorda e se homenageia as vítimas e se esquecem os ditadores torturadores [...] a utilização, por parte do Estado, da categoria de sujeito-vítima, para desviar suas responsabilidades políticas e sociais de reparação em relação ao conjunto da cidadania" (BAUER, 2011, p.219-220)

A interpretação na qual se equipara as ações militares as dos militantes opositores ficou conhecida como *teoria dos dois demônios*, e carrega a ideia de uma sociedade alheia que foi vítima de uma "guerra suja" na qual existiram dois lados. Reis (2014) explica como esse argumento tinha o objetivo de instituir uma anistia recíproca, na qual foram anistiados torturadores e torturados. "Faz-se aí a economia de uma gritante evidência: não houvera guerra alguma, e sim um enfrentamento extremamente desigual entre um poderoso Estado e suas Forças Armadas contra alguns milhares de revolucionários e seus simpatizantes" (REIS, 2014, p. 134). Portanto, a equiparação das ações de quem instaurou um regime autoritário não podem ser equiparadas àquelas dos que decidiram lutar pela volta da legalidade, defendendo-se das mais variadas maneiras. A repressão estatal e a defesa contra essa repressão não equilibram-se na mesma balança. Sendo assim, a ideia de que foi uma "guerra suja" sugere uma interpretação do passado totalmente marcada pelas consequências do pensamento hegemônico da Guerra Fria, na qual entende-se que havia um grupo da sociedade que planejava instaurar uma sociedade comunista no país (primeiro demônio), e outro grupo que agiu em nome do país para defendê-lo dos militantes da esquerda (segundo demônio). Dessa maneira, o argumento por detrás da *teoria dos dois demônios* é o de que a implantação das ditaduras civil-militares continuam sendo justificadas enquanto uma estratégia política adotada em nome de algo muito pior: a implementação de um regime comunista. Ou seja, o raciocínio relativo a paranóia⁴³ militar para com os grupos da esquerda, apoia-se na argumentação de que estes grupos estavam organizando a instauração de um regime comunista, o que seria extremamente nocivo à sociedade, tornando-a vítima desse processo.

Com a aprovação da Lei de Anistia, a busca dos militares por "impossibilitar a revisão do passado na democracia" (BAUER, 2011, p. 234) foi conquistada, e mesmo anistiando também os presos políticos, muitos deles permaneceram encarcerados ainda depois da promulgação da

⁴³ Termo utilizado no sentido que Adorno (2008b) apresenta ao afirmar como todo sistema totalitário é paranoico, pois cria "delírios coletivos" em nome da luta contra inimigos internos. Algo que também se assemelha a ideia de "otredad negativa" (FEIERSTEIN,2014) apresentada no capítulo anterior.

lei. Além disso, a anistia aprovada "excluía do benefício da lei os chamados 'crimes de sangue', e a que submetia a reintegração dos anistiados nos empregos anteriores ao crivo de comissões especiais de triagem." (REIS, 2014, p.135)

Finalmente, cabe mencionar a importância de se entender a Lei de Anistia enquanto uma política de memória, segundo a definição de Rabotnikof (2008) anteriormente apresentada. A promulgação desta lei é um momento chave para se entender "usos políticos do passado" no Brasil, pois a interpretação hegemônica a respeito da ditadura brasileira está permeada pelo discurso dos "dois demônios", pela importância do perdão e da reconciliação. Essa primeira política de memória, a qual na verdade busca o esquecimento recíproco e o abrandamento dos crimes cometidos pelos militares, está mais relacionada a uma política de esquecimento, assim como propõe Bauer (2011). É importante mencionar que a Lei de Anistia viola as regras do direito internacional⁴⁴, no sentido de que crimes de lesa-humanidade deveriam ser imprescritíveis, e portanto, julgados a qualquer momento.

Por fim, sobre a Lei da Reforma Partidária de 1979, Florestan Fernandes (1982) a considera como parte do plano militar de liberalização outorgada, onde a ditadura "cede para não dar" a liberdade democrática almejada pela população, "a 'política de abertura' cede para não dar e o que ela oferece de palpável, de imediato e no futuro, nada tem em comum com o regime democrático exigido pelas transformações em processo da sociedade civil." (FERNANDES, 1982, p.35). Essa lei desmontou o bipartidarismo, mas para isso, aproveitou um momento exato de certas incongruências entre os partidos, incentivando a fragmentação da oposição. Segundo Reis (2014), é nesse momento que a Aliança Renovadora Nacional (ARENA, partido dos militares) transforma-se em Partido Democrático Social (PDS); o Movimento Democrático Brasileiro (MDB) transforma-se em PMDB pela obrigatoriedade da palavra "partido" (sendo o PCB e o PC do B correntes internas deste); Magalhães Pinto e Tancredo Neves criam o Partido Popular (PP); Ivete Vargas reorganiza o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB); Leonel Brizola, que não conseguiu utilizar a antiga sigla trabalhista, reformula o nome para Partido Democrático Trabalhista (PDT); e, por último, cria-se o Partido dos Trabalhadores (PT), em fevereiro de 1980.

⁴⁴ O Brasil foi julgado pela Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), tanto pelo caso da morte de Vladimir Herzog, quanto pelo caso das mortes do Araguaia. Em ambos momentos, a Corte apresentou em suas sentenças a importância da revogação da Lei de Anistia no país para que a justiça pudesse ser feita. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog>> Acessado em: 08/04/2019.

Com o início da década de 1980, a sustentação do regime militar via-se fragilizada e a ditadura avançou até um ponto em que "não consegue mais esconder as fraturas de sua base de sustentação econômica, social e política" (FERNANDES, 1982, p.7). Nesse período, ocorrem dois atentados a bomba, um dos quais foi a tentativa do Riocentro, casa de shows do Rio de Janeiro, mas que fracassou, pois a bomba explodiu no colo do sargento do DOI-Codi que iria acioná-la. Mesmo ficando evidente que a realização destes provinha dos órgãos da repressão⁴⁵, nunca houve nenhuma punição, o que deixou o general Golbery contrariado, acarretando em sua demissão. Agora sem seu braço direito, o governo Figueiredo enfraquece. Somado a isso, o período era de crise econômica, pois "explodiu a crise da dívida externa e contraiu-se a taxa de crescimento, disparando o desemprego e a inflação, um coquetel fatal ao prestígio de qualquer governo" (REIS, 2014, p.141). Vale mencionar que no ano de 1982, o resultado do embate PDS versus PMDB nas eleições para governadores e prefeitos, Congresso Nacional, Assembleia Legislativa e Câmaras Municipais, mostrou como o país seguia extremamente conservador, atribuindo ao partido da ditadura a maioria dos cargos. Contudo, foi nesse mesmo ano que vinte e dois familiares das vítimas da Guerrilha do Araguaia entram com uma primeira ação na Justiça Federal brasileira, sobre a qual não se obteve respostas (GRIGOLI, 2016).

O último ano de governo do general João Baptista Figueiredo foi em 1984, mas desde 1983 ele havia anunciado que sua sucessão seria articulada pelo PDS, tendo em vista o enorme desgaste político desde a saída de Golbery. Dessa maneira, os militares seguem buscando sua representação enquanto "guardiões naturais da democracia", pautando as regras dessa transição que visava esquecer o passado para construir um novo futuro, talvez nem tão novo assim (FERNANDES, 1982). Porém, com a crise do governo, os movimentos sociais que estavam cada vez mais articulados, passam a exigir eleições diretas para presidência da República, já que este era o último mandato do general Figueiredo. Para tanto, a população passa a pressionar o Congresso para que se vote em favor da emenda constitucional proposta por Dante de Oliveira, membro do PMDB, para que as eleições de 1985 fossem diretas – isto é, o movimento era por "Diretas Já!". Sobre essa discussão em torno das eleições, Reis (2014,p.144) comenta que este foi o "maior movimento político da história da República". Mas, dessa vez os militares não cederam, e a emenda das diretas não foi aprovada porque não conseguiu alcançar o quorum

⁴⁵ Sobre estes órgãos de repressão, Reis (2014, p.139) afirma que "apesar de não terem sido desmantelados, foram gradativamente desativados, protegidos sempre pelo 'corporativismo institucional', quando não pela solidariedade política".

de maioria absoluta necessário para sua aprovação. Isso ocorreu pois 133 deputados não apareceram no dia da votação (REIS, 2014).

Assim, as eleições de 1985 realizaram-se através de um colégio eleitoral, o qual elegeu a chapa do PMDB composta por dois civis: Tancredo Neves e José Sarney. De acordo com Bauer (2011), Neves havia se comprometido em dar respostas aos familiares das vítimas do Araguaia que entraram com a ação na Justiça Federal brasileira, mas, ao mesmo tempo, se comprometeu com as Forças Armadas, afirmando que o Brasil não passaria pela "síndrome do alfonsinismo" como na Argentina. Entre essas ambiguidades e contradições, ocorre algo inesperado: a morte do presidente. Com este acontecimento, quem assume é José Sarney, vice-presidente, ex-membro do partido dos militares, ARENA. As continuidades da ditadura marcam aqui, uma vez mais, a história do país. "Portanto, como já o fez, a ditadura luta por sua continuidade" (FERNANDES, 1982, p.13). Sarney representava perfeitamente o papel que os militares estavam buscando para o primeiro presidente, um civil que fosse aliado, talvez até marionete, que não se espelhasse nos processos que estava passando nosso país vizinho, a Argentina. Ao mencionar a postura do novo presidente, Lucas Figueiredo (2015) o classifica enquanto um "refém político das Forças Armadas". Ao assumir a presidência da República, José Sarney faz uma afirmação que daria o tom de todo seu governo: "o Exército é hoje um dos mais fortes pilares de nossa transição para a democracia" (BAUER, 2011).

Ao analisarmos o período de transição brasileiro até este momento, podemos ter uma ideia do porquê Florestan Fernandes (1982) caracterizou esse processo como uma "transição transada". O objetivo dos militares era a busca por uma saída segura da ditadura, incutindo a importância da reconciliação, do esquecimento e do perdão no debate público, "na esperança de que da costela da ditadura nasça o seu complemento político" (FERNANDES, 1982, p.8), a apregoada democracia.

O Brasil, até 1985, nada havia feito em relação ao direito à justiça e à verdade sobre o passado recente; as testemunhas deste período histórico eram ignoradas pelo debate público e os familiares de mortos e desaparecidos eram vistos enquanto uma ameaça para a nova democracia que buscava consolidar-se. Bauer (2011), sinaliza sobre uma introdução passiva do esquecimento enquanto política de memória através da duração e do controle militar no processo de transição. A demora por implementar qualquer política de memória favorável aos familiares das vítimas, evidenciam a tentativa militar de quem com o passar do tempo a memória iria se diluir, introduzindo aos poucos o esquecimento enquanto política de memória

institucional (BAUER, 2011). O paradeiro de inúmeras pessoas continuava incerto, isso porque, naquela época – e até os dias de hoje – nenhum governante tratou de intimar os militares para que fossem entregues os documentos da ditadura, desde 1985 "as Forças Armadas se negam a dar satisfações detalhadas sobre o paradeiro de papéis que contam um pedaço da história do país" (FIGUEIREDO, 2015, p.14).

De acordo com a pesquisa realizada por Lucas Figueiredo (2015), a burocracia dos militares brasileiros não permitia a realização de nenhuma operação sem que fosse feita a documentação da mesma. Além disso, produziam-se fichas com informações sobre qualquer cidadão. Para tanto, de início os arquivos pertencentes ao Centro de Informações da Marinha (Cenimar), ao Centro de Informações do Exército (CIE) e ao Centro de Informações da Aeronáutica (CISA) eram todos guardados em inúmeras caixas, repletas de papéis com informações sigilosas. Porém, com o tempo, essas passaram a ocupar muito espaço dentro dos centros militares, até que em 1972 iniciou-se um processo de microfilmagem para preservar toda essa documentação, e com isso, também reduzir o espaço ocupado pelos arquivos em papel. Ao mesmo tempo, as Forças Armadas tinham pleno conhecimento de que, "ao trocar o suporte de seu arquivo sigiloso de um meio perecível (papel) para um perene (microfilme), estava também preservando as provas judiciais." (FIGUEIREDO, 2015, p.28).

Portanto, perante o silêncio por parte do governo – agora encabeçado por um civil – a respeito dos desaparecidos da ditadura, um organismo de Direitos Humanos chamado Clamor⁴⁶, o qual vinha investigando sobre as violações da ditadura, torna público seu informe chamado *Brasil: Nunca Mais* (BAUER,2011). A investigação publicada em 1985, foi realizada por integrantes da Arquidiocese de São Paulo e da Igreja Presbiteriana, coordenados por Dom Paulo Evaristo Arns. Segundo Grigoli (2016, p.104), "a pesquisa apresenta a análise de 707 casos e de 10.034 inquéritos policiais, sintetizados em aproximadamente 1 milhão de páginas e 543 rolos de microfilmes". Dessa maneira, percebemos como no Brasil, uma importante política de memória, como a produção de relatórios e investigações sobre os acontecimentos da ditadura, foi realizada de forma secreta e sem qualquer apoio ou influência por parte do Estado. Sendo assim, o informe *Brasil: Nunca Mais* não pode ser considerado uma política de memória

⁴⁶ O grupo CLAMOR, foi um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul, formado por civis e integrantes da Igreja Presbiteriana de São Paulo. De acordo com Cruz (2013,p.2), o Comitê dirigido pelo Reverendo Jaime Wright, foi uma das mais importantes "entidades de solidariedade com refugiados, presos e perseguidos políticos das ditaduras do Cone Sul, e de informação e denúncia sobre os crimes contra os direitos humanos cometidos por essas ditaduras".

pública, institucionalizada, no sentido apresentado por Rabotnikof (2008), Bauer (2011), Grigoli (2016) e Pontes (2011).

"Em relação ao Brasil: nunca mais, elaborado por uma equipe anônima, coordenada pelo arcebispo dom Paulo Evaristo Arns, a elaboração do informe marcada pela atuação silenciosa, quase clandestina, de pessoas vinculadas aos setores progressistas da Igreja Católica, que se dedicaram à denúncia dos desrespeitos aos Direitos Humanos durante a ditadura civil-militar brasileira" (BAUER, 2011, p.271).

É desse período também o surgimento de uma das organizações mais atuantes com relação às pautas de memória, verdade e justiça: o Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro. No início eram poucos integrantes, na sua maioria ex-militantes, estudantes e familiares de vítimas, depois este foi crescendo, até se transformar numa entidade capaz de impulsionar uma das políticas de memória mais importantes do país – a criação da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos em 1995.

O Brasil da segunda metade da década de 1980 seguia seu caminho lento, ambíguo e controlado, em direção a suposta consolidação democrática. Aquela ditadura que havia retirado a democracia antes presente no país, era a mesma que vangloriava-se em trazê-la de volta, pois "se arroga o papel de campeã da causa democrática, como paladina de uma transição lenta, gradual e segura para a democracia" (FERNANDES, 1982, p.9). O momento era ambíguo pois, ao tempo em que alguns já consideravam viver sob a égide de uma democracia, o país seguia regulado por uma Constituição elaborada durante a ditadura. Assim, as discussões em torno da importância da formulação de uma Constituinte, dividiam-se entre aqueles que consideravam que o momento era esse e não podia se esperar mais, enquanto outros, tanto da esquerda radical, quanto da direita, consideravam a importância de esperar outro momento que fosse mais propício. Com isso, a questão foi sendo adiada, editaram-se 27 emendas à Constituição de 1967, até que se aprovou uma Emenda Constitucional atribuindo poderes ao próximo Congresso Nacional. Muitos políticos e organizações sociais consideraram a medida atravessada, pois, segundo as tradições democráticas, o processo deveria se realizar através de uma assembleia unicameral.

"De fato, não sendo assembleia unicameral, mas dividida entre deputados e senadores, os constituintes não teriam a mesma representatividade, inclusive porque participariam da elaboração da nova Carta senadores eleitos em 1982, quando não se cogitava sobre a questão" (REIS, 2014, p.152).

Assim mesmo, o Projeto de Constituinte recebeu milhares de emendas, sendo várias destas provenientes da iniciativa popular. Após muitas disputas entre os partidos, a

promulgação da nova Constituição brasileira deu-se em 1988, e "acabou consagrando as teses e tradições nacional-estatistas com um viés favorável às demandas dos trabalhadores e das chamadas classes populares" (REIS, 2014, p.160). Contudo, a Constituição aprovada – a qual representava o marco final do período de transição e início do período democrático – não retirava de todo o poder dos militares, inserindo-os enquanto fortes atores no que tange a manutenção da ordem no país. Florestan Fernandes (1982, p.33) ao caracterizar os militares enquanto "guardiões naturais da democracia", referia-se exatamente a esta questão, mostrando como eles se utilizaram da chamada "política de abertura" como um "meio para o seu crescimento e sua revitalização política". Seguindo análise sobre o poder das Forças Armadas, Fernandes (1982, p.34) ainda afirma que "a recomposição militar pelos que são firmes diante da ditadura para soldar melhor a continuidade desta com a emergência gradual de de uma democracia vertical e segura, com ampla saturação militar das funções e garantias de 'defesa do Estado'". A imposição da lei e da ordem através da força militar talvez não fosse o mais democrático dos artigos presentes na Constituição de 1988:

"O mais inquietante, porém, era a formulação do artigo 142, atribuindo às corporações militares o direito de 'garantir os poderes constitucionais' e, 'por iniciativa de qualquer destes, a lei e a ordem'. Assim, a tutela militar sobre a ordem civil, inscrita na gênese da República, era reproduzida e consagrada constitucionalmente." (REIS, 2014, p.164)

Ainda a respeito da Constituição de 1988, Bauer (2011, p.283) enfatiza a importância da promulgação do *habeas data*, o que representou um avanço no direito à verdade, pois significava "o direito de qualquer cidadão brasileiro de ter informações sobre sua pessoa". Ou seja, se o Estado possuía informações guardadas sobre alguém, agora essa pessoa poderia solicitar legalmente a liberação destes documentos. Contudo, a autora também aponta para o problema da continuidade dos órgãos de repressão, mesmo após a promulgação da Constituição, pois,

"não foram extintos o SNI e suas ramificações, nos ministérios e autarquias federais, não foi criado o Ministério da Defesa, órgão que permitiria um controle civil sobre as Forças Armadas, dentre outras medidas [...] A ausência de controle civil sobre os militares, assim como a não condenação do passado ditatorial brasileiro, permitiu que nos anos seguintes uma série de militares permanecessem em cargos oficiais ou fossem condecorados pelos serviços prestados nos anos precedentes" (BAUER, 2011, p.284)

Portanto, a ideia de que a democracia nasce das costelas da ditadura, assim como nos sugere Florestan Fernandes (1982), parece acertada para se entender o desfecho do período de

transição brasileiro. O autor também argumenta sobre a presença da força militar mesmo na democracia, apontando para o pensamento hegemônico do período sobre

"instituir uma 'democracia forte' dotada de meios militares, policiais, legais e políticos de autodefesa do Estado, com um grau de militarização variável mas compatível com a existência e o funcionamento de 'instituições democráticas', deixando para situações extremas soluções alternativas que desembocam na hegemonia visível ou disfarçada do setor militar da burguesia" (FERNANDES, 1982, p.12)

A respeito da manutenção do poder militar presente na democracia brasileira, outro indício desta aparece no fato de que, com a nova Constituição, o mandato do presidente José Sarney deveria diminuir em dois anos, o que não ocorreu. As eleições diretas previstas para 1989 trouxeram certo temor às Forças Armadas, pois ambos candidatos – tanto Fernando Collor de Mello, quanto Luiz Inácio Lula da Silva – ameaçavam desmontar o SNI. Frente a essas ameaças, juntava-se o medo dos militares perderem seus arquivos, muito bem resguardados até o momento. Com isso, iniciou-se um processo de limpeza dos arquivos, transferindo alguns dos documentos ao Estado-Maior das Forças Armadas (EMFA), e destruindo outros, tudo com o simples objetivo de ocultar provas dos acontecimentos da ditadura (FIGUEIREDO, 2015). Segundo Lucas Figueiredo (2015), Collor tinha algumas desavenças com o chefe do SNI, o general Ivan de Souza Mendes, quem então realizou um arrastão para recolher todos os arquivos e escondê-los, ou destruí-los, antes da posse do novo presidente. Em 1992, contudo, ocorreu o processo de impeachment do presidente Collor, assumindo a presidência seu vice, Itamar Franco. É nesse mesmo período que a busca dos familiares das vítimas por informações, entrega de restos mortais e confirmação de óbitos, completa quase duas décadas sem respostas concretas do Estado brasileiro.

No início da década de 1990, descobriu-se na periferia de São Paulo uma vala clandestina no Cemitério Perus – também conhecido como Cemitério Dom Bosco. Nesta vala encontraram-se 1.049 ossadas de presos políticos, vítimas dos esquadrões da morte e de outras pessoas (BAUER, 2011). Após essa descoberta, o governo do Estado de São Paulo determinou a abertura de uma Comissão Especial de Investigações das Ossadas de Perus. Já em 1993, a Prefeitura de São Paulo, durante a gestão de Luiza Erundina, realizou uma medida de memória no local, construindo um memorial em homenagem às vítimas ali enterradas⁴⁷. Apenas em 1999, o Ministério Público assumiu as investigações.

⁴⁷ Informação disponível em: <<http://www.cemiterio.net/cemiterio-perus/>> Acessada em 9/04/2019.

Retomando a importância da luta dos familiares de mortos e desaparecidos políticos no impulsionamento da elaboração de políticas de memória no Brasil, Figueiredo (2015) relata sobre o processo de entrega de um dossiê ao Estado por parte das Forças Armadas. De acordo com o autor, este processo se deu em 1993, quando as organizações de Direitos Humanos e os familiares das vítimas conseguiram uma audiência com o Ministro da Justiça na época, que orientou para que se criasse uma Comissão, com a participação do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, para se esclarecer o paradeiro dos desaparecidos. As Forças Armadas, portanto, entregaram um dossiê ao Ministério da Justiça sem nenhum documento original, além disso, mesmo que por primeira vez se esclarecia algumas das mortes, sobre a maioria se dizia não possuir informações – catorze mortes causadas pela repressão militar foram apresentadas como suicídio (FIGUEIREDO, 2015). Mesmo o relatório não estando de acordo com o que havia sido solicitado pelo Ministro da Justiça, nada se fez para obrigar a entrega de maiores informações, e assim "as Forças Armadas mostraram que, oito anos após o fim do regime militar, ainda não estavam dispostas a se submeter ao poder civil" (FIGUEIREDO, 2015, p.64).

O ano de 1994 marcava a comemoração dos 30 anos da implantação da ditadura civil-militar brasileira. As eleições diretas traziam novas esperanças para os movimentos sociais que buscavam respostas sobre as graves violações cometidas pela repressão da ditadura.

"Os familiares de mortos e desaparecidos políticos conseguiram que os principais candidatos às eleições presidenciais de 1994 fizessem um compromisso com a família de que, se fossem eleitos, reconheceriam a responsabilidade do Estado no desaparecimento dos guerrilheiros e opositores políticos" (BAUER, 2011)

Com essa responsabilidade em mãos, quem assume a presidência da República em 1995 é o sociólogo Fernando Henrique Cardoso. Tendo em vista que este era um presidente que havia tido que se exilar durante o período da ditadura militar, esperavam-se algumas mudanças com relação à elaboração de políticas de memória. Se cinco anos antes o Brasil havia sido governado por alguém vinculado ao partido dos militares, agora entrava no poder um ex-exilado político da ditadura. De início, Fernando Henrique determinou ao Ministério da Justiça que os Direitos Humanos possuiriam uma política específica. Por outro lado, o Grupo Tortura Nunca Mais pressionou o ministro da Justiça para que se cumprisse com a carta-compromisso assinada pelo presidente durante o processo eleitoral. Com isso, se autoriza a instalação de uma Comissão Especial para tratar do tema dos desaparecidos no Congresso. A partir dessa Comissão, a qual era composta pelos familiares das vítimas e membros das Forças Armadas – demonstrando, outra vez, a força hegemônica da teoria dos dois demônios – foi realizado um Projeto de Lei,

que logo foi aprovado pelo Senado Federal enquanto Lei nº 9.140 de dezembro de 1995 (BAUER, 2011). Portanto, uma vez aprovada, a Lei nº 9.140 reconhecia como mortas 136 pessoas, assumindo, assim, a responsabilidade do Estado pelas mortes e desaparecimentos políticos ocorridos na ditadura. Além disso, a lei criava a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), a qual visava seguir com a investigação de pessoas mortas e desaparecidas, para além da lista oficial publicada, localizando os corpos das mesmas e emitindo pareceres sobre as possíveis indenizações (BAUER, 2011; FIGUEIREDO, 2015). Através do processo de promulgação da lei de 1995, podemos perceber a importância e a influência dos movimentos sociais na elaboração de políticas de memória. Se não fosse a articulação por parte do Grupo Tortura Nunca Mais, talvez a lei tardaria muito mais em se materializar.

Essa Comissão seria composta por sete membros, sendo um deles pertencente a Comissão de Direitos Humanos da Câmara de Deputados, outro representante das famílias das vítimas da lista oficial publicada, um membro do Ministério Público Federal, e o último – quem demonstrava a manutenção da teoria dos dois demônios – era um integrante das Forças Armadas. A CEMDP criada pela lei de 1995 é um órgão do Estado que segue em funcionamento até os dias de hoje, funcionando junto à Secretaria de Direitos Humanos da República⁴⁸, a qual foi criada em 1997 na gestão de Fernando Henrique Cardoso. Contudo, Bauer (2011, p.311) aponta para as muitas lacunas que não foram resolvidas com a proclamação desta lei, pois esta

"não obriga o Estado a investigar os fatos, a apurar a verdade, a proceder ao resgate dos restos mortais, a identificar os responsáveis pelos crimes e punir os culpados, deixando às famílias a incumbência de apresentar as provas dos crimes e os indícios da localização dos corpos dos militantes assassinados"

Seguindo a apresentação das políticas de memória elaboradas pelo Estado brasileiro, podemos perceber, uma vez mais, a postura de conciliação que "cede para não dar" (FERNANDES, 1982). Isto é, as políticas de memória feitas até então parecem estar de acordo muito mais com os planos das Forças Armadas, do que com as demandas dos familiares de mortos e desaparecidos. Afirimo isso pois, a pressão por parte dos militares tem logrado que se

⁴⁸ A Secretaria foi criada em 1997 pelo governo de Fernando Henrique Cardoso. Em 2015, com a Presidente Dilma Rousseff, a pasta dos Direitos Humanos foi unificada com as Secretarias de Políticas de Promoção e Igualdade Racial e de Políticas para Mulheres, formando o Ministério das Mulheres, Igualdade Racial e dos Direitos Humanos. Com o governo de Michel Temer, o ministério torna-se apenas Ministério dos Direitos Humanos, e finalmente, com o governo de Jair Bolsonaro, em 2019, este se transforma em Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos.

deixe de lado a implementação de políticas consideradas mais conflituosas, de ruptura com o passado, como o julgamento dos militares, a criação de grandes centros de memória, a declaração pública de todas as violações cometidas, a abertura dos arquivos das Forças Armadas.

Ainda durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, cria-se outra importante Comissão voltada para as políticas de memória e reparação: a Comissão de Anistia⁴⁹. Esta foi criada através da Lei nº 10.559 de novembro de 2002, e visava analisar os pedidos de indenização das vítimas da ditadura (GRIGOLI, 2016). A Comissão é ligada ao Ministério da Justiça, composta por 27 membros, maioria da sociedade civil, sendo um dos conselheiros indicados pelos anistiados políticos, e outro pelo Ministério da Defesa. Porém, Grigoli (2016, p.110) afirma que esta Comissão passou a ser mais atuante apenas a partir de 2007, quando iniciou um processo diferente para "tornar acessível o passado da ditadura civil-militar, abrindo a possibilidade de participação das novas gerações no processo de transição política do país".

Nas eleições de 2002 elegeu-se como presidente da República "um dos alvos prioritários dos serviços de informações" (FIGUEIREDO, 2015, p.76). Luiz Inácio Lula da Silva, foi preso pelo DOPS de São Paulo em 1980, mas mesmo com o fim da ditadura não deixou de ser perseguido. Formando um governo repleto de antigos alvos da repressão – Dilma Rousseff, José Dirceu, Nilmário Miranda⁵⁰ – os movimentos sociais depositavam nele grandes esperanças com relação a abertura dos arquivos da ditadura; o que não ocorreu (FIGUEIREDO, 2015). Em 2005, a 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília emitiu uma sentença condenando a União abrir os arquivos da Guerrilha do Araguaia; contudo, o presidente Lula optou por recorrer essa decisão judicial. No mesmo ano, Lula baixou um decreto para o Arquivo Nacional recolher e disponibilizar ao público os documentos do Conselho de Segurança Nacional (CSN), da Comissão Geral de Investigações (CGI) e do Serviço Nacional de Informações, porém as Forças Armadas seguiram com o ocultamento da maioria dos documentos considerados relevantes para

⁴⁹ Para mais informações sobre os projetos da Comissão de Anistia: ABRÃO, Rachel Tomás dos Santos. A Comissão de Anistia: por uma perspectiva das interfaces socioestatais. **em Debate**, Florianópolis, v. 16, n. 16, p.4-14, out. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

⁵⁰ A ex-presidente Dilma Rousseff foi presa em 1970 em São Paulo, nos dois anos que permaneceu encarcerada, foi vítima de várias sessões de tortura. José Dirceu era presidente da União Estadual de Estudantes e foi preso em 1968 durante o 30º Congresso da UNE em Ibiúna, se viu obrigado a viver na clandestinidade até 1980. O último, o ex-ministro Nilmário Miranda, foi preso também no Congresso em 1968, ficando pouco mais de um mês preso, passando por inúmeras sessões de tortura, depois volta a ser preso em 1972, ficando quase dois meses encarcerado. Informações disponíveis em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/>> Acessado em: 16 jun. 2019.

se desvendar o paradeiro de muitos indivíduos (FIGUEIREDO, 2015). Assim, o direito à verdade permanecia inacessível, escondido pelas mãos daqueles militares que cometeram os crimes do passado.

A questão dos mortos do Araguaia era uma das prioridades dos movimentos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, pois desde o fim do governo militar buscavam respostas concretas sobre seus parentes. Dessa maneira, em 2008 a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) divulgou um relatório sobre o caso do Araguaia mostrando como "o Estado brasileiro restringia indevidamente o direito das famílias das vítimas ao acesso à informação sobre os combatentes" (FIGUEIREDO, 2015, p.93). Com a divulgação do relatório, a 1ª Vara da Justiça Federal de Brasília emitiu uma ordem judicial para as Forças Armadas abrirem os arquivos, contudo, não houve nenhuma resposta. O presidente Lula cria então o Grupo de Trabalho Tocantins, para que se iniciasse a busca dos corpos dos guerrilheiros do Araguaia, porém, colocou à frente da investigação o próprio Exército. Sendo assim, em 2009 o caso é levado à Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA), pois o Brasil seguia violando a Convenção Americana de Direitos Humanos, onde afirma-se que os crimes de lesa-humanidade são imprescritíveis. Portanto, a Corte Interamericana condenou o Estado brasileiro em 2010, sendo uma de suas solicitações a criação de uma Comissão Nacional da Verdade (GRIGOLI, 2016).

A solicitação da Corte Interamericana teve impacto durante o governo de Dilma Rousseff, quem instituiu a Comissão Nacional da Verdade em novembro de 2011, através da Lei nº 12.528. Vale lembrar que, de acordo com Figueiredo (2015), Dilma também foi uma ex-presença política da ditadura civil-militar brasileira, detida em São Paulo nos anos 1970, foi torturada por 22 dias e permaneceu encarcerada durante 3 anos.

Mesmo com a pressão por parte dos movimentos sociais, o processo de implementação da Comissão Nacional da Verdade foi bastante lento. Inicia-se com o julgamento do Brasil pela Corte Interamericana, transformada em Projeto de Lei em 2009, foi finalmente instalada em maio de 2012. Figueiredo (2015, p.105) aponta como outros países da América Latina criaram suas comissões da verdade de forma mais rápida, por atos do poder executivo,

"foi o que aconteceu com a Argentina, o Uruguai, o Chile, o Panamá, o Peru, El Salvador e a Guatemala. No Brasil, o projeto de lei que instituía a Comissão Nacional da Verdade se arrastaria por dois anos no Congresso. [...] Dos países da região que passaram por ditaduras, o primeiro a criar sua comissão nacional da verdade fora a Bolívia, em 1982. O último, antes do Brasil, fora a Colômbia, em 2005"

Quando a Comissão Nacional da Verdade foi criada, já se havia caducado o sigilo dos documentos da ditadura; era lei e dever dos servidores públicos colaborar com as solicitações da Comissão. Mas, já no início dos seus trabalhos, a CNV se deparou com o problema do ocultamento de documentos por parte das Forças Armadas. Em 2013, os membros da Comissão conseguiram acessar certos documentos e microfilmagens que mostraram como aquele relatório entregue pelas Forças Armadas em 1993 estava incompleto, solicitando novamente a entrega dessas informações à Marinha e ao Exército. Contudo, o novo relatório entregue pela Marinha à CNV, continha supostamente os mesmos dados que em 1993; porém, os investigadores da Comissão encontraram inconsistências no relatório de 2013, pois este não estava exatamente igual ao anterior, provando-se assim, a partir da incongruência dos dados apresentados pelas Forças Armadas, o ocultamento de informações sobre as graves violações de direitos humanos da ditadura e seus autores (FIGUEIREDO, 2013). Sobre essa constatação nada se fez, e os militares seguem escondendo informações até os dias de hoje (FIGUEIREDO, 2013). De acordo com Figueiredo (2015), no relatório final da Comissão Nacional da Verdade, entregue em dezembro de 2014, faltam dados sobre certos acontecimentos da repressão, documentos e microfilmes, que existem, mas nunca foram entregues ao domínio público, pois as Forças Armadas os mantêm sigilosos. "Em um regime democrático, uma coisa são as Forças Armadas se recusarem a dar explicações verossímeis sobre o destino dos arquivos da repressão. Outra coisa é o poder civil aceitar tal atitude." (FIGUEIREDO, 2015, p.127). Segundo Figueiredo (2015, p. 128), até o momento, nenhum presidente da República obrigou a entrega destes documentos, "Sarney, Collor, Itamar, Fernando Henrique, Lula e Dilma nunca questionaram com vigor as Forças Armadas pelo sumiço dos arquivos secretos." A política do esquecimento, pautada na ideia da reconciliação, perdura até o Brasil de hoje. Brasil que transparece o pacto em nome da consolidação democrática, assim como havia explicado Florestan Fernandes (1982).

"as graves violações dos direitos humanos cometidas na ditadura foram (e seguem sendo) ocultadas graças a um pacto entre militares e civis. Um pacto desenhado no final do regime militar e amadurecido em tempos de democracia. [...] O acordo silencioso subverte a própria lógica da democracia, ao permitir que o poder militar negue subordinação ao poder civil" (FIGUEIREDO, 2015, p.131).

Refletindo a partir da análise histórica, percebemos a discussão pública sobre o passado ditatorial enquanto um campo de disputas entre militares e movimentos sociais. Como afirma Rabotnikof (2008), a memória sobre o passado de um país é sempre conflituosa; e com isso, diferentes atores dialogam com Estado em busca de implementar de políticas que contenham

suas interpretações históricas. Sendo assim, a discussão pública acerca da ditadura civil-militar no Brasil parece ter sido muito bem comandada pelas Forças Armadas, pelo menos até 1990, quando algumas das demandas das organizações de familiares de mortos e desaparecidos são incorporadas pelo Estado. Contudo, as organizações de Direitos Humanos nunca tiveram o mesmo poder que os militares em direcionar as políticas públicas de memória.

A respeito do protagonismo das organizações de familiares de presos e desaparecidos na elaboração de políticas de memória, há de fazer um paralelo com as leis de 1995 e 2002. Segundo entrevista concedida por Eugênia Augusta Gonzaga⁵¹ – atual Presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP) – a Lei 9.140 considera como vítimas apenas aquelas pessoas que atuaram diretamente na luta armada e, conseqüentemente, isso diminui o número de indivíduos envolvidos nas lutas por memória, verdade e justiça desde então. De acordo com Eugênia:

"são indenizadas apenas as famílias daquelas pessoas que pegaram em armas, se engajaram em movimentos políticos, movimentos políticos não, movimentos de resistência, e isso pro Brasil foi muito complicado, porque tanto no Chile, quanto na Argentina, você tem computadas como vítimas desses governos autoritários, as pessoas atingidas por esses governos. Então, o Chile fala em 3 mil, a Argentina fala em 10, 20 mil, e o Brasil fica falando sempre 460, 470. E porque que isso acontece? Não é porque o governo daqui perseguiu menos, é porque a legislação daqui foi uma legislação muito controlada, foi a legislação possível."

Portanto, por meio das informações concedidas durante esta entrevista, foi possível notar a existência de um paralelo entre o número oficial de vítimas das ditaduras e as organizações de familiares de mortos e desaparecidos, que seguem na luta pela elaboração de políticas de memória. A Presidente da CEMDP explica como a Lei nº 10.559 de 2002 aumenta a definição de vítimas da ditadura, podendo ser indenizadas não só aquelas pessoas que lutaram diretamente, mas também aquelas "atingidas de qualquer modo". Porém, quando questionada a respeito do impacto das organizações de Direitos Humanos na elaboração e no direcionamento das políticas públicas de memória, Eugênia Gonzaga corrobora com a percepção de uma presença muito fraca desses movimentos no Estado. Nas palavras da Presidente:

"especialmente no Brasil, acho que tudo ficou tão atrasado por conta de que essas organizações sempre foram compostas apenas por aqueles familiares super próximos dessas vítimas da Lei 9.140. Ou seja, esse critério da Lei 9.140 já foi muito restrito e, infelizmente, apenas esses familiares mais próximos é que seguiram nessa luta. Essas pessoas atingidas de qualquer modo pela ditadura, eu acho que a transição democrática foi tão eficaz do governo autoritário pra democracia, acabou sendo muito eficaz na política do esquecimento, e também de constrangimento das pessoas que de algum modo foram atingidas pelos atos de exceção. Então o que a gente vê, entre os

⁵¹ Essa entrevista foi realizada por chamada de vídeo em 29 de abril de 2019.

militares, entre professores, entre funcionários públicos, a maioria das pessoas que acabaram sendo atingidas por esses atos, eles têm muita vergonha entre os próprios familiares, entre os próprios círculos, em admitir que eles acabaram sendo perseguidos dessa maneira, e, de certo modo, levados à essa deixa de comunista, de terrorista, e tal. Então, no Brasil, eu acho que não houve esse apelo maior por parte de movimentos sociais justamente por conta dessa característica, que essa resistência posterior a ditadura ficou muito restrita aos familiares desses que entraram realmente em movimentos armados, ou que realmente exerceram essa resistência, e aqueles que acabaram sendo atingidos, mas que na verdade não eram muito ligados a essa questão da resistência, as famílias não apoiavam expressamente essa atuação, e era na verdade um motivo de constrangimento. Então as instituições da sociedade civil, elas são muito restritas. Acho que isso é uma característica aqui do Brasil, e que dificultou que esse processo fosse mais disseminado, publicizado.

Aqui é muito diferente, nunca fez parte de nenhum compromisso de governo, de governos próximos, de candidaturas. Na Argentina, por exemplo, você pode hoje até ter um governo de direita, que defenda aspectos mercadológicos, econômicos, muito mais afinados com a direita, mas jamais esse governo ousa dizer que não houve ditadura, que não houve essa violência repressiva. E aqui no Brasil é o contrário."

2.3 Argentina: uma transição por colapso

Rememorando as últimas questões sobre a Argentina tratadas no capítulo anterior, procuramos agora refletir sobre um início de processo de transição no país. O ano de 1979 seria apenas o início deste processo, pois, é principalmente depois da divulgação do relatório da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), que as bases de sustentação da ditadura civil-militar argentina começam a fraquejar. Contudo, Marengo (2007) afirma que a transição na Argentina inicia-se apenas em 1982, com o anúncio do general Galtieri sobre as eleições democráticas que ocorreriam no ano seguinte. Segundo Marengo (2007), a transição à democracia durou apenas 18 meses, sendo, portanto, caracterizada enquanto um processo de transição por colapso; e não por transação, como designa ao tratar do caso brasileiro.

Mesmo assim, o ano de 1979 também pode ser pensado enquanto um marco no início do processo de distensão da ditadura, pois a repercussão do relatório publicado internacionalmente pela CIDH foi bastante prejudicial ao regime; "agora se sabe de algo que não pode deixar de ser considerado criminoso" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.402). Dessa maneira, o plano do general Videla viu-se frustrado, na medida em que o convite para a Comissão Interamericana visitar o país buscava justamente o contrário, diminuir a má repercussão internacional do regime ditatorial. Novaro e Palermo (2007) afirmam que, desde o ano da Copa do Mundo na Argentina, o país vinha tendo problemas internacionalmente mas o general Videla sempre contestava que os pouco excessos que poderiam existir estavam relacionados ao cenário de "guerra interna"

que o país vinha sofrendo. Assim, "as supostas virtudes de moderação e civilidade que a Junta pretendia que a diferenciasses da ditadura de Pinochet preocupavam cada vez mais o grupo de Videla (NOVARO; PALERMO, 2007, p.369). Por isso o convite à CIDH parecia uma estratégia para se lograr a recuperação da força militar em dois sentidos: tanto no campo da opinião internacional, quanto no campo da recuperação econômica a nível nacional, pois a visita do órgão foi concedida em troca de créditos cedidos pelo governo dos Estado Unidos. Vale lembrar que nesse período já poucos Centros Clandestinos de Detenção (CCDs) seguiam funcionando, e que a maioria dos presos políticos havia sido exterminada, mostrando a eficiência da repressão militar que cumprira sua tarefa de trazer de volta a ordem ao país.

Portanto, o cenário da ditadura argentina era de reprovação internacional e crise econômica interna. Nesse momento, as organizações de familiares e de Direitos Humanos⁵² já tinham contato com organismos como a Anistia Internacional e a Comissão Internacional de Juristas, "denunciando desaparecimentos e estimulando os congressistas norte-americanos a votarem sanções contra o país" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.367). Com isso, os problemas econômicos acirravam-se cada vez mais, e uma das saídas possíveis para este problema parecia a destituição do Ministro Martinez de Hoz. A década de oitenta na Argentina inicia-se assim, com o sistema produtivo estagnado, e uma crescente mobilização sindical a qual passou a mobilizar uma quantidade enorme de trabalhadores. O sonho do general Videla, de protagonizar a saída da ditadura para manter-se com a imagem de quem organizou o pacto democrático, parecia ir por água abaixo (NOVARO; PALERMO, 2007). A Junta Militar buscava manter o regime até, pelo menos, 1984, para depois implementar um processo de transição que se visasse uma "liberalização outorgada", nos moldes distensionistas que o Brasil seguia (FERNANDES,1982). Porém, "o plano de institucionalização não caminhava, e a gestão de Videla não saía do imobilismo que havia caído" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.436). Buscando resolver este problema, em março de 1981 realiza-se uma mudança de gestão, assumindo a presidência o general Roberto Eduardo Viola.

Novaro e Palermo (2007) mostram como, já de início, Viola propõe algumas mudanças na estrutura interna do governo ditatorial que visavam um futuro processo de transição tutelado

⁵² É interessante pensar na força e real impacto internacional das organizações de Direitos Humanos da Argentina, pois foi no ano de 1980 que Adolfo Perez Esquivel foi agraciado com o Prêmio Nobel da Paz. Perez Esquivel havia participado da fundação do *Servicio Paz y Justicia en America Latina* (SERPAJ-AL) e ao voltar ao seu país, a Argentina, é preso por 15 meses sem nenhum tipo de acusação formulada. A partir desse caso, os movimentos sociais de Direitos Humanos e familiares de mortos e desaparecidos impulsionam a indicação de Esquivel para o Nobel da Paz, como uma tática para se dar mais visibilidade internacional às arbitrariedades ocorridas no país.

pelas Forças Armadas; assim como havia desejado Videla. Dentre estas mudanças, pode-se destacar a retirada de militares e a introdução de civis nos gabinetes do governo. Além disso, o Ministério da Economia – agora já não mais nas mãos de Martinez de Hoz – foi dividido em cinco pastas, mostrando a disposição pró-abertura do novo general. Como já mencionado, os autores afirmam que, em 1981, Viola já pensava sobre um futuro processo de transição para a democracia, porém, para que isso fosse possível, necessitava lograr certo consenso dentro das Forças Armadas. A instituição militar, contudo, encontrava-se repleta de facções internas, o que atrapalharia a escolha do candidato civil que fosse representar as Forças Armadas, e seus projetos de país, no governo democrático.

A busca por uma distensão por conta gotas da ditadura, visava a implementação de uma democracia futura pautada pela não revisão do passado, mas o projeto não parecia andar devido a falta de coesão interna das Forças Armadas. Novaro e Palermo (2007, p.486) afirmam como parte dos militares, os linhas-duras, apoiavam que o general Leopoldo Fortunato Galtieri assumisse a presidência, pois com ele seria possível constituir "uma nova geração chamada para salvar a nação e o regime", opondo-se fortemente a Videla, Viola e seus aliados. Dessa maneira, os rumores internos de que se preparava a destituição de Viola do cargo passaram a se tornar cada vez mais ruidosos, "enquanto Viola procurava endurecer para sobreviver, Galtieri se moderava para destituí-lo" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.507). Em dezembro de 1981, a Junta Militar destituiu Viola para que então assumisse o general Galtieri.

Com a mudança de militares à frente do governo, os que assumiram pensavam em diferentes projetos de como resolver a crise financeira e manter a ditadura até 1984. Sendo assim, quando o general Galtieri assume, ele e o almirante Anaya levavam consigo a ideia de recuperar as Ilhas Malvinas. Novaro e Palermo (2007) afirmam que, a estratégia militar de se recuperar as Ilhas Malvinas das mãos da Inglaterra continha em si um objetivo maior: garantir o controle militar na saída da ditadura, permitindo que depois Galtieri fosse eleito democraticamente. De acordo com os autores, o novo dirigente do país pretendia fortalecer a ditadura tornando-a cada vez mais civil-militar, representava um perfil de autoridade, com ideais neoliberais atrelados a política de segurança nacional. "O novo presidente começa sua gestão com o ministério mais civil do Processo: só o Ministro do Interior é militar, e pela primeira vez eles não predominam nem no Executivo, nem nas empresas do Estado" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.528).

Entretanto, mesmo com as tentativas dos militares de ir demonstrando uma futura abertura à democracia, a população se organizava cada vez mais em torno de sua insatisfação para com o governo. O clima de contestação social pairava sobre a Argentina do terror, duas marchas em prol dos Direitos Humanos haviam ocorrido na Praça de Maio, e as organizações seguiam denunciando internacionalmente os crimes cometidos durante o chamado Processo de Reorganização Nacional. Mesmo assim os movimentos sociais seguiam sendo reprimidos, mas já estava claro que "o terror estatal havia perdido grande parte de sua eficácia" (NOVARO; PALERMO, 2007, p.553).

Na medida em que os conflitos entre o poder militar e a sociedade civil acirravam-se, a saída parecia clara no início do ano de 1982: recuperar as Ilhas Malvinas. Segundo Novaro e Palermo (2007), o novo "delírio militar" contava com grande apoio da sociedade argentina, tendo em vista esta ser uma causa nacional antiga. Ao princípio, a estratégia militar buscou negociar com a Inglaterra de Margaret Thatcher, porém, como não parecia possível alcançar um acordo entre ambas partes, a Argentina optou por invadir as Ilhas Malvinas, Ilhas Geórgia do Sul e Sandwich do Sul, em dois de abril de 1982 (NOVARO; PALERMO, 2007). A magnitude da adesão popular ao caso das Malvinas foi um tanto inesperada pelos militares, o que se refletiu no momento de recrutamento para o serviço militar, quando apareceram muitos voluntários. A Argentina logrou ocupar as Malvinas até a chegada da extensiva força expedicionária inglesa, a qual retomou o território em junho de 1982, fortalecendo sua presença militar na região após o conflito.

"A coragem e o horror incluem a grande maioria dos recrutas argentinos e se refletem tristemente nas baixas: o Exército teve mais de 1.200, entre mortos e feridos, das quais 61 foram de oficiais e suboficiais. Em todo caso, o percentual de baixas foi muito elevado em relação ao número de combatentes." (NOVARO; PALERMO, 2007, p.600).

Com o fim da guerra, acarretando na perda militar das Malvinas, a ditadura também naufragava. Os militares, agora totalmente desmoralizados frente à sociedade civil que os apoiara, viram seu plano de saída tutelada da ditadura fracassado. O cenário de perda bélica e política acarretou na saída do general Galtieri do poder, e representou o início do processo de instauração da democracia no país, anunciando eleições diretas para o ano de 1983. Porém, mesmo tratando-se de uma transição por colapso, conforme aponta Marengo (2007), durante o período de dezoito meses, desde a caída de Galtieri até o momento das eleições presidenciais, o país ainda foi comandado por militares. Quem assumiu o governo da transição foi o general Reynaldo Bignone, até outubro de 1983.

A decadência da ditadura civil-militar argentina relaciona-se com a perda da guerra das Malvinas e a consequente desmoralização dos militares, o que também foi gerando um maior clima de contestação social no país, tanto através das paralisações sindicais, quanto pelas lutas das organizações de Direitos Humanos. Somado a isso, o país vivia uma crise econômica, com altos índices inflacionários e constante aumento da dívida externa. Dessa maneira, as Forças Armadas – impossibilitadas de seguir com seu plano de "democracia tutelada" – buscam uma maneira de ao menos não saírem prejudicadas do processo de transição, impondo três medidas que representavam um "último intento militar por imponer condiciones antes de su salida" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.44). A primeira dessas medidas foi a elaboração de um "Documento Final", no qual os militares deixavam sua posição frente aos acontecimentos do passado recente, principalmente com relação àquelas violações da repressão. A segunda medida militar foi a elaboração de uma "Ata Institucional", onde esclarecia-se que as operações realizadas pela repressão durante a ditadura eram atos de serviço, e, portanto, não poderiam ser punidos. A última medida imposta pelas militares da transição, foi a promulgação de uma "Lei de Autoanistia", onde garantia-se juridicamente imunidade aos que cometeram violações de Direitos Humanos entre 1973-1982 (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995). Contudo, Acuña e Smulovitz (1995) explanam sobre como a prescrição destas medidas – com as quais as Forças Armadas buscavam garantir a impunidade de seu futuro na democracia – acabou tornando-se uma temática central do debate público, transformando os reclamos populares contrários às medidas em demandas para os novos presidentes a serem eleitos em 1983. Segundo os autores, parece importante

"subrayar que la temprana preocupación militar por eliminar al tema de las violaciones de los derechos humanos de la agenda política de la transición a un régimen civil, contribuyó a darle centralidad. Y de esta forma, el tema que las Fuerzas Armadas pretendían solucionar, primero por medio de la justificación y luego a través del olvido, se transformó en una cuestión insoslayable de la transición" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.43).

O processo eleitoral de outubro de 1983 girava em torno de dois principais candidatos: Ítalo Lúder, pertencente ao partido peronista, e Raúl Alfonsín, membro da ala radical. De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), o candidato do Partido Justicialista adotou uma estratégia de não confrontar abertamente o poder militar, enquanto seu adversário da União Cívica Radical, na busca por diferenciar-se da tradição peronista, optou pela oposição aos militares e apoio das organizações de Direitos Humanos. Ao vencer as eleições de 1983, o plano de Alfonsín pautou-se em realizar algumas das demandas dos movimentos sociais, mas cuidando, ao mesmo tempo,

para não deixar as Forças Armadas fora do jogo democrático. A busca era por sancionar judicialmente alguns responsáveis pelos crimes da ditadura, cumprindo assim com as promessas eleitorais, mas sem gerar muitos inimigos militares.

O novo presidente do país havia sido eleito por meio da promessa de lidar com o recente passado autoritário, algo que realizaria através de políticas públicas. "La memoria del pasado reciente, hasta entonces subterránea o marginal, debía transformarse en memoria de un pasado-pasado, en algo que nunca más pudiera repetirse" (RABOTNIKOF, 2008, p.266). Rabotnikof (2008) explica como essa estratégia de transformar o passado em algo "pasado-pasado" visava transformar o período ditatorial recente em algo distante, em algo que deveria ser observado com assombro, mas que aconteceu há tempo, que não possui nenhuma semelhança, nem resquícios, no período democrático em que se estava vivendo. Ou seja, buscava-se assim transformar a memória sobre a ditadura em "una época muy cercana cronológicamente, pero muy lejana en términos de continuidad de la experiencia histórica [...] un pasado sin continuidad en el presente" (RABOTNIKOF, 2008, p.271). A elaboração dessas políticas públicas visava dar "respuesta a las demandas de verdad y justicia de los directamente afectados, pero que al mismo tiempo conjurara los peligros que una mirada demasiado certera hacia el pasado inmediato podía acarrear a la estabilidad de la joven democracia" (RABOTNIKOF, 2008, p.266).

Portanto, para seguir com sua estratégia bifronte, o novo governo democrático anuncia, já em 1983, suas primeiras políticas de memória: o Julgamento das Juntas Militares, a anulação das leis militares de autoanistia, e a elaboração de uma Comissão Nacional sobre o desaparecimento de pessoas. O Julgamento das Juntas Militares – *Juicio a las Juntas* – foi um momento marcante da história argentina, onde viu-se por primeira vez, nomes conhecidos da ditadura civil-militar recebendo sentenças de encarceramento. Assim, o decreto nº 158 de dezembro de 1983 ordenava o julgamento das três primeiras juntas militares, formadas pelos militares Jorge Rafael Videla, Orlando Ramón Agosti, Emilio Eduardo Massera, Roberto Eduardo Viola, Omar Graffigna, Armando Lambruschini, Leopoldo Galtieri, Lami Dozo e Jorge Basilio Anaya. Ao mesmo tempo, Raúl Alfonsín promulgou o decreto nº 157, no qual se ordenava o julgamento dos líderes guerrilheiros que combateram a ditadura (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995).

Ao refletir sobre a promulgação destes dois decretos, percebe-se como também na Argentina a visão hegemônica do período baseava-se na teoria dos dois demônios. Se por um

lado Alfonsín estava julgando aqueles que cometeram graves violações aos direitos humanos, por outro, não deixou de culpabilizar criminalmente, e de forma igualitária, as organizações guerrilheiras. Com isso, acabou trazendo para a discussão pública uma interpretação da sociedade argentina como vítima de uma guerra suja entre esses "dois demônios". Contudo, essa interpretação, a qual aponta para a existência de "dois lados" que atuaram de maneira igualmente nociva à sociedade, foi elaborada por um governo que buscava sustentação popular, que buscou atender ambos lados, mas que não se via em posição de romper totalmente com os militares. Percebemos como o governo argentino buscou desde o início da redemocratização interpretar os ocorridos do passado, e transformar estas interpretações em políticas, já que o espaço de disputa da memória é a opinião pública.

Entretanto, para prosseguir com o julgamento dos militares, o governo precisava retirar a lei de autoanistia promulgada pelas próprias Forças Armadas. De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), através da lei nº 23.040, o congresso aprovou quase que por unanimidade a derrubada da *Ley de Pacificación Nacional*, a lei de autoanistia. Além desta, decretaram-se outras medidas visando a possibilidade de julgamento das Juntas Militares, como a lei nº 23.049, a qual "autorizaba a los tribunales civiles a hacerse cargo del proceso, cualquiera fuese el estadio de los mismos, en caso de la corte militar demorara injustificadamente más de seis meses el trámite de los mismos" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.52). Ou seja, o processo de julgamento das Juntas deveria se dar através do Conselho Supremo das Forças Armadas. Contudo, os militares do Conselho se negaram a julgar seus ex-companheiros, fazendo com que o recurso passasse para as mãos civis da Câmara Federal de Buenos Aires.

Para que fosse possível proceder com o *Juicio a las Juntas*, era necessário que se investigasse sobre os crimes pelos quais os militares seriam julgados. Para tanto, o governo solicitou, ainda em 1983, a formação de uma Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP). De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), essa era também uma das demandas das organizações de direitos humanos, pois buscavam a formação de uma comissão bicameral, visando dar maiores atribuições ao congresso, porém, o governo sabia que isso colocaria em perigo sua estratégia de julgar apenas alguns chefes militares e não todos, como desejavam os movimentos sociais. "Esta comisión debía recibir denuncias y pruebas sobre desapariciones, remitirlas a la justicia, averiguar el paradero de personas desaparecidas, así como determinar la ubicación de niños sustraídos" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.53). Rabotnikof (2008), aponta para importância do relato das testemunhas nesse processo, pois sem

elas não se poderia reconstruir os acontecimentos do passado ditatorial e com isso ter provas para se julgar. A autora os caracteriza enquanto um veículo de memória, fornecendo suporte material para as memórias, pois "se transforman en el insumo básico de la memoria que, socializada en los años subsecuentes, recupera una verdad del ocurrido durante la represión dictatorial" (RABOTNIKOF, 2008, p.267).

A pesquisa realizada pela CONADEP foi publicada em 1984, através do livro *Nunca Más*, entregue à Raúl Alfonsín. Na época, a pesquisa registrou 8.961 desaparecidos⁵³ e, mesmo com a problemática da coisificação em torno da questão do número de vítimas, na Argentina essa contagem tornou-se uma luta política. Levando em conta a afirmação de Feierstein (2014, p.155) sobre esta questão, entendemos que "no hay sostén metodológico para definir una exclusividad apenas por una cifra, que se transforma así en una *cosificación del exterminio*, cosificación de la muerte y de deshumanización de cada uno de los sujetos aniquilados". Contudo, as organizações de Direitos Humanos argentinas transformaram a problemática da coisificação em uma luta política pela afirmação de que foram 30.000 desaparecidos pela ditadura civil-militar de 1976. Ao confrontarem o número oficial divulgado pela CONADEP, apontando de uma série de variáveis as quais mostram a real possibilidade de que o número de vítimas iria muito além dos 9.000, os movimentos sociais convertem essa questão em uma consigna política de que "*son 30.000*" vítimas do Estado terrorista argentino.

"O Nunca Más, informe da Comisión Nacional sobre la Desaparición de Personas, configura-se, por sua criação – vinculada ao Estado, portanto, oficial – como a 'memória oficial' sobre a repressão da última ditadura militar na Argentina (1976-1983). Além disso, o processo de constituição do informe argentino foi público, com a participação direta da sociedade, que forneceu informações e testemunhos sobre a ação repressiva das forças de segurança" (BAUER, 2011, p.271).

O prólogo do informe *Nunca Más*, realizado pelo escritor Ernesto Sabato, deixava claro que a visão hegemônica do período interpretava a ditadura através da teoria dos dois demônios, entendendo-a como uma guerra suja na qual existiram dois lados. Este prólogo foi bastante criticado pelas organizações de Direitos Humanos, o que acabou resultando em sua posterior alteração.

Com a entrega do relatório da CONADEP em setembro de 1984, a Câmara Nacional da Capital Federal utilizou as informações dos 709 casos neste abordados para dar início ao julgamento dos ex-membros das Juntas Militares. Acuña e Smulovitz (1995) apontam para

⁵³ Informação disponível em: <<http://www.minutodecierra.com/nota/2017-2-1--nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos>> Acessada em: 23/04/2019.

como o Poder Judicial torna-se um ator autônomo nesse processo, iniciando as audiências públicas em abril de 1985, onde a causa julgaria os nove militares das três armas que coordenaram o "Processo de Reorganização Nacional". O *Juicio a las Juntas* inicia-se com declaração do fiscal Julio Cesar Strassera, quem logo de início qualifica o Processo enquanto o maior genocídio que se registra na jovem história do país, finalizando sua fala com a célebre frase: "*quiero utilizar una frase que no me pertenece, porque ya pertenece a todo pueblo argentino: señores jueces, nunca más!*".⁵⁴

"Inició sus audiencias en abril de 1985 y finalizó el 9 de diciembre del mismo año con una sentencia unánime en la que se condenaba al Gral. Jorge Rafael Videla y al Alnte. Emilio Massera a prisión perpetua, al Gral. Roberto Viola a 17 años en prisión, al Alnte. Armando Lambruschini a 8 años y a 3 años y 9 meses al Brigadier Agosti." (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.57).

Portanto, mesmo permeado pela teoria dos dois demônios, o julgamento das Juntas Militares foi uma importante política de memória, onde o Estado argentino iniciou seu dever de cumprir com os direitos à memória, verdade e justiça. Contudo, Feierstein (2014) argumenta que, mesmo passando por um processo de se elaborar a memória sobre o recente passado autoritário, as marcas nas relações sociais deixadas pela prática genocida permanecem mesmo na democracia.

De acordo com Bauer (2011) e Acuña e Smulovitz (1995), mesmo as organizações de Direitos Humanos não conseguindo impor todas suas demandas⁵⁵ – como havia sido prometido pelo governo alfonsinista – a breve centralidade que se deu às questões de verdade e justiça marcou a trajetória das políticas de memória no país. Centralidade que tornou o tema coletivo, vivo na sociedade argentina. Bauer (2011), ao trazer essas reflexões sobre as políticas elaboradas pelo governo de Alfonsín, aponta para o fato de que, em 1982, 20% da população argentina considerava o tema um dos mais importantes para o país, e em 1983, já eram 67% os que pensavam na importância de não esquecer dos desaparecidos, nem mesmo visando evitar novos conflitos militares. Com isso, pode-se dizer que as políticas de memória realizadas, e mais precisamente o Julgamento das Juntas, trouxeram ao debate público certa interpretação

⁵⁴ Informações retiradas do documentário *El Nüremberg argentino*. Direção de Miguel Rodríguez Arias. Buenos Aires: 2004. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JIHeBOXNLRA>> acessado em: 18/4/2019.

⁵⁵ Mesmo com toda mobilização a qual acarretou, finalmente, no julgamento dos militares, os movimentos de Direitos Humanos viram alguns de seus objetivos barrados pela pressão das Forças Armadas ao governo. Entre estes, as organizações buscavam o julgamento civil em primeira instância; a formação de uma Comissão Nacional Investigadora Bicameral; o julgamento de civis e militares que atuaram por cumplicidade à ditadura, responsáveis pela omissão de denúncias de atos criminais; o tratamento judicial de jovens oficiais (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995).

sobre o passado, ordenando-o de tal forma, que não se poderia duvidar ou suspeitar dos relatos das testemunhas. O *Juicio*, "se constituyó en el espacio en donde la lógica jurídica, al transformar los datos de la historia en pruebas, terminó produciendo la información legítima sobre lo que había pasado en los últimos años en la Argentina" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.58).

As políticas implementadas pelo primeiro governo democrático pós-ditadura significaram uma ruptura com o projeto militar, demonstrando o colapso da transição argentina, a qual não seguiu o plano das Forças Armadas de uma transição pactuada à democracia tutelada – mostrando-se justamente o contrário com os julgamentos (MARENCO, 2007; BAUER, 2011). Contudo, ao se avançar com os julgamentos militares, as Forças Armadas reagiram, cobrando do governo sua participação na democracia.

"Entre 1985 e 1986, foram abertas aproximadamente 1500 causas contra militares e agentes das forças de segurança. O crescente número de processos e condenações fez com que grupos de militares se sublevassem e formassem o movimento dos *carapintadas* que, durante 1986 e 1987, realizaram três levantes em guarnições militares" (BAUER, 2011, p.281).

A segunda metade da década de oitenta foi marcada por uma crise militar aberta, a qual, através do movimento dos *carapintadas*, conseguiu pressionar o governo para solucionar o "problema dos julgamentos". Dessa maneira, a estratégia do presidente Alfonsín para lidar com os levantes dos rebeldes militares foi proclamar duas leis relacionadas ao processo dos julgamentos: a Lei de Ponto Final e Lei de Obediência Devida. A primeira – sancionada pelo Congresso Nacional por iniciativa do Poder Executivo – Lei nº 23.049 de dezembro de 1986, fixava uma data final para abertura de novos processos contra os militares que cometeram violações de Direitos Humanos na ditadura. A segunda, a Lei de Obediência Devida – nº 23.521 de junho de 1987 – estabelecia que os oficiais, suboficiais, militares da tropa das Forças Armadas, seguranças, penitenciários ou policiais "no son punibles por delitos que hayan violado los derechos humanos en tanto que se presume que obraron en virtud de obediencia debida" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.64).

Desse modo, segundo Bauer (2011), estas duas leis podem ser entendidas enquanto políticas de esquecimento, as quais acabaram por clausurar os processos de justiça relacionados ao passado. Deixando o direito à memória, verdade e justiça de lado, o governo buscou revitalizar o pacto conciliatório com os militares, pacto que havia sido rompido ao iniciarem-se os primeiros julgamentos das Juntas. Contudo, como já foi dito acima, as políticas de memória desenvolvidas pelo governo de Alfonsín, marcaram a memória coletiva da sociedade

argentina, que depois de escutar os testemunhos narrarem os horrores cometidos pelo Estado terrorista, nunca mais pensariam sobre aqueles anos com nostalgia. "Para importantes sectores de la población, la ley mostró la renuncia del gobierno a defender uno de los temas que en 1983 le habían permitido constituirse en la principal garantía de la defensa de la democracia y del estado de derecho" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.64). Ou seja, para muitos, a renúncia estatal de lidar com os julgamentos significava uma menor preocupação com a democracia, já que as condenações deveriam servir como dissuasão de futuras práticas autoritárias.

Raúl Alfonsín finaliza seu mandato em 1989, deixando para o próximo presidente a resolução da crise militar e do problema da hiperinflação. Carlos Menem se elegeu através de um discurso de pacificação do país, mas, ao assumir o poder, passou a afirmar que para lograr a reconciliação nacional era necessário cumprir com o discurso político de "perdón, reconciliación, compromiso" (RABOTNIKOF, 2008, p.274). Para isso, promulga quatro decretos, ainda em 1989, "indultando agentes da repressão argentinos e estrangeiros, integrantes das cúpulas das organizações guerrilheiras e os *carapintadas* sublevados, totalizando 300 indultos" (BAUER, 2011, p.290). No ano seguinte, em 1990, ocorreu outra rebelião militar, a qual foi respondida pelo governo com outros decretos, desta vez indultando ex-membros de Juntas Militares como Jorge Rafael Videla, Emilio Massera, Orlando Ramón Agosti, Roberto Viola, Armando Lambruschini, além do ex-Ministro da Economia José Alfredo Martínez de Hoz.

Os dois mandatos de Carlos Menem ficaram marcados por estas políticas de esquecimento, de clausura com o passado. O clima de memória e justiça impulsionado pelo início do governo de Alfonsín acabou apagado, trocado pelo debate público de uma "fuga hacia delante", de um esquecimento recíproco de ambas partes para que se pudesse viver o presente democrático em toda sua plenitude (RABOTNIKOF, 2008). Porém, ao deixarem de receber respostas institucionais para suas demandas, os movimentos de Direitos Humanos percebem a necessidade de organizarem-se para seguir lutando. Isto é, ao mesmo tempo em que a década de noventa foi marcada pelo esquecimento e pelo perdão, foi também um momento de luta social, de recuperação da subjetividade das vítimas, trazendo novamente seu caráter político, enfocando na narrativa histórica de suas lutas e na importância da continuidade destas no presente. Rabotnikof (2008, p.277), sobre a reorganização das organizações de Direitos

Humanos nos anos 1990, ainda afirma que "ante el olvido, aparece una pluralidad de memorias militantes que apuntan a la recuperación de las identidades políticas del pasado".

Ao mencionarmos os movimentos sociais argentinos de luta pelo direito à memória, verdade e justiça sempre lembramos das Madres da Praça de Maio, às quais desenvolveram as rondas enquanto uma prática política nova, baseada em rituais. Porém, além dessa organização de Direitos Humanos, existiram outras⁵⁶, as quais são também protagonistas de todo processo de elaboração de políticas de memória do governo de Alfonsín, e de contestação nos momentos de imposição institucional do esquecimento. Ao tratar sobre a luta dessas organizações no processo de implementação de políticas de memória, Feierstein (2014) reflete sobre como a questão sanguínea, familiar, parece ser um ponto de união importante desses movimentos. Além disso, o autor menciona que em 1996, quando completaram duas décadas desde o golpe civil-militar na Argentina, ocorreu uma grande marcha em prol do não esquecimento, onde aparece por primeira vez a organização *Hijos e Hijas por la Identidad y la Justicia contra el Olvido y el Silencio (H.I.J.O.S)* – único vínculo familiar que faltava na estruturação dos organismos de Direitos Humanos. Com a criação deste novo coletivo, surgiu também uma nova prática política adotada por muitos jovens: o escrache. Através do lema "*Si no hay justicia, hay escrache*", a organização H.I.J.O.S realizava demarcações nas casas de militares que cometeram violações aos direitos humanos, como uma maneira de desmoralizar esses indivíduos perante a opinião pública⁵⁷.

O fortalecimento da luta política das organizações de Direitos Humanos, apesar de não lograr de imediato a continuação da elaboração de políticas de memória por parte do Estado argentino, mostrou sua potência frente às demandas militares. Dessa maneira, Acuña e Smulovitz (1995, p.96) afirmam que, com o tempo, "el actor militar ha perdido los incentivos para cuestionar al poder constitucional y ha quedado subordinado al mismo". Ainda sobre a atuação das Forças Armadas na democracia, percebem como "la subordinación de las Fuerzas Armadas al poder constitucional no deriva de nacentes valores democráticos, sino del

⁵⁶ Entre essas outras organizações, podemos citar: *el Centro de Estudios Legales y Sociales (CELS)*, *Familiares de Desaparecidos y Detenidos por Razones Políticas*, *la Asociación de Ex Detenidos Desaparecidos (AEDD)*, *Hermanos de Desaparecidos*, *la alianza Memoria Abierta*.

⁵⁷ Essas informações derivam da palestra realizada em 25 de setembro de 2018, na UFSC, pela Professora da Universidade Nacional de Córdoba, Ludmila Catela. Mais informações em: <<https://noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/>> Acessado em: 22/04/2019.

reconocimiento de que si ciertos límites son traspasados se pone en peligro la supervivencia del actor como tal" (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995, p.96).

Portanto, esse era o panorama dos anos finais do governo Menem, os conflitos militares deixavam de ser um problema, enquanto as organizações de direitos humanos tomavam conta do espaço da luta política.

A crise política e econômica que assolou a Argentina em 2001, ao mesmo tempo em que gerou um cenário de instabilidade para toda sociedade, despertou a busca por participação dos movimentos sociais, os quais passavam por um processo de exclusão desde o governo de Alfonsín. Entre 2001 e 2003, o país foi governado por quatro presidentes diferentes após a renúncia de Fernando De la Rúa, retomando certa estabilidade com a eleição de Néstor Kirchner.

De acordo com Bauer (2011), os movimentos de Direitos Humanos depositavam muitas expectativas no governo de Néstor Kirchner, pois, uma personalidade do Partido Justicialista que havia combatido a ditadura civil-militar, agora seria o presidente do país. O despertar do passado por meio da elaboração de políticas significava um "novo marco social da memória" iniciado com o governo em maio de 2003 (BAUER, 2011, p.331). Kirchner sempre havia sido um aliado nas lutas dos movimentos sociais por memória, verdade e justiça, e portanto, seu compromisso para com essas organizações não era apenas burocrático, e sim moral.

Portanto, seu governo representava um giro nas políticas de memória, consolidando a estatização das memórias através de uma institucionalização do passado (RABOTNIKOF, 2008). Este governo representou um giro fundamental principalmente devido às políticas como a declaração de inconstitucionalidade, pela Suprema Corte de Justiça, das Leis de Ponto Final, Obediência Devida e dos indultos, para que fosse possível retomar os julgamentos aos militares que cometeram crimes de lesa-humanidade – crimes considerados imprescritíveis pela jurisprudência internacional⁵⁸. Outra política de memória desenvolvida nesse período, foi a institucionalização do dia 24 de março como feriado nacional, tornando-se oficialmente o dia da memória, verdade e justiça. Com isso, dentre as políticas de educação em direitos humanos concebidas, agregou-se a obrigação de se tratar do tema da ditadura durante o mês de março em todo território nacional. De acordo com Bauer (2011), foi durante o governo de Néstor Kirchner

⁵⁸ Segundo a Professora Ludmila Catela, além da reabertura dos julgamentos – os quais seguem até os dias de hoje e já geraram em torno de 900 condenações à ex-militares argentinos – o governo de Néstor também criou o *Archivo Nacional de la Memoria*, que além de preservar documentos históricos, destaca-se enquanto uma maneira de contribuir com as políticas educativas sobre memória e direitos humanos.

que se retirou da parede do Colégio Militar os quadros dos generais Rafael Videla e Reynaldo Bignone. Solicitou-se também a mudança do prólogo do informe *Nunca Más*, trazendo outra interpretação sobre os atos do passado ditatorial, uma história não mais marcada por "dois demônios" que se enfrentaram em uma guerra suja, mas sim por um Estado genocida que deixou 30.000 desaparecidos.

Por fim, outra importante política de memória desse período, foi a criação de um espaço para memória, promoção e defesa dos Direitos Humanos, conhecido como *Museo Sitio de Memoria ESMA*, localizado em um edifício onde durante a ditadura havia funcionado o centro clandestino de detenção *Escuela de Mecánica de la Armada* (ex ESMA) em Buenos Aires. Conjuntamente a todas estas políticas de memória mencionadas, o presidente Néstor Kirchner também pediu perdão em nome do Estado argentino

"por la vergüenza de haber callado durante veinte años de democracia, los crímenes cometidos durante el 'Proceso'. [...] Visto desde la historicidad de la memoria, el gesto presidencial resignificaba a los años setenta y daba una identidad política a la generación por él representada." (RABOTNIKOF, 2008, p.278-279).

Refletindo sobre a importância das políticas de memória desenvolvidas em seu país, a autora argentina Elizabeth Jelin (2002), aponta como estas representam a consolidação democrática através da dissolução de futuras estratégias autoritárias. Ou seja, ao se elaborar políticas públicas em que se esclareçam os crimes cometidos no passado, tanto a opinião da sociedade como um todo, quanto o medo dos repressores de serem julgados, acabam tornando-se impeditivos para o desenvolvimento de novos regimes repressivos.

"los desarrollos recientes en torno de la preocupación internacional por las violaciones a los derechos humanos y los crímenes de lesa humanidad y el establecimiento de cortes internacionales, así como la proliferación de 'comisiones de verdad' en el plano nacional, seguramente impactarán en las decisiones de dictadores y regímenes represivos (presentes y futuros) en el mundo entero. [...] En el pasado, los represores podían esperar que sus acciones no iban a estar sometidas a juicio o revisión posterior, y su accionar podía estar basado en una expectativa de impunidad. Pero esto está cambiando." (JELIN; CATELA, 2002, p.4)

2.4 Algumas outras considerações

Por meio da análise realizada neste capítulo, foi possível perceber algumas diferenças entre os dois países na elaboração de políticas de memória e esquecimento. A respeito do processo de transição à democracia – iniciado no Brasil antes da Lei de Anistia, e na Argentina pouco antes da Guerra das Malvinas – compreendeu-se como a estratégia política dos militares argentinos buscava se assemelhar a dos brasileiros, mas, devido a questões como a guerra, e o

protagonismo das organizações de Direitos Humanos, seus objetivos não foram logrados (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995). Isto é, no Brasil, a distensão da ditadura civil-militar brasileira foi um processo anunciado e controlado pelas próprias Forças Armadas, as quais visavam com isso seguir tutelando a democracia. A transição brasileira foi a mais duradoura do Cone Sul, justamente porque o pacto entre civis e militares por uma transformação "lenta, gradativa e segura" garantiu a impunidade e a manutenção do poder militar mesmo na democracia (REIS, 2014). Sendo assim, Marengo (2007) caracteriza o processo brasileiro enquanto uma "transição por transação", ou seja, uma transição negociada, pactuada, que buscou deixar as questões do passado de lado para elaborar a conciliação entre a sociedade e os militares. Florestan Fernandes (1982), caracteriza a distensão enquanto uma "liberalização outorgada", de políticas lentas, gradativas, que buscavam não um rompimento com o passado, mas a instauração do "consenso nacional", do "pacto social", para que se pudesse construir a consolidação democrática.

Dessa maneira, muitas das políticas de memória elaboradas pelo Brasil durante o período de transição, na verdade, podem ser consideradas políticas de esquecimento, as quais buscaram fortalecer a ideia do pacto nacional, da conciliação. Isso porque os militares sempre estiveram controlando – às vezes de maneira mais indireta – o direcionamento dessas políticas. Mesmo as organizações de Direitos Humanos sendo incorporadas pelo Estado, o balanço de poder na discussão pública sempre pendeu para o lado das Forças Armadas, o que fica explícito com a continuidade da Lei de Anistia e da impunidade no país. No caso da Argentina, mesmo que o plano militar tenha falhado, as tentativas de se redirecionar a interpretação pública sobre o passado ditatorial, por parte das Forças Armadas, nunca deixaram de existir. Portanto, em ambos países, os militares buscaram controlar as políticas de memória sobre o passado autoritário; passado no qual esses sujeitos cometeram crimes de lesa-humanidade.

Já o processo de transição argentino pode ser caracterizado por um "colapso", onde a tentativa militar de coordenar a transição para uma democracia tutelada viu-se frustrada (MARENCO, 2007). A ditadura civil-militar argentina passava por intensa crise, tanto econômica, quanto militar, além da divulgação internacional dos crimes cometidos. Tendo em vista este cenário, as Forças Armadas decidem invadir as Ilhas Malvinas na busca por recuperar seu poder (NOVARO; PALERMO, 2007). Contudo, a perda da guerra representou o colapso da estratégia militar, fazendo com que as eleições democráticas ocorressem em menos de um ano, muito devido às pressões dos movimentos de Direitos Humanos, que lograram eleger um candidato à presidência comprometido com suas demandas. Dessa maneira, o final da transição

argentina significou uma ruptura com o projeto militar, iniciando um processo democrático de elaboração do passado, pautado na luta das organizações por memória, verdade e justiça. Sendo assim, constatou-se como as primeiras políticas de memória na Argentina geraram uma consciência coletiva que, mesmo pautando-se na teoria dos dois demônios, possibilitou o debate público sobre o genocídio, trazendo voz às vítimas deste (FEIERSTEIN, 2014). Isto é, essas primeiras políticas de memória refletiram, de certa maneira, no desenvolvimento de uma sociedade contrária ao esquecimento e a impunidade como estratégias de estabilidade democrática. Uma vez que, mesmo as políticas de esquecimento decretadas logo depois, as quais acabaram com todo esse processo inicial de análise do passado recente, eram uma resposta do Estado aos levantes organizados pelas Forças Armadas, as quais sentiram-se ameaçadas na democracia, mas não representavam as demandas da sociedade (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995).

Percebemos então, como a estratégia da "transição transada" brasileira pautou-se também no esquecimento do recente passado autoritário, pois afirmava-se que desse modo se consolidaria uma democracia estável (FERNANDES,1982;BAUER,2011). O discurso institucional pelo pacto, pela reconciliação, pelo perdão e esquecimento defende-se atrás do argumento de que este era o caminho de um futuro democrático e estável. Contudo, se pensarmos de acordo com Kathryn Sikkink (2011), o argumento da impunidade em prol da preservação da democracia não parece verificável. De acordo com Sikkink (2011), os países – aqueles que passaram por ditaduras e processos de autoritarismo de Estado – com níveis mais baixos de repressão e de violações aos direitos humanos são os que aplicaram processos judiciais. Sikkink (2011) comprova, por meio de uma análise estatística, como os julgamentos aos perpetradores do passado possuem um forte impacto sobre a diminuição da repressão e das violações de direitos humanos. Bauer (2011), também aponta para as incongruências do pensamento de que a justiça produz instabilidade, pois, segundo a autora, está provado que a impunidade corrói a base do Estado de Direito e afeta a essência democrática.

"A democracia somente está ameaçada quando o Estado e a sociedade se omitem, perpetuando a impunidade e o silêncio da época ditatorial. (...) A não elaboração do trauma social que representou as ditaduras de segurança nacional levou, no Brasil, à constituição de uma democracia carente de práticas democráticas." (Bauer, 2011, p.422-423).

Como já foi mencionado, o Estado argentino buscou elaborar seu passado de forma conjunta com a volta da democracia, estas foram tarefas concomitantes do primeiro governo civil no pós-ditadura. A busca pela consolidação democrática passava por atender as demandas

das organizações de Direitos Humanos – diferentemente do Brasil, que as via enquanto ameaça à estruturação do novo governo – mas também por não deixar de fora as Forças Armadas, ator que acabou agindo de forma autoritária por não aceitar os procedimentos de memória, verdade e justiça adotados pelo Estado (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995). De acordo com Acuña e Smulovitz (1995), "el juzgamiento puede llegar a constituirse en un mecanismo de disuasión de futuras estrategias autoritarias y, consecuentemente, en un importante factor de reproducción de estabilidad democrática". A autora Elizabeth Jelin (2002) também menciona a importância da elaboração do passado de forma institucional, através de políticas de memória, para estabilidade e consolidação democrática, no sentido de que estas podem dissuadir futuros regimes repressivos.

Entretanto, por meio da análise comparativa dos processos de transição, e do desenvolvimento de políticas de memória e esquecimento na Argentina e no Brasil, também foi possível traçar algum ponto de convergência entre estes. Ao traçarmos este panorama histórico da transição à democracia, analisamos o desenvolvimento das primeiras políticas de memória, ou seja, o andamento até o momento em que estas se tornam leis. Se entendemos, então, as políticas institucionais de memória enquanto uma resposta do Estado – quando os governos se mostram favoráveis a este diálogo – frente à pressão destas organizações, podemos pensar como e por que a Argentina vem elaborando seu passado e o como o Brasil não caminha na mesma direção.

Prezando sempre pela não coisificação das vidas humanas (FEIERSTEIN, 2014), talvez uma das respostas seja o grande número de mortos e desaparecidos argentinos, que fez com que a população se organizasse em busca de respostas sobre estas vítimas, pois mais indivíduos foram tocados diretamente pelo terror de Estado e, como foi visto, a maioria das organizações nasceu através da luta dos familiares de mortos e desaparecidos. No Brasil, a ditadura também modificou a estrutura econômica, política e social do país através do terror, mas a quantidade de vítimas diretas foi menor, o que acarreta em um número menor de organizações de familiares de lutam pelos direitos à memória, verdade e justiça. Talvez, a luta pela não repetição do passado autoritário deveria ser tarefa de todos, transformando-se sempre em uma política estatal permanente, e não dependendo apenas dos esforços de familiares de mortos e desaparecidos.

Outra importante análise sobre a criação de políticas de memória na Argentina e a falta de construção de memória histórica no Brasil, refere-se ao modo de como se deu cada processo de transição, algo já discutido anteriormente. Enquanto no Brasil os militares lograram seus

objetivos de tutelar a democracia através de um pacto pela conciliação, na Argentina, a ditadura terminou colapsada, e os militares desmoralizados socialmente, não conseguiram alcançar seu plano se tornarem-se paladinos da instauração democrática no país (FERNANDES, 1982). Enquanto no Brasil, o primeiro governo civil foi eleito de forma indireta, na Argentina, as eleições do pós-ditadura elegeram um civil que dialogava com os movimentos sociais, englobando suas demandas na agenda de governo (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995). Enquanto no Brasil, as Forças Armadas coordenaram a construção democrática, fazendo-se presente até mesmo na Constituição do país de 1989 – onde lhe é conferido constitucionalmente o poder de garantir a lei e a ordem – vigente até os dias de hoje, na Argentina, as Forças Armadas foram subordinadas ao poder constitucional (REIS, 2014; ACUÑA; SMULOVITZ, 1995).

Portanto, ao analisarmos o desenvolvimento das políticas de memória e esquecimento no Brasil e na Argentina, foi possível elencar os momentos em que se decretaram tais políticas – sempre lembrando que a elaboração destas está estreitamente vinculada aos processos de transição de cada país, e as lutas das organizações de Direitos Humanos. Sendo assim, a respeito do Brasil podemos elencar quatro momentos: um primeiro de esquecimento, com a Lei de Anistia de 1979, onde se buscou estabelecer o pacto e a conciliação para consolidação da democracia; o segundo seria apenas em 1995, com a promulgação de uma política de memória através da Lei 9.140, quando o Estado pede perdão às vítimas e cria a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos; o terceiro em 2002, quando se cria outra política de memória através da Comissão de Anistia, a qual instituiu uma maior política de reparação ao considerar vítimas não apenas aqueles envolvidos diretamente; e uma quarta política de memória que buscou suprir o direito à verdade através da Comissão Nacional da Verdade em 2011. O direito à justiça segue sendo cobrado internacionalmente, mas o país todavia não elaborou nenhuma resposta. Ao tratarmos do desenvolvimento da memória e do esquecimento institucional na Argentina, também foi possível elencar quatro momentos: um primeiro de estabelecimento da verdade, com a Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), e de justiça com os Julgamentos das Juntas militares, em 1983; um segundo de estancamento da elaboração da memória, em 1986/87 com a Leis de Ponto Final e Obediência Devida; já em 1989, a política de silenciamento e impunidade deriva dos indultos aos militares; e, apenas em 2003, ocorre um giro fundamental nas políticas de memória, com a estatização das memórias e

institucionalização do passado recente⁵⁹. Através do desenho desses momentos, foi possível conceber um quadro para condensar estas informações de forma comparada:

POLÍTICAS DE MEMÓRIA E DE ESQUECIMENTO

Ano	Brasil		Argentina	
	Memória	Esquecimento	Memória	Esquecimento
1979		Lei de Anistia		
1983			*(eleições diretas) CONADEP; Julgamento das Juntas Militares	
1986/1987				Leis de Ponto Final e Obediência Devida
1989	*(eleições diretas)			Indultos aos militares
1995	CEMDP; perdão Estatal; indenizações às vítimas			
2002	Comissão de Anistia; amplia indenizações às vítimas			
2003			Retomada dos julgamentos aos militares; estatização das memórias das vítimas	
2011	Comissão Nacional da Verdade (CNV)			

Fonte: AUTORA.

Por fim, segundo Rabotnikof (2008), parece importante também pensar sobre como o uso político do passado aparece na construção do presente, através de genealogias histórias muitas vezes conciliatórias. "Este apasionado debate sobre la memoria quiere, y a veces logra, ayudar

⁵⁹ A elaboração cronológica destes momentos de elaboração de políticas de memória e esquecimento pautou-se na apresentação da Professora Ludmila Catela, quando ela esteve presente na UFSC em 25 de agosto de 2018.

a entender lo que fuimos y lo que somos" (RABOTNIKOF, 2008, p.282). A discussão sobre a importância da elaboração do passado, para que este não se repita no presente, é tratada principalmente por Theodor Adorno (1995), algo que será abordado no próximo capítulo. Pois, não se trata de aprender de memória a memória, e sim de refletir sobre o passado para poder entender o presente. Isto é, se não elaborarmos esse passado, assim como sugere Adorno, pensando sobre a história dos "vencidos", como apontaria Benjamin, seguiremos repetindo os mesmos erros, as mesmas violências.

CAPÍTULO III

3. Porque Lembrar?

*Glória a todas as lutas inglórias
Que através da nossa história
Não esquecemos jamais*

Aldir Blanc e João Bosco⁶⁰

Com a análise desenvolvida no capítulo anterior, foi possível refletir sobre o desenvolvimento das políticas de memória e esquecimento na Argentina e no Brasil a partir do processo de distensão das ditaduras e implementação das democracias. Durante o período de transição à democracia, a memória do recente passado estava posta em jogo, transparecendo o conflito entre aqueles que buscavam sua elaboração institucional, e os que almejavam o esquecimento em nome da construção de uma nova etapa.

Na busca por entender estas duas questões intrínsecas ao momento histórico estudado – o processo de transição e os modos de elaboração do passado – percebeu-se como o desenvolvimento de políticas de memória relaciona-se ao modo de como ocorreu o término de cada ditadura. Os últimos anos da ditadura civil-militar argentina foram permeados por uma crise política e econômica, a qual levou o país a declarar uma guerra pelo território das Ilhas Malvinas, como uma das últimas tentativas das Forças Armadas manterem-se no poder. Contudo, a perda bélica resultou no total desmoronamento da estratégia militar, caracterizando o processo enquanto uma transição por colapso. O processo de instauração da democracia configurou-se através da realização de eleições diretas, nas quais foi eleito um presidente que buscou dialogar com as demandas das organizações de Direitos Humanos. Dessa maneira, o processo de elaboração do passado através de políticas institucionais de memória deu-se logo no início do período democrático, criando certa consciência coletiva⁶¹ a respeito do passado recente.

⁶⁰ Excerto da música *O Mestre-Sala dos Mares*, composta por Aldir Blanc e João Bosco nos anos 1970.

⁶¹ No sentido que Paul Ricoeur (2007, p.106) apresenta, ou seja, como conceito imprescindível para análise sociológica da memória, "para a sociologia, na virada do século XX, a consciência coletiva é, assim, uma dessas realidades cujo estatuto ontológico não é questionado".

De outro lado, o caso brasileiro diferencia-se desde o início de seu processo de transição, marcado por uma conciliação ordenada pelas próprias Forças Armadas. A extensão do período de transição à democracia no Brasil fez com que a política do "cede para não dar" (FERNANDES, 1982) coordenasse o processo, transformando-o em um pacto nacional em prol da democracia, onde a ideia do perdão recíproco seria hegemônica. A "teoria dos dois demônios" – presente tanto no contexto brasileiro, quanto no argentino, mesmo que de maneiras distintas – permeou a Lei de Anistia, instalando o esquecimento enquanto política institucional. De acordo com os militares, as demandas dos familiares de vítimas e desaparecidos da ditadura, representavam uma ameaça ao processo de consolidação democrática, processo de deveria ser tutelado pelo poder militar. Dessa maneira, o desfecho da ditadura civil-militar brasileira foi "lento, gradativo e seguro" garantindo a impunidade e o esquecimento enquanto políticas estatais (REIS, 2014). Contudo, de acordo com as investigações de Sikkink (2011) e Acuña e Smulovitz (1995), o que ocorre é justamente o contrário da hipótese brasileira da impunidade e do esquecimento como chaves para a consolidação democrática. Estes autores mostram como, na verdade, o julgamento aos perpetradores e a constante análise sobre o passado refletem tanto na diminuição da repressão e das violações aos direitos humanos em países democráticos, quanto na garantia de dissuasão de futuras estratégias autoritárias.

Finalmente, ao buscar traçar um panorama cronológico das políticas de memória e esquecimento desenvolvidas tanto pelo Estado argentino, quanto pelo Estado brasileiro, chegou-se a uma condensação do período em quatro momentos. Essa estruturação pautou-se na palestra realizada pela professora argentina Ludmila Catela, que apresentou o processo argentino em quatro momentos diferentes de elaboração do passado. Portanto, tomando como base o que foi explicado pela professora, mas fazendo algumas pequenas alterações conforme a bibliografia utilizada neste trabalho, pode-se afirmar que a Argentina foi marcada primeiro por um momento de busca pelo estabelecimento da verdade e da justiça, através da instauração da Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP) e dos Julgamentos das Juntas militares, em 1983; segundo por um momento de estancamento da elaboração da memória, com as Leis de Ponto Final e Obediência Devida, em 1986-87; o terceiro momento foi de silenciamento e impunidade, por meio da promulgação dos indultos em 1989; e por último, aponta-se para um giro fundamental de estatização das memórias e institucionalização do passado, em 2003. Ao buscar traçar um panorama – pautando-se no caso argentino – para o Brasil, se concluiu que as políticas de memória também se desenvolveram em quatro momentos

fundamentais: um primeiro de esquecimento e perdão por parte do Estado, através da Lei de Anistia de 1979; um segundo de elaboração da memória, mesmo que através da "teoria dos dois demônios", com a Lei nº 9.140 de 1995, a qual criou a Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP); um terceiro momento de elaboração do passado, por meio da criação da Comissão de Anistia, em 2002, a qual caracterizou-se enquanto uma política mais ampla de reparação às vítimas; e, por último, garantiu-se o direito à verdade mediante a formação da Comissão Nacional da Verdade (CNV) em 2011. Finalmente, ao adentrar na discussão teórica deste terceiro capítulo, vale lembrar os escritos de Nora Rabotnikof (2008) sobre a importância de se perceber os usos políticos do passado na construção cotidiana do presente.

3.1 Elaborando o passado: memória e história

"O perigo de que tudo aconteça de novo está em que não se admite o contato com a questão, rejeitando até mesmo quem apenas a menciona, como se, ao fazê-lo sem rodeios, este se tornasse o responsável, e não os verdadeiros culpados" (ADORNO, 1995, p.125). Esta frase de Theodor W. Adorno representa a iminência constante da repetição da barbárie, do caráter repressivo da civilização, que deve ser sempre lembrado e analisado.

Refletindo a partir dos acontecimentos da II Guerra Mundial, e mais especificamente, sobre os terrores do nazismo, Adorno (1995, p.29) questiona a possibilidade da repetição destes atos e a tendência de destruição dessa memória, pois "o passado que se quer escapar ainda permanece muito vivo". Parece interessante abordar como Walter Benjamin e Adorno passam a categorizar a memória enquanto um imperativo moral da história, já que as violências do passado representam uma violação da moralidade humana (SARLO, 2007). À vista disso, Beatriz Sarlo (2007, p.47) sinaliza como o debate sobre memória e história travado por estes autores não se restringe à situação europeia, já que "a memória é um bem comum, um dever [...] e uma necessidade jurídica, moral e política". A autora mostra como há um entrelaçamento dos debates sobre memória entre o sul da América Latina – principalmente nos países que passaram por períodos de transição à democracia – e a discussão europeia sobre a *Shoah*,

"Quando acabaram as ditaduras do Sul da América Latina, lembrar foi uma restauração dos laços sociais e comunitários perdidos no exílio ou destruídos pela violência de Estado. [...] Os dois debates se entrelaçaram de modo inevitável, em especial porque o Holocausto se oferece como modelo de outros crimes e isso é aceito por quem está mais preocupado em denunciar a enormidade do terrorismo de Estado do que definir seus traços nacionais específicos." (SARLO, 2007, p.45-46)

Retomando o argumento adorniano, o autor estabelece um paralelo entre a busca pelo esquecimento dos horrores do passado e o processo desencantamento do mundo, nos moldes weberianos. Sendo assim, a racionalização progressiva da sociedade acaba com o tradicionalismo presente nas formas feudais; em outras palavras, o desenvolvimento da atividade industrial, o qual surge com a ascensão da classe burguesa, acaba com a necessidade de aquisição de experiência para o ofício do artesão. Isto relaciona-se diretamente com a destruição da memória, pois o aniquilamento da memória relaciona-se ao desdobramento deste novo regime de tempo, de trabalho. Experiência implica em tempo, e com essa mudança a memória também acaba sendo aniquilada, aos poucos. Adorno (1995, p.33) afirma como

"a memória, o tempo e a lembrança são liquidados pela própria sociedade burguesa em seu desenvolvimento [...] Quando a humanidade se aliena da memória, esgotando-se sem fôlego na adaptação ao existente, nisto reflete-se uma lei objetiva de desenvolvimento."

Orientando-se por uma crítica social psicologicamente direcionada, o autor, que viveu de perto os horrores do fascismo, não deixa de se perguntar sobre como a disposição para tal barbárie segue presente nos seres humanos, e sobre como lidar com esse passado. Buscando refletir a respeito destas questões, Adorno ancora-se na teoria freudiana. De acordo com a psicanálise, a barbárie é inerente à civilização (cultura), pois relaciona-se com a pulsão de morte, portanto está presente em todas as esferas da vida humana. Em Walter Benjamin os conceitos de cultura e barbárie também não são opostos, mas encontram-se "dialeticamente como uma unidade contraditória" (LÖWY, 2005, p.75).

Eis a tese principal adorniana: o passado que é recalcado volta como trauma, por isso a importância de "elaborar o passado", de lembrar para não repetir. A respeito da conservação do passado na vida psíquica, como algo latente mesmo que omitido por nós mesmos, Freud (2010, p.20-21) afirma,

"Desde que superamos o erro de achar que nosso habitual esquecimento significa uma destruição do traço mnemônico, tendemos à suposição contrária de que na vida psíquica nada que uma vez se formou pode acabar, de que é tudo preservado de alguma maneira e pode ser trazido novamente à luz em circunstâncias adequadas"

A ideia é a de que não se lembra de tudo, mas tampouco se esquece de tudo, experiência e memória relacionam-se e conservam as marcas do passado. A barbárie não é uma exceção, mas um processo que faz parte da civilização. Contudo, em Freud (2010) esse *Mal-estar na Civilização* está posto, e para Adorno (1995), o problema torna-se político, de como lidar com

o mal-estar, de como entendê-lo, elaborá-lo e não reprimi-lo. "O simples fato de ter ocorrido já constitui por si só expressão de uma tendência social imperativa" (ADORNO, 1995, p.120). A elaboração do passado torna-se, portanto, uma maneira de dissuasão desta "tendência social imperativa" da repetição da barbárie, pois passa por um processo de conscientização e esclarecimento acerca dos acontecimentos. Segundo Adorno (1995, p.123), é o "esclarecimento geral, que produz um clima intelectual, cultural e social que não permite tal repetição; portanto, um clima em que os motivos que conduziram ao horror tornem-se de algum modo conscientes". Não se deve reprimir o medo da lembrança, da memória, e sim analisá-lo para que os horrores do passado sejam estudados, não como patologia, mas como fatos que ocorreram e que devemos evitar que voltem a ocorrer. Eis o imperativo da não repetição. Há de se lembrar às pessoas que "o revigoração direto ou indireto do fascismo representa sofrimento e miséria num regime autoritário" (ADORNO, 1995, p.49).

O autor ainda aponta sobre uma disposição de se negar ou minimizar os acontecimentos do nazismo, mencionando mais especificamente os campos de concentração, como Auschwitz. "Quem ainda insiste em afirmar que o que aconteceu nem foi tão grave assim já está defendendo o que ocorreu, e sem dúvida seria capaz de assistir ou colaborar se tudo acontecesse de novo." (ADORNO, 1995, p.136) Advoga, portanto, pela "exigência de que Auschwitz não se repita", pois a "monstruosidade não calou fundo nas pessoas", e a consciência sobre essa exigência não é levada à sério (ADORNO, 1995, p.119). Adorno atenta sobre a permanência constante de um "potencial autoritário" nos sujeitos, pois, a sociedade, "ao mesmo tempo que se integra cada vez mais, gera tendências de desagregação" (ADORNO, 1995, p.122). Ou seja, a pressão do geral e dominante sobre tudo que é particular tem tendência a destroçar o singular, e isto refere-se à democracia, a qual gera uma insatisfação individual pela imposição à adaptação da maioria. Nas democracias, os indivíduos acabam abdicando do seu próprio eu, abrindo mão daquela "subjetividade autônoma". "A necessidade de tal adaptação, da identificação com o existente, com o dado, com o poder enquanto tal, gera o potencial totalitário" (ADORNO, 1995, p.43).

Dessa maneira, entende-se como a sobrevivência do fascismo está associada ao insucesso da elaboração do passado, ao esquecimento. Pois, a insatisfação gerada pela imposição à adaptação do convívio coletivo na pólis, instiga o (re)despertar da personalidade autoritária, do fascismo, repetindo uma e outra vez a barbárie inerente à civilização. Contudo, Adorno (1995) afirma que o esclarecimento acerca do "potencial autoritário" e dos acontecimentos do passado autoritário – desencadeados em decorrência deste – pode servir como dispositivo para sua não

repetição. "Sobretudo o esclarecimento acerca do que aconteceu precisa contrapor-se a um esquecimento que facilmente converge em uma justificativa do esquecimento" (ADORNO, 1995, p.45). Isso significa que a busca por entender a barbárie presente em toda civilização deve ser constante, e deve ser dar a partir da análise dos atos do passado comandados pelo autoritarismo; pela elaboração do passado, pelo seu esclarecimento. "A elaboração do passado como esclarecimento é essencialmente uma tal inflexão em direção ao sujeito, reforçando a sua autoconsciência e, por esta via, também o seu eu." (ADORNO, 1995, p.48). A tudo isto o autor denomina de "pedagogia do esclarecimento": uma elaboração do passado que apresente os horrores do passado autoritário, sem romantismo, mas lembrando às pessoas o que esse processo representou. Além disso, o esclarecimento preza emancipação dos sujeitos frente às situações vividas em sociedade, por uma consciência sobre a "disposição para tal barbárie que segue presente nos homens", pois o fato das pessoas dependerem de situações em relação às quais são impotentes gera uma situação de não emancipação (ADORNO, 1995, p.46). "No fundo, tudo dependerá do modo pelo qual o passado será referido no presente; se permanecemos no simples remorso ou se resistimos ao horror com base na força de compreender até mesmo o incompreensível" (ADORNO, 1995, p.46).

Com o imperativo do não esquecimento pelo esclarecimento, Adorno (1995, p.137) apresenta como proposta uma educação política para que "Auschwitz não se repita", "para isso, teria de se transformar em sociologia". Nessa linha, o autor afirma a necessidade de se estudar por muitos anos os culpados por Auschwitz, pois ao conhecer as condições internas e externas que os fizeram cometer tais atos, será possível tirar conclusões práticas que impeçam tal repetição. Tendo em vista que o genocídio tem suas raízes na ressurreição do nacionalismo, "é preciso conhecer os mecanismos que tornaram as pessoas capazes de cometer tais atos" (ADORNO, 1995, p.121). Portanto, ao se elaborar o passado, a distância entre o que aconteceu com as vítimas do autoritarismo e a possibilidade da repetição do terror, se mostraria menor, aumentando a capacidade dos indivíduos de identificação com o outro. "Se as pessoas não fossem profundamente indiferentes em relação ao que acontece com todas as outras [...] então Auschwitz não teria sido possível, as pessoas não teriam aceitado" (ADORNO, 1995, p.134).

A discussão sobre a rememoração do passado, cultura, barbárie e história aparece também nos escritos de Walter Benjamin, mas de outra maneira. A reflexão dialética entre passado e presente é permeada pela crítica incessante ao historicismo, ao evolucionismo social democrata, ao positivismo e ao marxismo vulgar (LÖWY, 2005). A elaboração do passado em Benjamin

(2012) se vincula a uma perspectiva histórica dos vencidos, rompendo com o determinismo e, assim, abrindo a história para a possibilidade da redenção. Para tanto, o materialista histórico deve se opor ao "historicista que estabelece uma relação de empatia" com o vencedor, e portanto, com aqueles que passam em desfile por cima das vítimas do passado (BENJAMIN, 2012). "Os conceitos de Benjamin não são abstrações metafísicas, mas se relacionam a experiências concretas" e a busca metodológica se dirige ao imperativo de compreender o "ponto de vista dos vencidos" em todas as épocas, em todos os continentes (LÖWY, 2005, p.38).

O passado deve ser lembrado por inteiro, sem distinções entre momentos considerados historicamente relevantes e aqueles reduzidos à poeira. "Pois não somos tocados por um sopro do ar que envolveu nossos antepassados? [...] nada do que um dia aconteceu pode ser considerado perdido para a história." (BENJAMIN, 2012, p.242). Dessa maneira, percebe-se a importância de notar o conflito ao redor das possíveis interpretações da história, pois, de acordo com o autor, a interpretação oficial é pautada por aqueles que já dominam o seu curso. A história dos grandes nomes passa por cima do cemitério dos dominados, todos esquecidos. Sendo assim, ao darmos vida – através da história – aos esquecidos, estamos também dando vida aos seus sonhos e utopias esmagados no passado, mas que muito querem dizer sobre o presente.

"A rememoração, a contemplação, na consciência, das injustiças passadas, ou a pesquisa histórica, aos olhos de Benjamin, não são suficientes. É preciso, para que a redenção aconteça, a reparação do sofrimento, da desolação das gerações vencidas, e a realização dos objetivos pelos quais lutaram e não conseguiram alcançar." (LÖWY, 2005, p.51).

Ou seja, ao se buscar uma interpretação da história por inteiro, que não caia na reprodução da narração dos vencedores, é preciso escutar as vítimas do passado, para que no presente e no futuro seja possível a "emancipação dos oprimidos". De acordo com Löwy (2005), esta seria a redenção: a emancipação dos vencidos através da rememoração e reparação de suas histórias. "A redenção exige a rememoração integral do passado, sem fazer distinção entre os acontecimentos ou os indivíduos 'grandes' e 'pequenos'. Enquanto os sofrimentos de um único humano forem esquecidos, não haverá libertação" (LÖWY, 2005, p.54). Para o olhar do materialista, a história se caracteriza pelo conflito de classes, o que não deve ser esquecido, mesmo os dominantes buscando apresentar apenas suas vitórias.

Através de uma metáfora sobre como as flores dirigem-se para o sol, Benjamin (2012) aponta que devemos olhar para estes vencidos da história como inspiração de luta. "O passado é iluminado pela luz dos combatentes de hoje, pelo sol que se levanta no céu da história", sol

que ilumina as lutas do passado e inspira, "em um processo eminentemente dialético, o presente ilumina o passado, e o passado iluminado torna-se uma força do presente" (LÖWY, 2005, p.60-61). Ao conhecermos o passado, mesmo que seja através de um "lampejo", com as memórias de suas vítimas, iluminamos nosso presente com as possibilidades de mudança. "O dom de despertar no passado as centelhas da esperança é privilégio exclusivo do historiador convencido de que tampouco os mortos estarão em segurança se o inimigo vencer. E esse inimigo não tem cessado de vencer." (BENJAMIN, 2012, p.244). Portanto, Löwy (2005, p.68) afirma que o fascismo é caracterizado como este inimigo ao qual as teses benjaminianas referem-se, e que, para evitar que as massas tornem-se uma e outra vez instrumento das classes dominantes, busque-se entender como "em um momento de perigo supremo apresenta-se uma constelação salvadora que liga o presente ao passado. [...] Um passado que brilha [...] a centelha da sublevação revolucionária".

Sendo assim, o momento de libertação só é possível de ser visto através do caleidoscópio da história dos vencidos. Caso contrário, a história continuará repetindo os massacres do passado, pisando em cima dos oprimidos, sendo elaborada pelos opressores.

"Ora, os que num momento dado dominam são os herdeiros de todos os que venceram antes [...] Todos os que até agora venceram participam do cortejo triunfal, que os dominadores de hoje conduzem por sobre os corpos dos que hoje estão prostrados no chão" (BENJAMIN,2012,p.244)

E para se evitar a reprodução da interpretação histórica dos vencidos, Benjamin (2012, p.245) sugere que o materialista histórico busque sempre "escovar a história a contrapelo". Löwy (2005, p.74) entende essa tarefa enquanto um imperativo com dois significados: o primeiro histórico, no sentido de ir contra essa história oficial escrita e descrita pelos vencedores; o segundo político, no sentido de que "será necessário lutar contra a corrente. Deixada à própria sorte, ou acariciada no sentido do pêlo, a história somente produzirá novas guerras, novas catástrofes, novas formas de barbárie e opressão".

Ao escovar a história no sentido dos oprimidos, se encontrará mais facilmente com a barbárie e a opressão no curso dos acontecimentos. O historicismo dos vencedores parece então cego para esse outro lado, enxergando apenas o progresso e a evolução das sociedades. Sendo assim, entendemos com Benjamin (2012, p.245) que "a tradição dos oprimidos nos ensina que o 'estado de exceção' em que vivemos é a regra", ou seja, que a barbárie e a violência dos vencedores são parte intrínseca da civilização, devemos é analisar as catástrofes que estas causam, entendê-las para não cair na círculo vicioso da sua repetição. De acordo com Löwy

(2005, p.92), esta ideia representa uma forte crítica ao pensamento hegeliano acerca da "marcha triunfal da Razão, como momento inevitável do Progresso da humanidade rumo à Consciência da Liberdade". Para Benjamin é todo o contrário, a marcha triunfal passa por cima dos oprimidos, enterrando-os no esquecimento para que ninguém escave e encontre a barbárie que fizeram com suas ossadas. Na busca de expressar esses pensamentos, o autor utiliza-se de uma alegoria baseada no quadro de Paul Klee: "O Anjo da História gostaria de parar, cuidar das feridas das vítimas esmagadas sob os escombros amontoados, mas a tempestade o leva inexoravelmente à repetição do passado." (LÖWY, 2005, p.92).

Beatriz Sarlo (2007), ao refletir sobre o conceito de história proposto por Benjamin, transborda a ideia da rememoração do passado para o contexto latino americano pós-ditadura. Ancorando-se no debate sobre memória e história, a autora menciona a relevância do papel da literatura de testemunho no processo de se "lembrar para não repetir". Segundo Sarlo (2007, p.58), "o anjo de Klee, ele está indicando não só que o presente opera sobre a construção do passado, mas que também é seu dever fazê-lo." Portanto, ao se desenvolver um olhar atento para os acontecimentos do passado, o "cortejo triunfal" em direção ao progresso não passaria por cima das vítimas do passado, pois os oprimidos de hoje estariam prontos para o momento de redenção tanto sonhado pelos vencidos de ontem. Prezando pelo não esquecimento, a autora entende a análise através da tradição dos esquecidos enquanto uma exortação metodológica: "olhar para o passado com os olhos de quem o viveu, para poder ali captar o sofrimento e as ruínas" (SARLO, 2007, p.58).

Como lembrar de algo que não se viveu? Eis a importância do testemunho, do relato da experiência das vítimas. Beatriz Sarlo (2007, p.19) aponta para uma guinada subjetiva no campo da memória, pois a rememoração do passado passou a ser compromisso das narrações em primeira pessoa, principalmente nas décadas de 1960-70 "a história oral e o testemunho restituíram a confiança nessa primeira pessoa que narra sua vida (privada, pública, afetiva, política) para conservar a lembrança ou para reparar uma identidade machucada". A autora afirma que nesse ponto Walter Benjamin talvez tenha se enganado ao afirmar que após o Holocausto haveria uma escassez de testemunhos, pois "o choque teria liquidado a experiência do transmissível"(SARLO, 2007, p.25). Contudo, ao pensar sobre o caso da Argentina, onde os testemunhos logo depois da ditadura transformaram-se em instrumento jurídico, percebe-se um revigoramento dessa dimensão subjetiva na história. Ou seja, a narração em primeira pessoa das vítimas

"como instrumento jurídico e como modo de reconstrução do passado, ali onde outras fontes foram destruídas pelos responsáveis, os atos de memória foram uma peça central da transição democrática, apoiados às vezes pelo Estado e, de forma permanente, pelas organizações da sociedade. [...] Nenhuma condenação teria sido possível se esses atos de memória, manifestados nos relatos de testemunhas e vítimas, não tivessem existido" (SARLO, 2007, p.20).

Pensar a memória e a história através das reflexões propostas por Benjamin é uma tarefa a ser realizada em todos contextos e em diferentes épocas. Se com essa teoria devemos pensar o passado a partir do ponto de vista dos oprimidos, Sarlo (2007) propõe que escutemos diretamente o que essa tradição dos vencidos tem as nos dizer, suas experiências subjetivas sobre o esmagamento do cortejo triunfal. A rememoração do passado através do relato testemunhal requer certa confiança na narrativa do autor, confiança que em países como a Argentina foi outorgada pelo próprio Estado, onde "o testemunho possibilitou a condenação do terrorismo de Estado" (SARLO, 2007, p.20). A autora segue demonstrando a aproximação entre o discurso das vítimas das ditaduras civil-militares, e o que Walter Benjamin denomina de "tradição dos vencidos". De acordo com Sarlo (2007, p.22), "a narração inscreve a experiência numa temporalidade que não é a de seu acontecer (ameaçado desde seu próprio começo pela passagem do tempo e pelo irrepitível) mas de sua memória". Sendo assim, a memória do autoritarismo serviria tanto para se entender como os atos de barbárie cometidos neste período foram possíveis, como para se resgatar as identidades combativas destruídas pela opressão, estando aí presente a fagulha da redenção. Entender o passado para travar as lutas do presente. Sarlo (2007, p.28) afirma que este seria o "gesto romântico-messiânico da redenção do passado pela memória" apontado por Walter Benjamin.

"Sua filosofia da história é uma reivindicação da memória como instância reconstituidora do passado. [...] o historiador não reconstitui os fatos do passado (isso equivaleria a se submeter a uma filosofia da história reificante e positivista) mas os 'relembra', dando-lhes assim seu caráter de passado presente, com respeito ao qual sempre há uma dívida não paga." (SARLO, 2007, p.28).

A ideia de passado-presente aparece em Benjamin como um "passado carregado de tempo-de-agora" (BENJAMIN, 2012, p.249). Ou seja, para o autor o "passado contém o presente", pois é na rememoração do passado que encontramos na tradição dos vencidos inspiração para mudar o presente, "um material explosivo ao qual o materialismo histórico junta o estopim. Trata-se de fazer explodir o contínuo da história" (LÖWY, 2005, p.120). Se o historicismo apresenta uma visão da história contínua e homogênea, a análise de Benjamin enxerga o contrário: uma história que segue um movimento heterogêneo, desigual e combinado.

Portanto, o entendimento do passado "podia ser uma fonte formidável de inspiração, uma arma cultural poderosa no combate presente" (LÖWY, 2005, p.121).

A dialética entre barbárie e cultura, entre passado e presente, também aparece em Georges Didi-Huberman (2012), quem apoia-se em Benjamin para refletir sobre o caráter político das imagens. Dessa maneira, ao adentrar no debate sobre como as imagens e as palavras que perduram contém em si uma memória e, ao mesmo tempo, sua destruição e esquecimento, o autor "reconhece, diante da trivialidade de remeter qualquer passado ao presente, uma perspectiva da qual se descobre nos fatos pretéritos 'uma *assemblage* de anacronismos sutis, fibras de tempo entremeadas, campo arqueológico a decifrar.'" (SARLO, 2007, p.59). Como em Sarlo (2007) a memória é sempre conflito, em Didi-Huberman (2012, p.213) memória, montagem e dialética emaranham-se, já que as imagens não estão no presente e "são capazes de tornar visíveis as relações de tempo mais complexas que incumbem a memória na história". Assim, de acordo com o autor "a memória está sempre ameaçada pelo esquecimento [...] cada vez que depomos nosso olhar sobre uma imagem, deveríamos pensar nas condições que impediram sua destruição, sua desaparecimento" (DIDI-HUBERMAN, 2012, p.210). Esta afirmação pauta-se na dialética benjaminiana entre barbárie e cultura, pois "Não deveríamos reconhecer em cada documento da barbárie, algo assim como um documento da cultura, que mostra não a história propriamente dita, mas uma possibilidade de arqueologia crítica e dialética?" (DIDI-HUBERMAN, 2012, p.211).

Em todo este processo de perceber as relações entre memória e esquecimento, a lembrança, assim como a imagem, pode ocasionar a liberação de "certas estruturas inconscientes" (DIDI-HUBERMAN, 2012, p.213). Na mesma linha, Sarlo (2007,p.10) assinala como "propor-se a não lembrar é como não perceber um cheiro, porque a lembrança, assim como o cheiro, acomete até mesmo quando não é convocada".

Tratando dessa dialética da história e da memória, Paul Ricoeur (2007) aborda uma ampla discussão a respeito dos conceitos de consciência coletiva e memória coletiva, traçando cronologicamente o embate entre diversos discursos mnemônicos. Dentre estes, analisa mais especificamente a lembrança, realizando um estudo fenomenológico para se entender as diferenças entre anamnesis e mneme. Segundo Ricoeur (2007,p.24),

"os gregos tinham dois termos, mneme e anamnesis, para designar de um lado a lembrança como aparecendo, passivamente no limite, a ponto de caracterizar sua vinda ao espírito como afecção – *pathos* – e de outro lado, a lembrança como objeto de uma busca geralmente denominada recordação"

Portanto, a fenomenologia da lembrança aponta que esta pode ocorrer de duas maneiras, já que "lembrar-se é ter uma lembrança ou ir em busca de uma lembrança" (RICOEUR, 2007, p.24). A memória, relacionada à ideia de recordação, se define como luta contra o esquecimento. Esquecimento que, de acordo com Ricoeur (2007, p.442), nunca ocorre por completo, pois a memória, mesmo que fora do campo consciente, pode voltar a nos acometer, reiterando sua latência; eis a "tese da latência e da inconsciência das lembranças conservadas do passado". O autor afirma que "o esquecimento continua a ser a inquietante ameaça que se delinea no plano de fundo da fenomenologia da memória e da epistemologia da história" (RICOEUR, 2007, p.423). Ao opor-se a um esquecimento destruidor, a memória se relaciona às ideias de experiência e conhecimento mnemônico, reconhecimento que "consiste superposição da imagem presente à mente e do rastro psíquico, também chamado de imagem [...] se uma lembrança volta, é porque eu a perderei; mas se, apesar disso, eu a reencontro e reconheço, é que sua imagem sobrevivera" (RICOEUR, 2007, p.438).

A tese da latência das lembranças apresentada por Paul Ricoeur (2007) também aparece em Sarlo (2007), mas de outra maneira, já que a autora enfoca em mostrar como esse passado guardado na memória é conflituoso e heterogêneo. Segundo Beatriz Sarlo (2007, p.9)

"O passado é sempre conflituoso. A ele se referem, em concorrência, a memória e a história, porque nem sempre a história consegue acreditar na memória, e a memória desconfia de uma restituição que não coloque em seu centro os direitos da lembrança. [...] Só a patologia psicológica, intelectual ou moral é capaz de reprimi-lo; mas ele continua ali, longe e perto, espreitando o presente como a lembrança que irrompe no momento em que menos se espera ou como a nuvem insidiosa que ronda o fato do qual não se quer ou não se pode lembrar."

Se voltamos a Benjamin, encontramos a reivindicação por uma interpretação da história que enfoque na "memória coletiva dos vencidos". Michael Löwy (2005, p.109) apresenta alguns exemplos de acontecimentos na América Latina onde a memória do passado inspirou na luta do presente – principalmente através do papel e da imagem dos mártires, como Che Guevara Emiliano Zapata, José Martí, pois "não há luta pelo futuro sem memória do passado". Seguindo essa ideia, o autor afirma como "as lutas são mais inspiradas na memória viva e concreta dos ancestrais dominados do que aquela, ainda abstrata, das gerações futuras" (LÖWY, 2005, p.111).

Contudo, como se dá o processo de entender o passado através da memória dos vencidos? Benjamin sugere que tomemos distância da realidade política imediata, não para ignorá-la, mas sim para entender suas causas (LÖWY, 2005). Além disso, a importância da distância aponta para a necessidade de nos afastarmos da ideia de progresso, incrustada de diferentes maneiras

em cada tempo histórico. Dessa maneira, Löwy (2005) assinala que essa memória não deve ser uma lamentação sobre a perda das vítimas, mas uma recuperação de seu espírito de resistência e luta. De acordo com o autor, Benjamin entende que lembrar os vencidos deve ser tomado como um imperativo, pois

"É evidente que a rememoração das vítimas não é, para ele, uma lamúria melancólica ou uma meditação mística. Ela só tem sentido quando se torna uma fonte de energia moral e espiritual para aqueles que lutam hoje. Trata-se da dialética entre o passado e o presente. [...] O conceito de 'ódio' se refere sobretudo à indignação diante dos sofrimentos do passado e do presente, e à hostilidade irreconciliável à opressão" (LÖWY, 2005, p.112).

Michael Löwy (2005) sustenta que a metodologia benjaminiana consiste em buscar, no trabalho realizado pela ótica do materialismo histórico, uma ligação entre o passado e o presente. Ou seja, encontrar no trabalho analisado uma "centelha da esperança" perdida no passado, criando, num "lampejo", constelações críticas que ligam essa fagulha ao presente. Sendo assim, essas "centelhas da esperança" caracterizam-se pelos momentos de sublevação do passado, de luta dos oprimidos, diante dos quais o adepto do materialismo histórico faz uma pausa. "Esses momentos constituem uma chance revolucionária no combate – hoje – ao passado oprimido – mas também, sem dúvida, ao presente oprimido" (LÖWY, 2005, p.131). Portanto, se eliminamos da nossa história os momentos passados de sublevação dos oprimidos, extinguimos também as possibilidades de fazer essa constelação crítica para se pensar o presente e "fazer explodir" a continuidade histórica.

3.2 E a elaboração do passado brasileiro e argentino?

Como abordado acima por Sarlo (2007) e Löwy (2005), é possível entender como os conceitos elaborados pelos autores que pensaram sobre as interpretações do passado, nos ajudam também a analisar outros contextos, outras temporalidades – mais especificamente os casos do Sul da América Latina.

Ao se refletir sobre os processos de institucionalização das memórias sobre as ditaduras civil-militares tanto no caso do Brasil, quanto no caso da Argentina, percebemos alguns modos pelos quais se costuma representar as vítimas da repressão. Nestes países, a história oficial – no sentido da crítica de Benjamin (2012) – ou apaga a trajetória de seus os mortos e desaparecidos, ou a equipara aos seus algozes, ou a caracteriza enquanto vítimas sem projeto político. Há também a possibilidade que de todas estas situações ocorram simultaneamente.

No caso do apagamento da trajetória dessas vítimas, percebe-se um paralelo entre o cortejo triunfal que os dominadores conduzem sobre os "corpos que hoje estão prostrados no chão" (BENJAMIN, 2012, p.244), e a sociedade democrática brasileira, conduzida pelo mesmo pensamento hegemônico dos militares, políticos e empresários que contribuíram pela implantação da ditadura (FIGUEIREDO, 2015), e que pisa por cima daqueles que lutaram pelo fim do autoritarismo de Estado. A respeito dessa questão, Adorno (1995, p.29) afirma como "O gesto de tudo esquecer e perdoar, privativo de quem sofreu a injustiça, acaba advindo dos partidários daqueles que praticaram a injustiça".

O movimento de equiparar as ações das vítimas da ditadura àsquelas dos militares perpetradores – denominado de "teoria dos dois demônios" – mais se aproxima a uma concepção da história que preza por uma ideia de evolução das sociedades para paz, liberdade e democracia, excluindo a barbárie como parte inerente da civilização (LÖWY, 2005). A premissa da conciliação, já que ambos foram nocivos à sociedade, advoga em prol ou de que ambos sejam punidos, ou de que ambos sejam perdoados, para que enfim se possa "virar essa página da história" e construir uma democracia estável. Na Argentina de 1983, tanto os militares vinculados à ditadura, quanto alguns guerrilheiros, foram julgados e punidos pelos seus atos⁶². No Brasil de 1979, através da Lei de Anistia, tanto militares, quanto opositores – vale lembrar, que nem todos libertos de imediato – foram perdoados por seus atos cometidos no passado recente (BAUER, 2011; REIS, 2014). Portanto, o pensamento embutido nesta percepção dos "dois demônios", parece acreditar em um acerto de contas com o passado, visando que logo em seguida possamos esquecê-lo, para então construir algo "melhor e mais evoluído". Contudo, é justamente contra esse tipo de pensamento que escreve Benjamin (2012), pois se caímos na ideia do progresso da história, esquecemos da iminência constante da regressão, tornando-nos vulneráveis a contínua repetição do terror. Segundo este autor, a regra da história é a perpetuação da passagem triunfal sobre os oprimidos, e se deixamos de prestar devida atenção

⁶² Contudo, ao tratar da Argentina nos referimos aos processos de elaboração do passado apenas até o ano de 2003, quando ocorre um giro fundamental nas políticas de memória. Já que, o governo de Néstor Kirchner – sendo ele mesmo uma personalidade que havia combatido a ditadura civil-militar – buscou acolher muitas das demandas dos organismos de Direitos Humanos, incluindo a mudança do prólogo do relatório da CONADEP onde constava uma explicação do processo através da "teoria dos dois demônios". As atitudes do governo kirchnerista são representativas do porquê a Argentina foi tomada como exemplo para análise comparativa deste trabalho, já que o país, além de elaborar seu passado, conseguiu revisar suas políticas de memória, para que estas estejam cada vez mais de acordo com as demandas dos movimentos sociais. Mesmo levando em conta as dificuldades que o governo dos Kirchner passou para implementar essa virada fundamental, até os dias de hoje a discussão pública a respeito do passado ditatorial é direcionada pelos organismos de familiares de mortos e desaparecidos políticos, narrando, assim, sua a história a partir do ângulo dos vencidos.

aos conflitos, se deixamos de "escovar a história a contrapelo", a repetição é dada pelos vencedores (BENJAMIN, 2012, p.245).

Por último, há também uma interpretação do passado proposta pela história oficial, a qual apresenta os mortos e desaparecidos da ditadura enquanto vítimas sem projeto político. Segundo Bauer (2011), a representação da imagem social das vítimas da ditadura reflete algo do pensamento hegemônico da época a respeito do ocorrido. Faço um parêntese aqui para tratar de algumas diferenças do perfil militante das vítimas da ditadura brasileira e argentina. De acordo com uma outra investigação⁶³ – realizada justamente para analisar dois casos sobre vítimas de ambas ditaduras – concluiu-se que no Brasil, como a reflexão acerca do passado recente segue fortemente permeada ou pelo esquecimento, ou pela "teoria dos dois demônios", parece não haver uma necessidade por parte do discurso hegemônico de se esconder o perfil militante das vítimas, já que este é comumente entendido pela consciência coletiva enquanto algo pejorativo e, portanto, o indivíduo seria culpável pelo próprio destino. Já no caso argentino, há uma preocupação maior em se esconder o caráter de militante político das vítimas, reforçando uma ideia de "neutralidade" e inocência. Toda essa discussão a respeito da imagem social das vítimas da ditadura nos remete ao que Benjamin caracteriza como "memória coletiva dos vencidos" (LÖWY, 2005, p.111). Pois, se segundo Löwy (2005), é a partir da rememoração das vítimas do passado – não como lamentação, mas como inspiração – que devemos encontrar a centelha para luta no presente, retirar da história institucional o caráter político das vítimas, possui um efeito de influenciar em certa imobilidade social para com a construção de um novo conceito de história.

Dialogando com a elaboração do passado (ADORNO, 1995); a dialética entre o passado e o presente (BENJAMIN, 2012; LÖWY, 2005); e a latência das lembranças (RICOEUR, 2007; SARLO, 2007); as políticas de memória poderiam, ou deveriam, englobar todas estas reflexões. Pois, não se trata de entender o passado, a partir do caleidoscópio das vítimas, para que possamos traçar uma história que não caia na repetição do cortejo triunfal dos vencedores? Com Benjamin (2012) foi possível entender como a tradição dos oprimidos, pode referir-se também

⁶³ Este outro trabalho buscou analisar dois casos de mortos e desaparecidos da ditadura que foram elevados à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), um argentino, e outro brasileiro. O caso de Carmem Lapacó, refere-se ao desaparecimento de sua filha Alejandra Lapacó, e o caso brasileiro relaciona-se ao assassinato do jornalista Vladimir Herzog. (ABRÃO, R. T. S. Brasil e Argentina: uma análise comparada dos processos de redemocratização. In: XXV Jornadas de Jóvenes Investigadores AUGM, 2017, Encarnación. XXV Jornadas de Jóvenes Investigadores. Montevideo: Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017. v. I. p. 275-280.) Disponível em: <<http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf>>. Acessado em: 30/05/2019.

aos mortos e desaparecidos da ditadura, já que suas utopias políticas foram esmagadas pelos vencedores deste processo histórico. Vale, então, refletir sobre como as vítimas vencidas do passado são também as vítimas da ditadura. Se o discurso institucional caminha por uma análise do passado na qual a representação política dos mortos e desaparecidos não deve ser lembrada, talvez seja porque os ideais dos vencedores não condizem com esta, tendo em vista que "as ideias dominantes de uma época são as da classe dominante dessa época" (CHAUÍ, 2007, p.50). Conforme Chauí (2007), essa história traçada também pelas ideias dos vencedores, busca apagar os momentos de sublevação para avançar em uma interpretação que visa o progresso social.

"O vencedor de hoje estabelece a linha da vitória de amanhã perante a qual nem mesmo os mortos estão em segurança, pois a memória é elaborada pelo vencedor de modo a fazer do passado a 'prova', a 'justificação' e a 'legitimidade' de sua vitória presente. Nessa história dos vencedores, o progresso não traz a barbárie, mas é a barbárie" (CHAUÍ, 2007, p.166)

Se no presente, devemos seguir o imperativo de elaborar o passado, é também porque esse presente e está repleto de passado. Portanto, as políticas de memória poderiam buscar tanto essa elaboração do trauma para que ele não se repita (ADORNO, 1995), quanto essa ligação entre o passado e o presente, revitalizando a "centelha da esperança" na sublevação do *continuum* da história (LÖWY, 2005).

Como explorado no capítulo anterior, foi possível perceber como a Argentina buscou de alguma maneira lidar com seu passado ditatorial, enquanto o Brasil optou por um pacto pelo esquecimento (BAUER, 2011). Não foi direito deste trabalho julgar se os argentinos elaboraram correta ou erroneamente o trauma social pelo qual passaram, mas algo pelo menos foi feito, e eles seguem buscando elaborar seu passado através de diversas políticas de memória. No Brasil, por sua vez, os militares e seus apoiadores, mantém até os dias de hoje a fórmula do "apagamento da memória que produz a repetição sintomática da violência institucional brasileira" (KEHL, 2010, p.128). O argumento, utilizado pelo civis e militares que ordenaram o processo de transição à democracia no Brasil, pautava-se no esquecimento e na "teoria dos dois demônios" para afirmar que só assim seria possível construir uma democracia estável. Porém, como observado no capítulo anterior, este pensamento aparece em total contradição ao que autores como Kathryn Sikkink (2011), Bauer (2011), Acuña e Smulovitz (1995) demonstram em suas análises, ou seja, que, na verdade, o julgamento dos perpetradores e a memória aberta do recente passado autoritário são os elementos de estabilidade e as bases de um Estado democrático construído no pós-ditadura. Além disso, a estratégia brasileira do

esquecimento mostra-se em contraposição também à teoria adorniana da elaboração do trauma social, trazendo consigo, portanto, a possibilidade da repetição (ADORNO, 2008a). Portanto, podemos perceber como no Brasil a história institucional sobre a ditadura continua sendo aquela história oficial, a dos vencedores, como apontaria Benjamin (2012). E, além do fato do passado autoritário ser entendido enquanto um momento fechado, que aconteceu mas que com a democracia "viramos a página", e não precisamos lembrar das violências que um dia ocorreram – negando também a continuidade da violência estatal – as Forças Armadas seguem guardando para si documentos que contam parte da história nacional não descrita na historiografia do progresso pela democracia (FIGUEIREDO, 2015). Sendo assim, ao excluirmos da nossa história os acontecimentos da ditadura civil-militar, além de não levarmos em conta os estudos sobre como o esquecimento e a impunidade afetam as bases da democracia, não estamos elaborando este trauma social; ao mesmo tempo, também excluimos as histórias de resistência ao governo autoritário, acabando com as possibilidades de sublevação a partir de uma análise que coloque em diálogo o passado e o presente (BAUER, 2011; SIKKINK, 2011; ACUÑA; SMULOVITZ, 1995; ADORNO, 1995; LÖWY, 2005).

Debruçando-nos em cima do caso brasileiro, Tales Ab'sáber (2010, p.188) afirma que o Brasil é o "único país dos que foram submetidos às grandes ditaduras [...] latino-americanas da segunda metade do século XX que não puniu, nem disponibilizou informações a respeito das práticas de exceção hediondas por agentes públicos no período". Em consonância com o que afirma Florestan Fernandes (1982) a respeito do papel dos militares na transição à democracia, Tales Ab'sáber (2010, p.200) também aponta para a ideia de uma democracia tutelada, onde "o Exército se considera fiador da democracia brasileira, o fiel da balança de seu destino social e ideológico. Embora aquartelado, ele reserva para si a fantasia política de que a ordem de nossa vida social nos foi doada e permitida pela instituição militar". Refletindo sobre a produção da nossa história nacional, o psicanalista percebe que quem coordena essa produção não tem nenhum tipo de ligação com as demandas das vítimas da ditadura por reparação e justiça – reforçando, uma vez mais, a crítica de Benjamin (2012) sobre a historiografia que se dirige aos vencedores da história. Enquanto um psicanalista que pensa a sociedade brasileira, a ligação intrínseca entre barbárie e civilização se faz presente em suas análises, principalmente no momento de observar a existência de uma "patologia política". Esta seria uma "doença referida sempre ao passado não elaborado de nossa ditadura militar" (AB'SÁBER, 2010, p.198). Bem

como observara Adorno (1995) ao afirmar que o passado não elaborado volta como trauma, se repete.

Com Adorno (2008a) percebemos a relevância das interconexões entre a sociologia e a psicanálise, para que seja possível o entendimento da produção e da continuidade do trauma social. O autor ressalta o peso da teoria freudiana para as análises em uma teoria da sociedade, pois para que seja possível compreender muitas das relações sociais, é preciso também entender as determinações psíquicas das pessoas e dos grupos. Nesse sentido, "no âmbito de uma teoria da sociedade, certas questões subjetivas, ou, se quisermos, sociopsicológicas, em si desprovidas de maior dignidade em face aos problemas estruturais da sociedade, possuem mesmo assim uma dignidade" (ADORNO, 2008a). E segue com a explicação da importância destas perspectivas analíticas:

"Se por trás de trabalhos como os de Freud não existisse afinal o interesse pela história da civilização como uma história da falência e da repressão, ou se por trás da concepção de Benjamin não estivesse a teoria da 'imagem dialética' como uma aparência socialmente necessária, então nunca viriam a se iluminar os fenômenos que levaram tais teorias a se desdobrarem" (ADORNO, 2008a, p.76).

Segundo Maria Rita Kehl (2010), mesmo que a psicanálise trate das questões dos indivíduos, e não das relações sociais como são os problemas do campo da sociologia, se pode pensar na ideia de um "sintoma social" – mesmo esta ideia sendo um tanto controversa. Para a autora, existe no Brasil um "mal-estar silenciado" com relação ao passado ditatorial,

"é possível afirmar que todo agrupamento social padece, de alguma forma, dos efeitos de sua própria inconsciência. São 'inconscientes', em uma sociedade, tanto as passagens de sua história relegadas ao esquecimento [...] quanto às demandas silenciadas de minorias cujos anseios não encontram meios de se expressar" (KEHL, 2010, p.124)

O esquecimento e a impunidade aos perpetradores da ditadura, estariam vinculados a contínua violência estatal brasileira, sendo esta um sintoma social no país. Percebemos aqui, uma vez mais, o imperativo de Adorno (1995) sobre a elaboração do passado para não repetir a barbárie no presente, pois "quando uma sociedade não consegue elaborar os efeitos de um trauma e opta por tentar apagar a memória do evento traumático, esse simulacro de recalque coletivo tende a produzir repetições sinistras" (KEHL, 2010, p.126). Por fim, a autora termina enfatizando a necessidade de que não esqueçamos daqueles sem nome, aplastados pela violência social passada e presente, evidenciando, assim, aquilo que Benjamin (2010) afirmaria como "estado de exceção", a regra da história dos oprimidos.

Se trazemos o diálogo sobre memória e história presente tanto em Adorno (1995), quanto em Benjamin (2012) – mesmo que cada autor aborda suas questões de maneiras distintas – para a discussão sobre políticas de memória, notamos que há uma congruência entre os argumentos. "[...] o ato de tornar públicas as experiências e as lutas que a história esqueceu e/ou recalcou é fundamental na elaboração dos traumas sociais" (KEHL, 2010, p.128). Portanto, se fazemos da elaboração do passado uma política pública, abrindo a história para o caleidoscópio dos vencidos, as chances da não repetição do trauma social diminuem significativamente (ADORNO, 1995; BENJAMIN, 2012) – assim como também mostra Sikkink (2011), em sua pesquisa sobre a diminuição das violações de direitos humanos em países que aplicaram julgamentos aos perpetradores.

Contudo, a autora que discute explicitamente essa relação entre "políticas da memória" e a teoria adorniana e benjaminiana, é Jeanne Marie Gagnebin (2010). De acordo com Gagnebin (2010, p.183), o trabalho da elaboração do passado está intrinsecamente relacionado à luta contra a repetição, a qual deve ocorrer através de "uma atividade comum coletiva de esclarecimento (*Aufklärung*)". Portanto, a análise do passado que busca esclarecer os acontecimentos do período autoritário, também "deveria produzir instrumentos de reflexão para esclarecer também o presente" (GAGNEBIN, 2010, p.184). Dessa maneira, percebemos também algo de Benjamin (2012), já que a autora sinaliza a importância de se entender a relação dialética entre passado e presente.

"As lembranças são como bichos selvagens que voltam a nos atormentar quando menos queremos. Por isso, dizem Freud, Nietzsche, Bergson e Proust, mais tarde Adorno e Benjamin, Ricoeur e Derrida, convém muito mais tentar acolher essas lembranças indomáveis, encontrar um lugar para elas, tentar elaborá-las, em vez de se esgotar na vã luta contra elas, na denegação e no recalque." (GAGNEBIN, 2010, p.183)

Portanto, voltamos à ideia de que nunca se apaga uma lembrança por completo, pois suas reminiscências permanecem, mesmo que inconscientes, tendo em vista que, como aponta Sarlo (2007), a lembrança é como um cheiro que surge mesmo quando não é convocada. Gagnebin (2010, p.179) segue no mesmo sentido em sua argumentação sobre o esquecimento, dado que este "significa, paradoxalmente, impor uma única maneira de lembrar". Sendo assim, a imposição do esquecimento de certos acontecimentos, significa investigar a história a partir de um prisma que não dá conta do todo, deixando de lado, justamente, as narrativas dos vencidos. No caso da ditadura civil-militar brasileira, Gagnebin (2010) afirma como o apagamento das histórias dos mortos e desaparecidos daquela época, ocasiona o silêncio sobre muitas das

violências que seguem sendo praticadas pelo Estado. "O silêncio sobre os mortos e torturados do passado, da ditadura, acostuma a silenciar sobre os mortos e torturados de hoje" (GAGNEBIN, 2010, p.185). E a autora segue sua argumentação a respeito da importância da elaboração do passado e sua conexão com os acontecimentos do presente:

"O não saber sobre os mortos do passado instaura na memória um lugar de indeterminação cuja transposição atual se encontra nesses espaços indeterminados de exceção, situados no seio do próprio corpo social – e cuja existência nem sequer é percebida. [...] Parece haver uma correspondência secreta entre os lugares vazios, os buracos da memória, esses brancos impostos do não dito do passado, e os lugares sem lei do presente, espaços de exclusão e exceção, mas situados dentro do recinto social legítimo" (GAGNEBIN, 2010, p.186).

O argumento da autora mostra como o esquecimento das violências do passado relaciona-se com a repetição dessas violências no presente, pois, como não se esclareceu o trauma social do período ditatorial, o caminho do "cortejo triunfal" sobre as vítimas (BENJAMIN, 2012) permanece repetindo-se na grande "roda-viva" da história (RIDENTI, 1993). Os autores Edson Teles e Vladimir Safatle (2010, p.11), também seguem na direção de apontar a dialética entre o passado e o presente por meio de mostrar a continuidade das violências, o que relaciona-se com a não elaboração do passado ditatorial brasileiro, já que há um "trauma social resultante da anulação do direito e da memória". Nesse sentido, os autores apresentam a possibilidade de se encontrar muitas marcas na sociedade brasileira que derivam das cicatrizes abertas para com o nosso passado da ditadura, cicatrizes que foram esquecidas mas que seguem abertas. Abertas assim como a história para Walter Benjamin, já que este autor reivindica "uma concepção de história como processo aberto, não determinado antecipadamente, em que as surpresas, as chances inesperadas, as oportunidades imprevistas podem surgir a qualquer momento." (LÖWY, 2005, p.145).

O espectro do direito à memória, verdade e justiça segue rondando a sociedade brasileira, já que muitas perguntas continuam sem respostas, e a política pública de elaboração do passado parece adiada permanentemente. Portanto, "devemos nos perguntar como a incapacidade de reconhecer e julgar os crimes do Estado cometidos no passado transforma-se em uma espécie de referência inconsciente para ações criminosas" (TELES; SAFATLE, 2010, p.11) e violações aos Direitos Humanos, as quais seguem ocorrendo até os dias de hoje em nosso país.

3.3 Últimas considerações

Com as discussões abordadas neste capítulo, foi possível entender como a teoria social de Theodor W. Adorno (1995) e Walter Benjamin (2012) sobre a elaboração do passado, memória e história, aplicam-se para análise dos acontecimentos nos países latino-americanos que passaram por ditaduras civil-militares (LÖWY,2005; SARLO,2007). À vista disso, apresentou-se primeiramente o imperativo adorniano a respeito da elaboração do passado, depois o pensamento de Benjamin ao tratar da crítica ao historicismo, e por último, buscou-se entender como estas questões aparecem no caso argentino, e mais detalhadamente no caso brasileiro.

Ao trazer os argumentos teóricos de ambos autores sobre as questões que concernem à memória e à história, foi necessário também realizar uma breve abordagem sobre o impacto da segunda Guerra Mundial na produção destes, e suas conexões teóricas com a psicanálise. Através de Freud (2010) entende-se os conceitos de barbárie e civilização (cultura), e sua relação intrínseca que permeia tanto as análises de Adorno (1995), quanto as de Benjamin (2012). A ideia de que a barbárie é inerente à civilização (cultura), aparece em Benjamin como uma unidade contraditória, um processo dialético (LÖWY, 2005). A respeito das lembranças, Freud (2010) menciona a importância da conservação do passado na vida psíquica – mesmo que de forma inconsciente – algo que Ricoeur (2007) explora através da ideia da latência das lembranças, e conseqüente impossibilidade do esquecimento.

Em Adorno (1995) a preocupação maior centra-se na iminência constante da repetição da barbárie, algo que relaciona-se de forma direta à elaboração do passado. Já que, segundo este autor, o passado recalcado volta como trauma; por isso, a necessidade de elaborar, de lembrar para não repetir. A memória, portanto, pode ser entendida enquanto um imperativo moral da história. Uma memória que busca o esclarecimento sobre os acontecimentos do passado, sendo este o único modo de evitar o reflorescimento do potencial autoritário presente em todos nós (ADORNO, 1995).

Com Walter Benjamin, a discussão sobre rememoração do passado, cultura, barbárie e história, é permeada pela possibilidade da redenção (LÖWY, 2005). Ao propor um novo conceito de história, o autor pauta-se na crítica incessante ao historicismo para que o passado seja entendido a partir da perspectiva histórica dos vencidos. Esse historicismo ao qual dirige-se a crítica de Benjamin (2012), exalta a narrativa dos grandes nomes, pois é elaborado pelos vencedores dessa história. Portanto, a visão da história que aponta para um progresso das sociedades é escrita por quem dirige esse progresso, apagando as memórias daqueles que foram

derrubados por estes momentos históricos. É por isso que Walter Benjamin (2012) menciona o "cortejo triunfal" dos vencedores que passa por cima dos corpos "prostrados no chão", ou seja, por cima dos dominados, todos esquecidos (BENJAMIN, 2012, p.244). Sendo assim, o modo para não cair na repetição do entendimento do passado pelo historicismo dos vencedores, seria o de "escovar a história a contrapelo", ir contra a história oficial utilizando-se do materialismo histórico, único modo de perceber o conflito inerente aos acontecimentos históricos (BENJAMIN, 2012, p.245). Ao apontar para as distintas possibilidades de interpretação do passado, Benjamin (2012) argumenta em prol da necessidade de entender os conflitos da história a partir da ótica dos vencidos, que não devem ser esquecidos, mesmo os vencedores pisoteando suas cinzas. Além da possibilidade de conhecer o passado pela ótica dos dominados, o autor das "Teses sobre o conceito de história" sugere que a relação dialética entre o passado e o presente permite a rememoração das lutas dos vencidos, movimento que, em um "lampejo", ilumina as lutas do presente com possibilidades de mudança (LÖWY, 2005). De acordo com Michael Löwy (2005), este momento de libertação só é possível de ser visto através do caleidoscópio da história dos vencidos, caso contrário, a história continuará repetindo os massacres do passado, pisando em cima dos oprimidos, sendo elaborada pelos opressores. Dessa maneira, o imperativo benjaminiano a respeito da elaboração do passado aponta para a importância de escovar a história no sentido dos oprimidos, pois só assim se encontrará com a barbárie e a repressão que são as regras do desenrolar da história.

Por fim, esse último capítulo buscou abarcar o escopo teórico relacionado às questões do passado e da memória, para, a partir disso, pensar as realidades brasileira e argentina. Podemos refletir, portanto, como aquelas vítimas do passado – mencionadas por Adorno (1995) e Benjamin (2012) – são também as vítimas das ditaduras civil-militares do Cone Sul. Como foi visto, a história oficial sobre os acontecimentos da repressão também segue a lógica do "cortejo triunfal" dos vencedores que passa por cima dos vencidos; a não ser na Argentina, onde depois do giro fundamental nas políticas de memória, muitos dos dominadores foram considerados culpados, fazendo justiça contra o caráter autoritário da história. Contudo, em ambos países foi possível perceber diferentes possibilidades de rememoração institucional das vítimas, as quais se entrelaçam, pois ou estas foram apagadas da história oficial, ou sua atuação acaba equiparada a dos perpetradores, ou a rememoração as apresenta desprovidas de seus projetos políticos. Através da bibliografia utilizada neste e também em outros trabalhos, percebeu-se algumas diferenças com relação à essa representação institucional. No Brasil, por exemplo, o discurso

público a respeito das vítimas da ditadura não parece esconder sua identidade militante, pois, como a teoria dos dois demônios segue pairando sobre este debate, o perfil militante serviria de argumento para mostrar a participação pejorativa destes indivíduos na "guerra suja". Já no caso argentino – em que pese o fato de que o país elaborou e revisou suas políticas de memória – o caráter militante das vítimas acaba, muitas vezes, escondido, não mencionado para que assim o discurso oficial possa trazer uma imagem de "neutralidade" e "inocência" para estas vítimas. Portanto, se refletirmos a partir de Walter Benjamin (2012), quem menciona a importância da memória das lutas do passado na inspiração para a construção das lutas do presente, notamos o apagamento do perfil militante das vítimas enquanto uma estratégia política por parte dos Estados. Pois, se é a partir da rememoração das vítimas do passado que devemos encontrar a "centelha" para a luta no presente, retirar da história o caráter político das vítimas, causa certa imobilidade social para construção de um novo conceito de história que possa romper com a repetição da marcha dos vencedores (LÖWY, 2005).

A "memória coletiva dos vencidos" das ditaduras civil-militares deveria ser elaborada como política pública, para que as violações cometidas para com essas vítimas não voltem a ocorrer (LÖWY, 2005, p.111). Dessa maneira, a apresentação do passado ditatorial no espaço público, por meio das políticas de memória, deveria realizar-se tanto por meio da dialética entre o passado e o presente, como a partir de uma interpretação da história dos vencidos, das vítimas que sofreram com as graves violações aos Direitos Humanos, dos familiares de mortos e desaparecidos. No entanto, além mostrar as violências do passado pela ótica dos que vivenciaram a repressão ditatorial, as políticas de memória precisam, antes de tudo, preocupar-se com a elaboração do passado, com a elaboração do trauma social, para não gerar continuidades através da reprodução de sintomas sociais (ADORNO, 1995; BENJAMIN, 2012; KEHL, 2010).

Finalmente, ao enfatizarmos a não elaboração do passado por parte do Estado brasileiro buscamos mostrar como, desde o processo de transição à democracia, a política do esquecimento e da reconciliação foram interpretadas enquanto argumentos em prol da construção e consolidação democrática. Contudo, essa historiografia que enxerga um progresso social através do esquecimento, contradiz tanto os argumentos teóricos de Theodor Adorno (1995), quanto os de Walter Benjamin (2012). Portanto, ao excluirmos da nossa história as barbáries cometidas durante a ditadura civil-militar, além de ir contra o imperativo moral dos autores aqui mencionados, também se contrariam os estudos sobre como o esquecimento e a

impunidade afetam as bases da democracia (ACUÑA; SMULOVITZ, 1995; BAUER, 2011; SIKKINK, 2011).

CONCLUSÃO

O presente trabalho buscou responder diferentes questões que dizem respeito a um mesmo tema: como cada país reflete e apresenta institucionalmente seu passado, e quais as consequências teóricas das diferentes maneiras de lidar com isso. Constatamos com Adorno (2008a, p.77) a relevância de ainda hoje preocuparmo-nos com tempos passados, já que

"Auschwitz foi protótipo para algo que se repete continuamente no mundo desde então, simplesmente o interesse que isso nunca mais ocorra e que seja interrompido onde e quando ocorrer, ainda que se trate de aparentes epifenômenos da sociedade, seja determinante na escolha dos problemas e dos meios de conhecimento."

Porém, se buscamos que certos eventos nunca mais ocorram, surge a importância de se apresentar esses acontecimentos do passado. Dessa maneira, o primeiro capítulo deste trabalho pôde traçar diferenças e semelhanças entre as ditaduras civil-militares do Brasil e da Argentina, desde a influência comum das políticas externas dos Estados Unidos, até a criação de um inimigo interno para inculcação da necessidade do golpe. A partir da literatura consultada, foi possível notar algumas divergências no que tange à análise dos processos ditatoriais. Enquanto os autores argentinos caracterizam o processo através de questões jurídicas, o caso brasileiro é analisado principalmente a partir do papel das elites nacionais e dos movimentos políticos e culturais de resistência. A investigação acerca do processo argentino, enfatiza o papel do Estado na repressão, classificando-o enquanto terrorista e genocida.

Através do segundo capítulo, compreendemos como os diferentes processos de transição à democracia incidem nas diferentes maneiras de elaboração do passado, e na maior ou menor presença do poder militar na discussão pública destes temas. Assim, foi possível caracterizar o processo de transição argentino enquanto um colapso (MARENCO, 2007), onde logo de início foram realizadas algumas políticas de memória, mas sempre permeadas pela teoria dos dois demônios. Ao conquistarem a revogação das primeiras políticas de memória, os militares tentaram direcionar as interpretações públicas sobre o passado ditatorial da Argentina até o início dos anos 2000, quando ocorre o giro fundamental dessas políticas, e o governo de Néstor Kirchner passa a acatar as demandas por memória, verdade e justiça. Já o caso do processo de transição à democracia no Brasil, foi caracterizado enquanto uma "transição por transação" (MARENCO, 2007), onde os militares seguem até hoje coordenando a discussão pública a

respeito da ditadura civil-militar. Foi interessante perceber como esse processo pautou-se em um pacto pelo esquecimento, pois acreditava-se que a não elaboração do passado acarretaria em uma maior estabilidade democrática. Contudo, os argumentos de Sikkink (2011), Bauer (2011) e Acuña e Smulovitz (1995), mostram justamente o contrário ao afirmarem como o esquecimento e a impunidade dos perpetradores na verdade afetam as bases democráticas e a repetição de novas estratégias autoritárias.

Com a abordagem teórica do terceiro e último capítulo, foi possível notar como a estratégia brasileira pelo apagamento da ditadura civil-militar também é contrariada ao analisarmos os argumentos de Adorno (1995) e Benjamin (2012). Ao considerar as respectivas teorias sociais desses autores, percebemos como suas análises a respeito das vítimas do passado nos servem também para pensar sobre as vítimas das ditaduras latino americanas. Com isso, se concluiu como a rememoração institucional das vítimas no Brasil e na Argentina segue por três caminhos diferentes, mas que entrelaçam-se, pois ou a narrativa do passado apaga totalmente a história de suas vítimas, ou sua atuação acaba sendo equiparada a dos perpetradores, ou estas são apresentadas enquanto "neutras" e sem projetos políticos. Esse último ponto parece ser o que ocorre todavia no caso argentino, mesmo com a revisão da teoria dos dois demônios. Porém, no Brasil essa teoria segue altamente presente no discurso público, já que mesmo com a criação de algumas políticas de memória, todavia são os militares que as direcionam. Por isso, não há no caso brasileiro uma preocupação em esconder o caráter militante das vítimas, já que estas são vistas pela sociedade com olhar pejorativo para com seus projetos políticos.

Deste modo, entendemos como ao excluirmos da nossa história as barbáries cometidas durante o período da ditadura civil-militar, além do fato dessa argumentação posicionar-se contra o imperativo moral da história e da memória, também se está contrariando os estudos que apresentam como o esquecimento e a impunidade afetam a democracia, e não previnem a ocorrência de futuras estratégias autoritárias.

Finalmente, parece importante destacar que este trabalho conseguiu desenvolver uma historicidade – mesmo que um tanto direta e talvez demasiado objetiva – para as políticas de esquecimento e de memória desenvolvidas pelo Estado brasileiro. A tentativa de apresentar os conflitos por detrás da elaboração institucional do passado em uma narrativa cronológica comparativa, nos trouxe a possibilidade de aproximarmos a análise deste nosso processo às análises que vêm sendo realizadas no contexto argentino há tempos. A partir do giro fundamental das políticas de memória nos anos 2000, tanto a literatura acadêmica, quanto os

movimentos sociais argentinos, desenvolveram essa sistematização a respeito das políticas institucionais de elaboração de seu passado, gerando a possibilidade de apresentá-lo através de uma narrativa cronológica, hoje bastante consolidada e aceita no campo das Ciências Sociais. O presente trabalho pautou-se, desde seu início, na preocupação para com a não elaboração do passado ditatorial brasileiro, e para entender esse processo, pareceu necessário desenvolver uma narrativa histórica, concisa e crítica das políticas de memória criadas, assim como foi feito na Argentina.

Contudo, para que a realização dessa sistematização da narrativa institucional da elaboração do passado fosse possível, foi preciso também apoiar-se no conceito de políticas de memória, amplamente difundido na literatura argentina e com peso muito menor na literatura brasileira. Portanto, há neste trabalho uma preocupação com a utilização deste conceito nos amplos debates que possam existir a respeito desta temática. Criar categorias para analisar processos sociais faz parte do ofício das cientistas sociais, e, por isso, a importância de se difundir e debater a utilização do conceito de políticas de memória, para que este campo de estudos possa se ampliar cada vez mais e atingir também a discussão pública a respeito do recente passado autoritário com maior peso. Além disso, tendo em vista a ocorrência de ditaduras civil-militares em diversos países da América Latina, parece necessária a utilização de um mesmo conceito para as diferentes formas de elaboração institucional do passado em todos estes países. Assim como há uma concordância mínima a respeito da utilização do conceito de "transição", talvez também possa existir um compartilhamento de discussões a respeito do conceito de "políticas de memória".

Talvez, essa falta de elaboração e categorização teórica no Brasil, esteja relacionada ao balanço desigual da abordagem do tema da ditadura na discussão pública do país. Pois, como vimos no decorrer do trabalho, os militares seguem com o poder de direcionar os argumentos a respeito dos acontecimentos do passado. Diferentemente da Argentina, que colocou o tema no centro da discussão pública tomando lado aos movimentos por memória, verdade e justiça, fazendo com a preocupação com a elaboração do passado se tornasse um dos pilares centrais da preocupação com a estabilidade democrática – mesmo que, todavia existam discordâncias sobre como lembrar desse passado.

Através da realização dessa narrativa cronológica da institucionalização dos conflitos da memória, percebeu-se também a força e a estabilidade da teoria dos dois demônios na sociedade brasileira. Já que, as poucas políticas de memória realizadas pelo país – a lei de 1995,

a lei de 2002 e a Comissão da Verdade – em momento algum encaram os perpetradores da ditadura, mantendo-os impunes até os dias de hoje, causando algumas das continuidades deste "trauma social" presente cotidianamente (KEHL,2010). Dessa maneira, mesmo que as primeiras políticas de memória executadas pelo Estado argentino também estivessem permeadas pela teoria dos dois demônios, a posterior revisão deste discurso na elaboração pública do passado, fez parte da mudança governamental em prol das demandas dos movimentos sociais de Direitos Humanos. Porém, mesmo que este discurso tenha se consolidado na Argentina em consonância com os movimentos sociais, isso não significa a inexistência da continuidade de conflitos e tensões com relação às políticas de memória no país. Se, por um lado, o governo liderado por Mauricio Macri, eleito em 2015, tentou – sem êxito devido à resistência e a amplitude da luta das organizações de mortos e desaparecidos – diminuir as penas das condenações aos militares com a lei do "*dos por uno*"⁶⁴ em 2017, por outro, existe toda uma discussão desses movimentos sociais e estudiosos das políticas de memória que advogam em prol da valorização de uma "memória dos dominados". Ou seja, que essas políticas de memória não abordem apenas as narrativas dos jovens estudantes de classe média que participaram dos movimentos políticos da resistência, mas, que também incluam as narrativa dos indígenas e camponeses que ficou silenciada todos estes anos.⁶⁵

Por fim, percebemos como a não elaboração do trauma social brasileiro se relaciona com a constante possibilidade da sua repetição. E que, desse modo, a análise do caso brasileiro parece se aproximar das advertências de Adorno, no sentido de que a falta de elaboração afeta diretamente as condições sociais de nosso presente; enquanto o caso argentino aproxima-se mais dos apontamentos de Benjamin, pois, como já existe um olhar institucionalizado sobre o passado, e a questão é perceber se essa narrativa se preocupa com uma crítica ao historicismo e conseqüente emancipação do passado. A marcas e esquecimentos forçados presentes no discurso público a respeito da ditadura civil-militar brasileira, pautam-se na ideia de que essa é a melhor maneira para se viver o presente democrático, o "pacto" pela transição mostrou isso. Contudo, é justamente acerca das conseqüências desse tipo de "pacto" que Adorno (2008b, p.162-163) escreve sobre a repetição:

⁶⁴ Mais informações em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510>> Acessado em: 19/06/2019.

⁶⁵ Essas argumentações derivam da palestra da Professora Ludmila Catela em setembro de 2018 quando ela esteve presente na UFSC.

"Recordações não podem ser guardadas em gavetas e prateleiras; nelas, o passado se entrelaça inextricavelmente ao presente. [...] nenhuma lembrança é garantida como voltada para si e indiferente ao futuro daquilo que engendra; nada do que passou está salvo da maldição do presente empírico mediante à mera ideia. [...] Daí a tolice sentimental de procurar manter o passado limpo da torrente de sujeira do presente. Para este não resta esperança senão reaparecer modificado da desgraça na qual é abandonado sem amparo"

REFERÊNCIAS

ABRÃO, Rachel Tomás dos Santos. A Comissão de Anistia: por uma perspectiva das interfaces socioestatais. **Em Debate**, Florianópolis, v. 16, n. 16, p.4-14, out. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/emdebate/article/view/1980-3532.2016n16p4/37596>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

AB'SÁBER, Tales. Brasil, a ausência significante política (uma comunicação). In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 187-202.

ACUÑA, Carlos, SMULOVITZ, Catalina, “**Militares en la transición argentina: del gobierno a la subordinación constitucional**”, en AAVV, *Juicios, Castigos y memorias. DDHH y justicia en la política argentina*, Nueva Visión, Buenos Aires, 1995.

ADORNO, Theodor. **Educação e emancipação**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

_____. **Introdução à Sociologia**. São Paulo: Editora Unesp, 2008a.

_____. **Mínima Moralía**: Reflexões a partir da vida lesada. Rio de Janeiro: Beco do Azougue, 2008b

ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO (Org.). **BRASIL: NUNCA MAIS**. Petrópolis: Vozes, 1985.

BAUER, Caroline Silveira. **Um Estudo Comparativo das Práticas de Desaparecimento nas Ditaduras Civil-Militares Argentina e Brasileira e a Elaboração de Políticas de Memória em Ambos Países**. 2011. 446 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

BENJAMIN, Walter. **Magia e técnica, arte e política**: Ensaios sobre literatura e história da cultura. São Paulo: Brasiliense, 2012.

BORGES, Rodolfo. Documento da CIA relata que cúpula do Governo militar brasileiro autorizou execuções. Disponível em: <https://brasil.elpais.com/brasil/2018/05/10/politica/1525976675_975787.html>. Acesso em: 10 jun. 2018.

Busca de Avós da Praça de Maio por netos estimula avanços de genética e Justiça. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/01/busca-por-netos-leva-avos-da-praca-de-maio-a-avancos-na-genetica-e-na-justica.shtml>>. Acesso em: 25 fev. 2019

CALVEIRO, Pilar. **Poder y Desaparición: los campos de concentración en Argentina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2004.

CATELA, Ludmila. **Los archivos de la represión: Documentos, memoria y verdad**. Madrid: Siglo XXI, 2002. p. 2-12.

CATOGGIO, Maria Soledad. **La última dictadura militar argentina (1973-1983): la ingeniería del terrorismo de Estado**. 2010. Disponível em: <<https://www.sciencespo.fr/mass-violence-war-massacre-resistance/fr/node/2943>>. Acesso em: 02 mar. 2019.

CHAUÍ, Marilena. **Cultura e Democracia**. São Paulo: Contemporânea, 2007.

DIDI-HUBERMAN, Georges. Quando as imagens tocam o real. **Pós: Belo Horizonte**, v. 2, n. 4, p.204-2019, nov. 2012.

DINGES, John. **Os anos do Condor: Uma década de terrorismo internacional no Cone Sul**. São Paulo: Companhia das Letras, 2005.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado: ação política, poder e golpe de classe**. Rio de Janeiro: Vozes, 1981.

DUHALDE, Eduardo Luis. **El Estado Terrorista Argentino**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Colihue, 2013

FEIERSTEIN, Daniel. **El genocidio como práctica social: entre el nazismo y la experiencia argentina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2014.

FERNANDES, Florestan. **A ditadura em questão**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.

FIGUEIREDO, Lucas. **Lugar Nenhum: militares e civis na ocultação dos documentos da ditadura**. São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

GAGNEBIN, Jeanne Marie. O preço de uma reconciliação extorquida. In: TELES, Edson;

GASPARI, Elio. **A ditadura envergonhada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002a.

_____, Elio. **A ditadura escancarada**. São Paulo: Companhia das Letras, 2002b.

GONZAGA, Eugênia Augusta. **Entrevista concedida pela Presidente da Comissão Especial de Mortos e Desaparecidos Políticos (CEMDP), Brasília**. Florianópolis, 29 abr. 2019.

GRAMSCI, Antonio. **Caderno 22 (1934): Americanismo e Fordismo**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRIGOLI, Juliana de Jesus. **Política de Memória Histórica no Brasil: um estudo de sociologia política**. Florianópolis: Em Debate, 2016.

HALBWACHS, Maurice. **A Memória Coletiva**. 2ª edição. São Paulo: Centauro, 2013.

Humanidade Violada: Corte Interamericana manda Brasil reabrir investigação sobre morte de Herzog. Corte Interamericana manda Brasil reabrir investigação sobre morte de Herzog. 2018. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-jul-04/corte-interamericana-manda-brasil-reabrir-investigacao-herzog>>. Acesso em: 8 abr. 2019.

INSTITUTO VLADIMIR HERZOG (São Paulo). **Resistir é preciso**. 2013. Disponível em: <<http://vladimirherzog.org/google-cultural-institute/>>. Acesso em: 02 maio 2018.

JELIN, Elizabeth. Introducción, Gestión Política, Gestión Administrativa y Gestión Histórica: ocultamiento y descubrimientos de los archivos de la represión. In: JELIN, Elizabeth;

Juicio a las Juntas: El Nüremberg argentino. Direção de Arias, Miguel Rodríguez e Cortés, Carpo. Buenos Aires: Lumière Films, 2004. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=JIHeBOXNLRA>>. Acesso em: 18 abr. 2019.

KEHL, Maria Rita. Tortura e sintoma social. In: TELES, Edson; SAFATLE, Vladimir (Org.). **O que resta da ditadura**. São Paulo: Boitempo, 2010. p. 123-132.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora da UNICAMP, 2003.

LÖWY, Michael. **Walter Benjamin: aviso de incêndio**: uma leitura das teses "Sobre o conceito de história". São Paulo: Boitempo, 2005.

MARENCO, André. Devagar se vai ao longe?: A transição para a democracia no Brasil em perspectiva comparada. In: MELO, Carlos Ranulfo; SÁEZ, Manuel Alcantara (Org.). **A democracia brasileira**: balanço e perspectivas para o século 21. Belo Horizonte: Ufmg, 2007. p. 73-105.

MEMORIAL DA RESISTÊNCIA DE SÃO PAULO (São Paulo). Secretaria da Cultura do Governo do Estado de São Paulo. **Transições**: das ditaduras às democracias na América Latina. São Paulo: Pinacoteca do Estado, 2012.

MEMÓRIAS DA DITADURA (São Paulo). **Identidades e Resistências**. Disponível em: <<http://memoriasdaditadura.org.br/biografias-da-resistencia/dilma-rousseff/>>. Acesso em: 16 jun. 2019.

MENDES, Ricardo Antonio Souza. **Ditaduras civil-militares no Cone Sul e a Doutrina de Segurança Nacional** – algumas considerações sobre a Historiografia. *Revista Tempo e Argumento*, Florianópolis, v. 5, n.10, jul./dez. 2013.

NOVARO, Marcos; PALERMO, Vicente. **A ditadura militar argentina, 1976-1983: do golpe de Estado à restauração democrática**. São Paulo: EDUSP, 2007.

Nunca Más: Cómo se llegó a la cifra de 30.000 desaparecidos. Cómo se llegó a la cifra de 30.000 desaparecidos. 2017. Disponível em: <<http://www.minutodecierre.com/nota/2017-2-1-nunca-mas-como-se-llego-a-la-cifra-de-30-000-desaparecidos>>. Acesso em: 23 abr. 2019.

O dia que durou 21 anos. Direção de Tavares, Camilo. Roteiro: Camilo Tavares. Brasil: Tv Brasil, 2004. Disponível em: <<https://www.youtube.com/watch?v=v-HhhdgYOaA>>. Acessado em: 10/4/2018

Palestra sobre Ditadura, memória e transição para a democracia na Argentina ocorre dia 25 de setembro. Disponível em: <<https://noticias.ufsc.br/2018/09/palestra-sobre-ditadura-memoria-e-transicao-para-a-democracia-na-argentina-ocorre-dia-25-de-setembro/>>. Acesso em: 22 abr. 2019.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Lei nº 6683, de 28 de agosto de 1979. Brasília, Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L6683.htm>. Acesso em: 25 abr. 2019.

QUADRAT, Samantha Viz. Operação Condor: o "Mercosul" do terror. **Estudos Ibero-americanos**, Porto Alegre, v. 28, n. 1, p.167-182, jun. 2002. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/iberoamericana/article/view/23793/14278>>. Acesso em: 28 maio 2018.

Qué es el 2x1, el polémico fallo de la Corte Suprema que favorece a exrepretores. 2017. Disponível em: <<https://www.bbc.com/mundo/noticias-america-latina-39876510>>. Acesso em: 19 jun. 2019.

RABOTNIKOF, Nora. **Memoria y política a treinta años del golpe, en Argentina 1976**. Estudios en torno al Golpe de Estado, comps. Clara Lida, Horacio Crespo y Pablo Yankelevich, FCE, Buenos Aires, 2008.

REIS, Daniel Aarão. **Ditadura e democracia no Brasil: do golpe de 1964 à Constituição de 1988**. Rio de Janeiro: Zahar, 2014.

RICOEUR, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp, 2007.

RIDENTI, Marcelo. **Em busca do povo brasileiro: artistas da revolução, do CPC à era da TV**. Rio de Janeiro: Record, 2000.

_____. **O fantasma da revolução brasileira**. São Paulo: Editora da Unesp, 1993.

SAFATLE, V. TELES, E. **O que resta da ditadura: a exceção brasileira**. São Paulo: Boitempo, 2010.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado: cultura da memória e guinada subjetiva**. São Paulo: Companhia das Letras, 2007.

SCHULTZ, Sabrina. **Terrorismo de Estado: a tortura como uma das formas de sua expressão**. Florianópolis: Em Debate, 2015.

SIKKINK, K. **El efecto disuasivo de los juicios por violaciones de derechos humanos**. Anuario de Derechos Humanos, 41-61. Disponível em: <http://www.anuariocdh.uchile.cl/index.php/ADH/article/viewFile/16995/20527>, Buenos Aires, 2011.

SOUSA, Fernando Ponte. **Política de Memória Histórica: um estudo de Sociologia Histórica Comparada**. Florianópolis: Em Debate, 2011.

VELHO, Gilberto. **O desafio da proximidade**. In: VELHO, G. e Karina Kuschnir. Pesquisas Urbanas: Desafios do Trabalho Antropológico. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 11-29, 2003.

WRIGHT-MILLS, Charles. **A imaginação sociológica**. 2ª Edição. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1969.

XXV JORNADAS DE JÓVENES INVESTIGADORES AUGM, 2017, Encarnación. Abrão, Rachel Tomás dos Santos. **Brasil e Argentina: uma análise comparada dos processos de redemocratização**. Montevideo: Asociación de Universidades Grupo Montevideo, 2017. p.275-280. Disponível em: <<http://grupomontevideo.org/sitio/wp-content/uploads/2017/10/Libro-Resumen-AUGM.pdf>>. Acesso em: 30 maio 2019.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA, 2013, Natal. Cruz, Heloisa de Faria. **CLAMOR: Documentação e Memória de um Comitê pelos Direitos Humanos no Cone Sul (1978-1990)**. Natal: Anpuh, 2013. p.2-14. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1370550684_ARQUIVO_CLAMORANPUHCOMPLETO.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2019.